

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC ROGÉRIO ALVES RIBEIRO

GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA NO SERVIÇO DE BUSCA E

SALVAMENTO DO BRASIL:

as capacitações e as qualificações necessárias para os militares da Marinha do Brasil.

Rio de Janeiro

2017

CC ROGÉRIO ALVES RIBEIRO

GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA NO SERVIÇO DE BUSCA E
SALVAMENTO DO BRASIL:

as capacitações e as qualificações necessárias para o serviço de busca e salvamento na
Marinha do Brasil.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (FN-RM1) Ítalo de M. Pinto

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2017

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, CMG (FN-RM1) Ítalo de Melo Pinto, pelos ensinamentos e orientações que nortearam a confecção deste trabalho, sempre de maneira atenciosa e precisa.

Aos amigos da turma C-EMOS 2017, pelas demonstrações de apreço, amizade e estima, bem como pelo profícuo aprendizado decorrente da boa convivência ao longo de todo o curso.

À minha sogra Maria Eugenia, pelo apoio e amor demonstrado a mim e a minha família.

Aos meus pais, Milton e Isonete, e aos meus irmãos, Robson, Ricardo e Rejane e suas respectivas famílias, pelo amor incondicional e apoio ao longo de toda a minha vida.

À minha querida e amada esposa Cristiane e aos meus filhos Lucas e Carolina, meu especial agradecimento pelo amor, amizade, compreensão, incentivo, paciência e carinho, bem como pelo apoio que me prestaram ao longo do curso.

Por fim, e acima de tudo, a Deus que me abençoa todos os dias e que cuida do meu bem mais precioso, a minha família.

RESUMO

O Estado brasileiro instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, implementando a Gestão de Pessoas por Competência nas instituições públicas brasileiras, que neste caso inclui a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos à sociedade, bem como a melhoria de sua qualidade. Desse modo, este estudo, baseado nas características da teoria da Gestão de Pessoas por Competência e também na observância das Leis, Normas, Convenções e Acordos Nacionais e Internacionais sobre atividades de busca e salvamento que o Brasil é signatário, tem por objetivo identificar e relacionar as qualificações e as capacitações necessárias para os militares que guarnecem os diversos tipos de serviço nos Centros de Coordenação de Salvamento Marítimo, que na Marinha do Brasil são denominados como SALVAMAR, sendo comparadas com as qualificações e as capacitações utilizadas nos Centros de Coordenação de Salvamento Aeronáutico, que na Força Aérea Brasileira são denominados como SALVAEROS. Pode-se verificar que os militares que prestam os diversos tipos de serviços nos Centros de Coordenação de Salvamento Aeronáutico possuem as qualificações e as capacitações necessárias para a coordenação, execução e condução de uma operação de busca e salvamento, pois realizaram os cursos ministrados pela Força Aérea Brasileira afetos a atividade de busca e salvamento, além de possuírem um nível apropriado de fluência e compreensão do idioma inglês. Também pode-se verificar que nem todos os militares que guarnecem os diversos tipos de serviços nos Centros de Coordenação de Salvamento Marítimo possuem as qualificações e as capacitações necessárias e obrigatórias, que nesse caso é terem realizado o Curso Expedito de Busca e Salvamento, ministrado pelo Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão e possuírem fluência e compreensão do idioma inglês, bem como não há uma padronização nos Comandos do Distritos Navais para qualificar, capacitar, avaliar, acompanhar e certificar os militares para prestarem o serviço nos SALVAMAR. Esse estudo foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, e também com a utilização de entrevistas semiestruturadas. A metodologia utilizada foi a de abordagem de confronto entre a teoria da Gestão de Pessoas por Competência e realidade adotada tanto na Marinha do Brasil como na Força Aérea Brasileira, observando-se as Leis, Normas, Convenções e Acordos Nacionais e Internacionais que tratam sobre busca e salvamento.

Palavras-chave: Gestão de Pessoas por Competências. Leis. Convenções. Marinha do Brasil. Força Aérea Brasileira. SALVAMAR. SALVAERO. Cursos.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	- Gestão de Pessoas por Competências (GPC).....	193
FIGURA 2	- Identificação do <i>gap</i> de competências.....	193
FIGURA 3	- Competências como fonte de valor para o indivíduo e a 193 organização.....	
FIGURA 4	- As três dimensões da competência.....	194
FIGURA 5	- Competências como fonte de valor para o indivíduo e para a 194 organização.....	
FIGURA 6	- Região de Busca e Salvamento Marítimo do Brasil.....	195
FIGURA 7	- Regiões de Busca e Salvamento Aeronáutica.....	195
FIGURA 8	- Certificado de Habilitação Técnica (CHT) para Coordenador SAR 196 (SC, SMC ou OSC).....	
FIGURA 9	- Certificado de Habilitação Técnica (CHT) para Controlador de 196 ARCC.....	
FIGURA 10	- Certificado de Habilitação Técnica (CHT) para Operador de Estação 197 de Telecomunicações (OET) de ARCC.....	
FIGURA 11	- Verso dos Certificado de Habilitação Técnica (CHT) de todas as 197 categorias.....	
FIGURA 12	- Estrutura SAR simplificada.....	198
FIGURA 13	- Estrutura SAR simplificada.....	198
QUADRO 1	Quantidade de turma e vagas para os cursos ministrados pela FAB 66 para o ano 2017.....	
QUADRO 2	Situação de pessoal capacitado e qualificado para a atividade SAR na 66 FAB.....	
QUADRO 3	Situação de pessoal capacitado e qualificado para a atividade SAR na 67 MB.....	

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ºTen	- Primeiro Tenente
ACC	- Centro de Controle de Área (<i>Area Control Centre</i>)
ACO	- Coordenador de Aeronaves (<i>Aircraft Co-ordinator</i>)
AFTN	- Redes Fixas de Telecomunicações Aeronáuticas (<i>Aeronautical Fixed Telecommunications Network</i>)
AJB	- Águas Jurisdicionais Brasileira
AMC	- Avaliação Média dos Conceitos
AO	- Atlântico
ARCC	- Centros de Coordenação de Salvamento Aeronáutico (<i>Aeronautical Rescue Co-ordinator Centre</i>)
ARSC	- Subcentro de Salvamento Aeronáutico (<i>Aeronautical Rescue Sub-centre</i>)
ATCO	- Controlador de Tráfego Aéreo
AV	- Aviador
AV-CV	- Especialização em Aviação - Subespecialização em Controle de Voo
AZ	- Amazônico
BACG	- Base Aérea de Campo Grande
BCO	- Básico em Comunicações
BCT	- Básico em Controle de Tráfego Aéreo
BRMCC	- Centro Brasileiro de Controle de Missão COSPAS-SARSAT (<i>Brazilian Mission Control Centre</i>)
BS	- Brasília
C-EXP-SAR	- Curso Expedito de Busca e Salvamento da Marinha do Brasil
C-QTE	- Curso de Qualificação Técnica Especial
CA	- Quadro do Corpo da Armada
CAAML	- Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão
CACI / CICA	- Convenção sobre Aviação Civil Internacional (<i>Convention on International Civil Aviation</i>)
CB	- Cabos
CBA	- Código Brasileiro de Aeronáutica
CC	- Capitão de Corveta
CCDN	- Centro de Comando do Distrito Naval
CF	- Capitão de Fragata
CFN	- Quadro do Corpo de Fuzileiro Naval
CHA	- Conhecimentos, Habilidades e Atitudes

CHEOPE	- Chefe de Operações
CHT	- Certificado de Habilitação Técnica
CI	- Carta de Instrução
CINDACTA	- Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
CIRCEA	- Circular Normativa de Controle do Espaço Aéreo
CMG	- Capitão de Mar e Guerra
CN	- Especialidade de Comunicações Navais
CNUDM	- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
COI	- Centro Operacional Integrado
COM	- Comunicações
Com1°DN	- Comando do 1° Distrito Naval
Com2°DN	- Comando do 2° Distrito Naval
Com3°DN	- Comando do 3° Distrito Naval
Com4°DN	- Comando do 4° Distrito Naval
Com5°DN	- Comando do 5° Distrito Naval
Com6°DN	- Comando do 6° Distrito Naval
Com7°DN	- Comando do 7° Distrito Naval
Com8°DN	- Comando do 8° Distrito Naval
Com9°DN	- Comando do 9° Distrito Naval
COMAE	- Comando de Operações Aeroespaciais
COMAER	- Comando da Aeronáutica
COMCONTRAM	- Comando do Controle Naval do Tráfego Marítimo
COMDABRA	- Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
ComDN	- Comando dos Distritos Navais
Comemch	- Comando-em-Chefe da Esquadra
COMGAR	- Comando-Geral de Operações Aéreas
COMGEP	- Comando-Geral de Pessoal
ComOpNav ou CON	- Comando de Operações Navais
COMPREP	- Comando de Preparo
CT	- Capitão Tenente
CTA	- Controle de Tráfego Aéreo
CTBS	- Curso Teórico de Busca e Salvamento
CTIM	- Centro de Tecnologia da Informação da Marinha
CW	- Curitiba
D-NOR	- Divisão de Normas

D-PLN	- Divisão de Planejamento do SDOP
DCTP	- Divisão de Capacitação e Treinamento Profissional
DECEA	- Departamento de Controle do Espaço Aéreo
DF	- Distrito Federal
DGCEA	- Diretor-Geral do DECEA
DIRAP	- Diretoria de Administração de Pessoal
DivPATNAV	- Divisão de Patrulha Naval
DN	- Distrito Naval
DO	- Divisão de Operações
DSAR	- Divisão de Busca e Salvamento
DSC	- Chamada Seletiva Digital (<i>Digital Selective Calling</i>)
DT	- Especialidade de Direção de Tiro
DVP	- Despesas Variáveis de Pessoal
EAD	- Ensino a Distância
EAO	- Estágio de Adaptação Operacional
EB	- Exército Brasileiro
EEAR	- Escola de Especialistas de Aeronáutica
EGN	- Escola de Guerra Naval
ELT	- Transmissor Localizador de Emergência (<i>Emergency Locator Transmitter</i>)
EMBRATEL	- Empresa Brasileira de Telecomunicações
EMO	- Estágio de Manutenção Operacional
END	- Estratégia Nacional de Defesa
EPIRB	- Radiobaliza de Emergência Indicadora de Posição (<i>Emergency Position-Indicating Radio Beacon</i>)
ES	- Especialidade de Escrevente
ET	- Especialidade de Eletrônica
EUA	- Estados Unidos da América
EVAM	- Evacuação Aeromédica
EXCOM	- Busca Estendida ou Ampliada por Comunicações
FAB	- Força Aérea Brasileira
FCA	- Folheto do Comando da Aeronáutica
FIG	- Figura
FIR	- Região de Informação de Voo (<i>Flight Information Region</i>)
FN	- Fuzileiro Naval
FN-AT	- Especialidade de Fuzileiro Naval Artilheiro

FN-IF	- Especialidade de Fuzileiro Naval Infante
GCEA	- Gerente de Controle do Espaço Aéreo
GEP	- Gestão Estratégica de Pessoas
GMDSS	- Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (<i>Global Maritime Distress Safety System</i>)
GP	- Gestão de Pessoas
GPC	- Gestão de Pessoas por Competência
GT	- Grupo de Trabalho
HN	- Especialidade de Hidrografia e Navegação
HNNa	- Hospital Naval de Natal
IAMSAR	- Manual Internacional de Busca e Salvamento Aeronáutico e Marítimo (<i>International Aeronautical and Maritime Search and Rescue Manual</i>)
ICA	- Instrução do Comando da Aeronáutica
ICAO / OACI	- Organização de Aviação Civil Internacional (<i>International Civil Aviation Organization</i>)
ICEA	- Instituto de Controle do Espaço Aéreo
IMO	- Organização Marítima Internacional (<i>International Maritime Organization</i>)
INMARSAT	- Organização Internacional de Telecomunicações Móveis por Satélite (<i>Satellite Communication Service Provider for the GMDSS</i>)
LBDN	- Livro Branco de Defesa Nacional
LUT	- Terminal de Usuário Local (<i>Local User Terminal</i>)
MB	- Marinha do Brasil
MBU	- Missão de Busca
MCA	- Manual do Comando da Aeronáutica
MCC	- Centro de Controle da Missão COSPAS-SARSAT (<i>COSPAS-SARSAT Mission Control Centre</i>)
MN	- Marinheiro
MO	- Especialidade de Motores
MR	- Especialidade de Manobra e Reparo
MRCC	- Centro de Coordenação de Salvamento Marítimo (<i>Maritime Rescue Co-ordinator Centre</i>)
MRO	- Operação de Busca e Salvamento em Grande Escala (<i>Mass Rescue Operation</i>)
NORDINAV	- Normas dos Comandos dos Distritos Navais
NORDINAVLESTE	- Norma do Comando do 2º Distrito Naval

NORDINAVNOROESTE	- Norma do Comando do 9º Distrito Naval
NORDINAVRIO	- Norma do Comando do 1º Distrito Naval
NORDINAVSUL	- Norma do Comando do 5º Distrito Naval
NPA	- Norma Padrão de Ação
NSCA	- Norma de Serviço do Comando da Aeronáutica
OCC	- Console de Controle Operacional (<i>Operator Control Console</i>)
OEA	- Operador de Estação Aeronáutica
OET	- Operador de Estação de Telecomunicações
OfSAR	- Oficial SAR
OI	- Ordem Interna
OM	- Organização Militar
OMOT	- Organização Militar Orientadora Técnica
OMS	- Ordem de Movimento Simplificada
OPE-CONSAR	- Operador do Console SAR
OR	- Especialidade de Operador de Radar
OS	- Especialidade de Operador de Sonar
OSAR	- Chefe da Seção de Busca e Salvamento
OSC	- Coordenador na Cena de Ação (<i>On-scene Coordinator</i>)
OSNo	- Chefe da Seção de Normas de Busca e Salvamento
OSP	- Oficial Superior de Pernoite
PAD	- Programa de Adestramento
PAEAT	- Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica
PATNAV	- Patrulha Naval
PCA	- Plano do Comando da Aeronáutica
PE	- Pernambuco
PGACON	- Programa Geral de Adestramento do Comando de Operações Navais
PGAD	- Programa Geral de Adestramento
PGI	- Programa Geral de Instrução
PIMO	- Programa de Instrução e Manutenção Operacional
PLADEPO	- Plano de Desenvolvimento do Programa Oceano
PLB	- Radiobaliza de Localização Pessoal (<i>Personal Locator Beacon</i>)
PMPE	- Programa de Movimentação Prevista e Exercícios
PNDP	- Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal
PQS	- Papeleta de Qualificação de Serviço
PR	- Praças

QOAV	- Quadro de Oficiais Aviadores
QOEA	- Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica
QOEA COM	- Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica de Comunicações
QOEA CTA	- Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica de Controle de Tráfego Aéreo
QOECOM	- Quadro de Oficiais Especialistas em Comunicações
QOECTA	- Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo
QPA	- Quadro de Praças da Armada
QQ	- Qualquer Especialidade
RC	- Recruta
RCC	- Centro de Coordenação de Salvamento (<i>Rescue Co-ordination Centre</i>)
RE	- Recife
RENEC	- Rede Nacional de Estações Costeiras
RFC	- Relatório de Fim de Comissão
RH	- Recursos Humanos
RRm	- Reserva Remunerada
RSC	- Subcentro de Salvamento (<i>Rescue Sub-centre</i>)
SAG	- Sistema de Apresentação Gráfica
SAGBD	- Sistema de Apresentação Gráfica e Banco de Dados
SALVAERO	- Denominação do Centro de Coordenação de Salvamento Aeronáutico (ARCC) na FAB
SALVAMAR	- Denominação do Centro de Coordenação de Salvamento Marítimo (MRCC) na MB
SAP	- Postos de Alerta SAR (<i>SAR Alerting Point</i>)
SAR	- Busca e Salvamento (<i>Search and Rescue</i>)
SAR-001	- Curso de Coordenação de Busca e Salvamento da Força Aérea Brasileira
SAR-003	- Curso de Comunicações de Busca e Salvamento da Força Aérea Brasileira
SAR-005	- Curso Básico de Busca e Salvamento da Força Aérea Brasileira
SAROPS	- Sistema de Planejamento de Busca e Salvamento utilizado pela USCG (<i>Search and Rescue Optimal Planning System</i>)
SATCOMSAR	- Sistema de Comunicação de Busca e Salvamento via Satélite
SC	- Coordenador SAR (<i>SAR Coordinator</i>)
SDAD	- Subdepartamento de Administração
SDOP	- Subdepartamento de Operações

SDP	- Setor de Distribuição de Pessoal
SG	- Sargentos
SI	- Especialidade de Sinais
SIAT	- Seção de Instrução e Atualização Técnica
SIPAA	- Seção de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
SISCEAB	- Sistema de Controle do Espaço Aéreo
SISNC ²	- Sistema Naval de Comando e Controle
SISSAR	- Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico
SISTRAM	- Sistema de Informações sobre Tráfego Marítimo
SMC	- Coordenador da Missão SAR (<i>SAR Mission Coordinator</i>)
SNE	- Indicativo do Centro de Coordenação de Salvamento Marítimo do Comando do 3º Distrito Naval
SO	- Suboficiais
SOLAS	- Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (<i>International Convention for the Safety of Life at Sea</i>)
SP	- São Paulo
SPOC	- Pontos de Contato SAR (<i>SAR Point of Contact</i>)
SQ	- Especialidade de Segurança do Tráfego Aquaviário
SRPV	- Serviço Regional de Proteção ao Voo
SRR	- Região de Busca e Salvamento (<i>Search and Rescue Region</i>)
SRS	- Sub-região de Busca e Salvamento (<i>Search and Rescue Sub-region</i>)
SRU	- Unidade de Busca e Salvamento (<i>Search and Rescue Unit</i>)
STA	- Segurança do Tráfego Aquaviário
SUPSIPAA	- Supervisor da Seção de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
T	- Quadro Técnico
TL	- Tabela de Lotação
TSI	- Teste de Suficiência em Idioma
USCG	- Guarda Costeira dos EUA (<i>United States Coast Guard</i>)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	TEORIA DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA	17
2.1	GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA	17
2.2	AS COMPETÊNCIAS	20
2.3	ETAPAS OU FASES DA GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS	23
2.3.1	FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PLANEJAMENTO) .	24
2.3.2	MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS	24
2.3.3	CAPTAÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	25
2.3.4	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS COMPETÊNCIAS	28
2.3.5	SISTEMA DE RETRIBUIÇÃO E INCENTIVOS	29
3	LEIS, NORMAS, CONVENÇÕES E ACORDOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30
4	SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL	35
4.1	SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA	35
4.2	SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO NA MARINHA DO BRASIL	44
5	CONCLUSÃO	51
	REFERÊNCIAS	59
	APÊNDICE A	66
	APÊNDICE B	68
	APÊNDICE C	78
	APÊNDICE D	94
	APÊNDICE E	103
	APÊNDICE F	116
	APÊNDICE G	125

APÊNDICE H	133
APÊNDICE I	143
APÊNDICE J	150
APÊNDICE K	157
APÊNDICE L	163
APÊNDICE M	170
APÊNDICE N	177
APÊNDICE O	183
ANEXOS - Ilustrações	193

1 INTRODUÇÃO

O tema que este estudo abordará será a Gestão de Pessoas por Competência, com foco na identificação das qualificações e capacitações adequadas para os militares que guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento (*Search and Rescue - SAR*)¹ nos diversos Centros de Coordenação de Salvamento Marítimo (*Maritime Rescue Co-ordinator Centre – MRCC*), que na Marinha do Brasil (MB) são denominados SALVAMAR.

A Gestão de Pessoas por Competência (GPC)² é um instrumento alternativo no gerenciamento das competências³ necessárias para o aumento do desempenho das organizações, sendo capaz de planejar, mapear, captar e desenvolver, avaliar e acompanhar tais competências. A GPC também é um dos principais mecanismos e instrumentos da Gestão Estratégica de Pessoas (GEP)⁴, em que se busca definir as competências e os perfis profissionais que uma organização necessita para atender seus objetivos, dimensionando e alocando os profissionais mais indicados para cada função. A competência abrange os conhecimentos, as habilidades e as atitudes que uma pessoa tem ou adquire e que fornece à organização ao realizar as atividades atinentes aos seus cargos e/ou funções, de modo a atingir os objetivos organizacionais.

A teoria da GPC servirá de base para analisar como o serviço SAR na MB poderá

¹ Serviço de Busca e Salvamento: “o desempenho das funções de monitoramento dos pedidos de socorro, de comunicações, de coordenação e de busca e salvamento, inclusive a prestação de assessoria médica, assistência médica inicial ou evacuação médica, através da utilização de recursos públicos e privados, incluindo a cooperação de aeronaves, navios, embarcações e outras embarcações e instalações” (IMO, 1974/1988, p.360).

² Embora neste trabalho se utilize a expressão “Gestão de Pessoas por Competências” para denominar esse modelo de gestão, muitos autores adotam denominações diferentes para expressar concepções semelhantes. É comum na literatura sobre o assunto, por exemplo, a utilização de termos como “gestão de competências”, “gestão baseada em competências”, “gestão de desempenho baseada em competências” e “gestão de pessoas baseada em competências”, que apesar das diferenças de ordem semântica, representam essencialmente a mesma ideia. Para efeito deste trabalho, optou-se por utilizar a expressão “Gestão de Pessoas por Competências” porque a partícula “por”, quando utilizada na formação de adjuntos, indica fim, propósito, destino, desejo. Assim, a expressão “Gestão de Pessoas por Competências” inspira a ideia de que o esforço gerencial tem como propósito alavancar, desenvolver, mobilizar competências (CARBONE *et al.*, 2009, p.41).

³ Competência é um saber agir responsável e reconhecido, que implica mobilizar, integrar, transferir conhecimentos, recursos, habilidades, que agreguem valor à organização e ao indivíduo (CAMÕES; PANTOJA; e BERGUE, 2010).

⁴ O conceito de Gestão Estratégica de Pessoas se refere a um tipo de gestão que se preocupa com os objetivos e metas da organização e com o desempenho e as formas de atuação mais apropriado para concretizá-los, considerando-se o curto, o médio e o longo prazos, tendo como foco a definição dos resultados esperados, o planejamento e o monitoramento das ações para o seu alcance (CAMÕES; PANTOJA; e BERGUE, 2010, p.18).

ser mais eficiente e eficaz, isso porque após o incidente SAR SNE⁵ 003/09, ocorrido com a aeronave do voo 447 da companhia aérea *Air France* em 2009, a MB percebeu a importância e a necessidade de qualificar e capacitar os militares que guarnecem os diversos SALVAMAR, pois, até então, a prestação do serviço SAR era baseada nas Leis, Normas, Convenções e Acordos Internacionais e Nacionais que tratam sobre o assunto SAR e, principalmente, na experiência dos militares que concorriam à escala do referido serviço, não havendo curso na MB que ministrasse esse assunto.

Em decorrência das ações recomendadas pelo Comando de Operações Navais (ComOpNav) no Relatório de Análise do evento SAR SNE 003/09, foi criado em 2011 o Curso Expedito de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR)⁶, que ficou sob a responsabilidade do Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML).

Na Força Aérea Brasileira (FAB), as qualificações e as capacitações para os militares que guarnecem os Centros de Coordenação de Salvamento Aeronáutico (*Aeronautical Rescue Co-ordinator Centre - ARCC*), que naquela Força são denominados SALVAERO, são realizadas por meio dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação de Busca e Salvamento), SAR-003 (Curso de Comunicações de Busca e Salvamento) e SAR-005 (Curso Básico de Busca e Salvamento), sendo este último pré-requisito para os demais. A importância dada pela FAB na qualificação e na capacitação de seu pessoal na área de busca e salvamento remonta a década de 70, com a criação do curso SAR-001.

Utilizando-se a teoria da GPC, combinado à observância das Leis, Normas, Convenções e Acordos Internacionais e Nacionais, bem como a estruturação dos serviços SAR na FAB e na MB, o propósito deste trabalho é identificar e relacionar as qualificações e as capacitações necessárias para os militares que guarnecem o serviço nos SALVAMAR, tornando-os mais eficientes e eficazes na prestação do referido serviço. Isso se justifica

⁵ Abreviatura utilizada para identificar o SALVAMAR NORDESTE, pertencente ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN).

⁶ Curso que visa complementar a habilitação técnico-profissional de Oficiais e Praças para o guarnecimento das Organizações Militares (OM) relacionadas à coordenação e execução de operações de busca e salvamento.

porque não há a padronização e a normatização das qualificações e das capacitações apropriadas para os militares dos SALVAMAR, sendo considerado relevante para a MB essa padronização e normatização das capacitações e qualificações dos militares que guarnecem os SALVAMAR. A moldura temporal desta pesquisa será de 2009 até os dias atuais, pois até a ocorrência do incidente SAR SNE 003/09 (*Air France*) ocorrido em 2009, a MB não possuía cursos que tratassem desse assunto para qualificar e capacitar seus militares para o serviço nos SALVAMAR e também pela criação do C-EXP-SAR em 2011.

De modo a subsidiar este estudo, será realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, e também a utilização de entrevistas semiestruturadas com os SALVAMAR e os SALVAERO, utilizando uma metodologia de abordagem de confronto entre teoria e realidade, observando as características da GPC e a identificação das qualificações e capacitações do serviço SAR.

Dessa forma, o trabalho foi dividido em cinco capítulos, constituindo a presente introdução o primeiro deles.

O capítulo dois tem como objetivo descrever e identificar as características da teoria de GPC.

O capítulo três identifica e relaciona as qualificações e capacitações necessárias para o pessoal que guarnece o serviço SAR, baseado nas Leis, Normas, Convenções e Acordos Internacionais e Nacionais e que regem o assunto sobre SAR.

O capítulo quatro tem como objetivo identificar e relacionar as qualificações e capacitações utilizadas e padronizadas na FAB para o pessoal que guarnecem os diversos SALVAERO e as utilizadas na MB nos seus SALVAMAR, de modo que se possa padronizar e normatizar as qualificações e capacitações necessárias na MB para a prestação de um melhor serviço SAR.

No capítulo cinco, serão apresentadas as conclusões a respeito do trabalho.

2 TEORIA DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA

Neste capítulo, serão apresentadas as características fundamentais da teoria de GPC e de modo a facilitar o entendimento, o capítulo foi dividido em três seções, sendo a primeira intitulada como “Gestão de Pessoas por Competência”, a segunda como “As Competências” e a terceira como “Etapas ou Fases da Gestão de Pessoas por Competência”.

2.1 GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA

A GPC surgiu como um novo modelo de Gestão de Pessoas (GP), que de acordo com Carbone *et al.* (2009) e Chiavenato (2010), era um conjunto integrado de atividades de especialistas e gestores, onde buscava-se, entre outras coisas, investir, acompanhar, e desenvolver pessoas. A GP tinha como função a participação eficaz das pessoas para alcançar os objetivos individuais e organizacionais, tendo como finalidade proporcionar competências e competitividade à organização.

A GPC é um instrumento alternativo no gerenciamento das competências necessárias para o aumento do desempenho das organizações, sendo capaz de planejar, mapear, captar e desenvolver, avaliar e acompanhar tais competências nos diferentes níveis dentro de uma organização, quer seja individual, grupal e/ou organizacional, proporcionando uma maior eficiência e eficácia das organizações.

Brandão e Bahry (2005) apresentaram um fluxograma simplificado dos processos da GPC (FIG. 1), seguindo um faseamento lógico: formulação da estratégia organizacional (planejamento); mapeamento de competências; captação e desenvolvimento de competências; avaliação e acompanhamento de competências; e retribuição. É importante alertar que esse é um processo retroalimentado (*feedback*)⁷, de modo que possa ser realizados ajustes e correções necessárias.

⁷ *Feedback* é uma palavra inglesa que significa realimentar ou dar resposta a um determinado pedido ou acontecimento. Disponível em: < <https://www.significados.com.br/?s=feedback> >. Acesso em: 01 de jul. 2017.

A teoria da GPC propõem identificar e gerenciar os *gaps*⁸ de competências (FIG. 2), eliminando ou minimizando a diferença existente entre as competências necessárias à consecução dos objetivos estratégicos organizacionais e aquelas já disponíveis na organização, devendo ser realizada de forma contínua, sistêmica e congruente com a estratégia organizacional. Assim sendo, é de fundamental importância efetuar, periodicamente, o mapeamento das competências e planejar a captação e o desenvolvimento das competências identificadas nos *gaps* (CARBONE *et al.*, 2009).

A GPC, além de ser um instrumento alternativo no gerenciamento de competências, também é um dos principais mecanismos e instrumentos da GEP, em que se busca definir as competências e os perfis profissionais que uma organização necessita para atender seus objetivos, dimensionando e alocando as pessoas mais adequadas para cada função (CAMÕES; PANTOJA; e BERGUE, 2010).

O surgimento da GPC como uma ferramenta da GEP vem garantir o atendimento das metas apresentadas pelas organizações, com o desenvolvimento dos funcionários e da racionalização dos processos de produção e de gerenciamento, onde somente “o saber” não é o suficiente, sendo necessário “saber como fazer”, “por que fazer” e “querer fazer”. A GPC permite a capacitação das pessoas de acordo com as suas necessidades, mas também leva-se em consideração as necessidades observadas pelas organizações (ROCHA-PINTO *et al.*, 2005).

A GPC é um tipo de gestão que visa reconhecer, formar e ampliar conhecimentos, habilidades e atitudes, de forma que agreguem valor à organização e ao indivíduo, melhorando os respectivos desempenhos. Assim sendo, a GPC mobiliza e integra os conhecimentos, as habilidades e as atitudes, de modo que as pessoas possam alcançar resultados mais positivos em suas funções, sendo fundamental o processo de aprendizagem.

⁸ De acordo com Silva (2005, p. 100): “Gaps (ou lacunas) são as diferenças existentes entre o padrão ideal desejado pela Empresa para cada Competência identificada nos vários processos e o grau de intensidade (domínio/proficiência) de uso da Competência por parte do empregado.”

De acordo com Andrade e Soares (2005), Gramigna (2007), Carvalho Passos e Saraiva (2008), Carbone *et al.* (2009), Camões, Pantoja e Bergue (2010), Belfort, Santos e Tadeucci (2012), Brandão, Leite e Carbone (2014) e Rabaglio (2014), a GPC pode ser definida, de forma geral e abrangente, como sendo um modelo de gestão que preocupa-se com o gerenciamento das competências, sejam elas individuais e/ou organizacionais, servindo como um elo de articulação entre essas competências, em que se busca a melhoria do desempenho individual e/ou organizacional pela captação e/ou desenvolvimento das competências necessárias a consecução dos objetivos estratégicos da organização, que foram mapeadas como *gaps* de conhecimentos, habilidades e atitudes.

A GPC é complexa, pois alguns aspectos essenciais podem causar alterações estruturais e de conduta das organizações, entre eles: a capacidade dos gestores em identificar as competências em seus funcionários; e o comprometimento organizacional, sendo esses requisitos de sucesso da GPC.

Dentre os propósitos que a GPC possui, alguns se destacam como: criação de um perfil de competências para cada cargo e/ou função dentro das organizações; o desenvolvimento de uma gestão mais profissional; a redução dos custos operacionais; e o estabelecimento de um ambiente de aprendizagem permanente. Para alcançar esses propósitos, a GPC deve ser um processo contínuo e também alinhado às estratégias, valores, visão de futuro e missão das organizações (BRANDÃO; e BAHRY, 2005; GRAMIGNA, 2007; e RABAGLIO, 2004).

O Brasil, por meio do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), que implementou a GPC nas instituições públicas brasileiras, tendo como finalidade: a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos à sociedade; desenvolvimento permanente dos funcionários públicos; adequação das competências requeridas dos funcionários aos objetivos das

instituições; divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

Na próxima seção, serão abordadas “As Competências”, que são representadas pelos conhecimentos, habilidades e atitudes.

2.2 AS COMPETÊNCIAS

A expressão competência, definida por Taylor (1970), era utilizada quando uma pessoa possuía a capacidade de executar um determinado trabalho de forma eficiente, onde as organizações buscavam aperfeiçoar os conhecimentos e as habilidades de seus funcionários, que eram necessárias para a execução de atividades específicas, porém restringia-se às questões técnicas relacionadas ao trabalho e às especificações do cargo ou função que desempenhavam. Com o passar do tempo, um novo significado começou a surgir, na qual as organizações passaram a levar em consideração, no processo de desenvolvimento profissional, não só os conhecimentos e as habilidades das pessoas, mas também as suas atitudes proativas, tornando-as eficazes (BRANDÃO; e GUIMARÃES, 2001).

Competências, segundo Gemmel, Van Looy e Van Dierdonck (1998), seriam concepções humanas voltadas para a eficácia e a eficiência profissional.

De acordo com Durand (1998), Fleury e Fleury (2001), Rocha-Pinto *et al.* (2005), Carvalho, Passos e Saraiva (2008), Camões, Pantoja e Bergue (2010), e Belfort, Santos e Tadeucci (2012) e Rabaglio (2014), o conceito de competência pode ser definido, de forma genérica e abrangente, como sendo um conjunto de conhecimentos (C), habilidades (H) e atitudes (A), conhecidos popularmente pela sigla CHA, que são necessários para o desempenho eficiente e eficaz dos cargos e/ou funções que as pessoas exercem dentro das organizações, sendo denominados como os “Pilares Básicos da Competência”, que agregam valor a organização e ao indivíduo (FIG. 3).

Já Carbone *et al.* (2006), definiram competência da seguinte forma:

A competência, então, é aqui entendida não apenas como o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para exercer determinada atividade, mas também como o desempenho expresso pela pessoa em determinado contexto, em termos de comportamentos e realizações decorrentes da mobilização e aplicação de conhecimentos, habilidades e atitudes no trabalho. Dessa forma, para efetivo efeito deste livro, entende-se competências humanas como combinações sinérgicas de conhecimentos, habilidades e atitudes, expressas pelo desempenho profissional dentro de determinado contexto organizacional, que agregam valor as pessoas e organizações (CARBONE *et al.*, 2006, p. 45).

Robbins (2005) diz que os conhecimentos e as habilidades são facilmente identificáveis. Já as atitudes, por sua vez, não o são, determinando assim o comportamento do indivíduo, pois está relacionado diretamente com o estado de disponibilidade psicofísica, que é marcado pela experiência, exercendo assim influência contínua e direta no comportamento.

A competência permite atingir e superar objetivos e resultados, incorporar valor, alcançar excelência e equipar o espírito empreendedor. É uma coletânea de comportamentos capazes de integrar, mobilizar, transferir conhecimentos, habilidades, julgamentos e atitudes que agregam valor a organização e ao indivíduo (CHIAVENATO, 2010).

Para Levy-Leboyer (*apud* GRAMIGNA, 2007), o termo competência designa conjunto de comportamentos e capacitações que algumas pessoas ou organizações possuem, fazendo-as eficazes em uma dada situação.

Os CHA possuem entre si combinações sinérgicas (FIG. 4), que são expressadas pelo desempenho profissional dentro de determinado contexto organizacional, adicionando valor as pessoas e as organizações envolvidas. Contribuem assim para a consecução dos objetivos organizacionais e demonstram o reconhecimento sobre a capacidade dos indivíduos.

Os pilares básicos da competência, também chamados de dimensões da competência, podem ser assim definidos:

a) Conhecimento: diz respeito ao “saber”, “saber o que” e “porque fazer”, sendo o agrupamento de informações, dados, ideias e conceitos obtidos, que são aprendidas, acumuladas e estruturadas por um indivíduo durante o decorrer de sua vida, sendo obtido pela

aprendizagem contínua. Transforma-se em competência quando somente é materializado, agregando assim valor a organização;

b) Habilidade: refere-se ao “saber fazer” e “saber como fazer”, transformando o conhecimento em resultados para a organização através das capacidades técnicas e aptidões, que estão relacionadas com a prática, a vivência e ao domínio desses conhecimentos; e

c) Atitude: equivale ao “saber fazer acontecer”, “saber agir” ou ao “querer fazer”, estando diretamente relacionada ao agrupamento de valores, crenças e princípios que contribuem para que os indivíduos se identifiquem com os valores organizacionais, originando o comprometimento e a motivação para atender aos padrões de comportamento almejados, quer sejam como indivíduos, como equipe e/ou como organização. É o que faz desenvolver a habilidade sobre um conhecimento obtido.

Estes pilares e suas interações só podem ser observadas e mensuradas dentro de um contexto social ou organizacional (CARBONE *et al.*, 2009).

As competências, em razão do papel desempenhado pelas organizações e pelas pessoas, podem ser classificadas em organizacionais e individuais, possuindo uma relação de interdependência entre elas.

As competências organizacionais, que é um conjunto de capacidades ou atributos que expressam o desempenho da organização e que também vinculam o conceito às equipes de trabalho ou mesmo à totalidade de determinada organização, subdividem-se em: competências básicas, composta por elementos necessários ao funcionamento da organização; e essenciais, que representam atributos específicos e exclusivos que conferem diferencial à organização.

As competências individuais, também chamadas de competências profissionais ou humanas, que são aquelas relacionadas com as pessoas, subdividem-se em CHA. Os conhecimentos e as habilidades referem-se a competências técnicas, aquelas requeridas ao

exercício de práticas operacionais ou de assessoramento. Já as atitudes, é uma competência comportamental ou gerencial necessárias ao desempenho da liderança (CARBONE *et al.*, 2006).

Devido à atividade de interações entre as competências individuais e organizacionais, são gerados e agregados valores econômicos e sociais para ambas as partes (FIG. 5) (CARBONE *et al.*, 2009).

Outra classificação que há das competências, é quanto à sua relevância ao longo do tempo, podendo ser: emergentes, aquelas cujo grau de relevância tende a aumentar no futuro; declinantes, aquelas cujo grau de relevância tende a cair no futuro; estáveis, aquelas que permanecem relevantes ao longo do tempo; e transitórias, aquelas que se fazem relevantes apenas em momentos críticos, crises e transições (CARBONE *et al.* 2009).

Na próxima seção, será estudado as etapas, que também podem ser chamadas de fases, que compõem a GPC para o gerenciamento das competências organizacionais e individuais.

2.3 ETAPAS OU FASES DA GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS

O modelo de GPC, apresentado por Brandão e Bahry (2005) e que foi utilizado por Carbone *et al.* (2016), trata-se de um processo sistêmico e contínuo, que foi dividido em cinco etapas a saber: formulação da estratégia organizacional (planejamento); mapeamento de competências; captação e/ou desenvolvimento de competências; avaliação e acompanhamento de competências; e retribuição. O processo é retroalimentado (*feedback*) para que se possa realizar os ajustes e as correções necessárias. Essas etapas foram representadas na FIG. 1 e serão discriminadas nas subseções que se seguem abaixo.

2.3.1 FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PLANEJAMENTO)

A primeira etapa é a formulação da estratégia organizacional (planejamento), onde são estabelecidos a missão e a visão do futuro da organização, bem como são definidos os objetivos estratégicos a serem atingidos. Neste aspecto, Carbone *et al.* (2006) definem:

Missão organizacional é o propósito principal ou a razão principal pela qual uma organização existe. Visão diz respeito ao estado futuro desejado pela organização, ou seja, aquilo que a ela deseja ser em um futuro próximo. Os objetivos estratégicos, por sua vez, representam os desígnios a atingir, isto é, a situação a ser buscada pela organização em um dado período de tempo (CARBONE *et al.*, 2006, p. 51).

Uma estratégia organizacional bem elaborada e concreta, permite identificar e desenvolver as competências necessárias para a organização. Mesmo tendo uma estratégia organizacional bem elaborada, a mesma deve ser revisada periodicamente, devido a evolução dos conhecimentos e das informações. Consequentemente, o mapeamento das competências existentes na organização também deverá ser realizado periodicamente, de modo a efetuar o ajuste necessário em tempo hábil, para evitar o aparecimento de novos *gaps* (ROCHA-PINTO *et al.*, 2005).

2.3.2 MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS

A segunda etapa é o mapeamento das competências, tanto individuais quanto organizacionais, que vai verificar aquelas competências existentes na organização e aquelas necessárias para alcançar os objetivos, identificando assim os *gaps* de competências (CARBONE *et al.*, 2006).

Esses *gaps* de competências são os responsáveis por dificultar, retardar ou até mesmo impedir o atingimento dos objetivos estratégicos da organização (ROCHA-PINTO *et al.*, 2005).

De modo a identificar os *gaps* de competência, sejam eles individuais e/ou organizacionais, geralmente realiza-se uma pesquisa documental inicial, constituída pela

análise do conteúdo da missão e da visão de futuro das organizações, bem como dos seus objetivos estratégicos (CARBONE *et al.*, 2006).

De acordo com Guimarães *et al.* (2001), essa análise do conteúdo documental possibilita a identificação de categorias, o detalhamento do conteúdo e a diferenciação de indicadores, que permitirão chegar a uma conclusão sobre as competências necessárias.

De modo a complementar a pesquisa documental, pode-se utilizar outros métodos e técnicas como: entrevista individual ou coletiva; observação das competências mais importantes para o cumprimento das tarefas das pessoas e das equipes; e aplicação de questionários estruturados, utilizando escalas de avaliação (CARBONE *et al.*, 2006 e GUIMARÃES *et al.*, 2001).

A etapa de mapeamento das competências é considerada como sendo a principal no processo, pois com base nas informações nela obtida é que a organização efetuará a captação, externa ou interna, de pessoas com as competências necessárias e/ou desenvolverá as competências requeridas nas pessoas que efetivamente estejam exercendo os cargos e/ou funções na organização por intermédio da realização de cursos, participação em seminários ou simpósios e outras atividades que contribuam para o desenvolvimento de suas competências, que são compostas pelos conhecimentos, habilidades e atitudes. As ações da etapa de avaliação e acompanhamento das competências, tanto individuais quanto organizacionais, também decorrem dessa etapa do processo.

2.3.3 CAPTAÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

A terceira etapa é a captação e/ou desenvolvimento de competências que visa suprir os *gaps* de competências identificados na segunda etapa (mapeamento das competências), onde para alcançar seus objetivos estratégicos, a organização poderá escolher pela readequação do seu quadro de funcionários com a captação de pessoas com as

competências necessárias, quer sejam externos ou internos a organização e/ou o desenvolvimento das competências nas pessoas que efetivamente estejam exercendo os cargos e/ou funções na organização por intermédio da realização de cursos, participação em seminários ou simpósios e outras atividades que contribuam para o desenvolvimento de suas competências (FERREIRA, 2012).

A captação das pessoas, externa ou interna, é definida como um processo de seleção de candidatos, tendo como base as competências organizacionais e no estabelecimento de indicadores das competências funcionais, ou seja, escolher os indivíduos que preenchem os *gaps* de competências de uma organização (CARVALHO; PASSOS; e SARAIVA, 2008).

Já Rocha-Pinto *et al.* (2007) amplia o conceito e define a captação como um agrupamento de atividades com a finalidade de selecionar profissionais adequados aos cargos e/ou funções de uma organização, sendo que tais atividades devem seguir na direção das políticas e diretrizes disseminadas pelo nível estratégico da organização.

Dessa maneira, as organizações deverão identificar e atrair pessoas que possuam os CHA adequados para suprir os *gaps* de competências mapeados e que estejam alinhados com a cultura organizacional, devendo evitar a captação de pessoas que não possuem identificação com a organização.

A captação se subdivide em dois subprocessos que são o recrutamento e a seleção.

O recrutamento engloba o conjunto de atividades que foca na descoberta e no estímulo de candidatos a disputar as vagas existentes na organização.

A seleção baseia-se nas atividades que venham a reunir e utilizar informações dos candidatos previamente recrutados, a fim de selecionar o que melhor se adapte as necessidades da organização.

Esses subprocessos são dependentes do mapeamento dos *gaps* de competências técnicas e comportamentais (CARVALHO; PASSOS; e SARAIVA, 2008).

Um apropriado processo de captação, por meio do recrutamento e da seleção, atua tanto no nível individual quanto no nível organizacional, contribuindo para que a organização alcance os objetivos estratégicos planejados.

A escolha pelo processo de captação se constitui numa estratégia de agregar valor a uma organização, pois traz para seu efetivo pessoas com novas visões, ideias, experiências e competências, podendo oferecer inúmeros benefícios à organização (ROCHA-PINTO *et al.*, 2007).

O outro processo dessa etapa é o desenvolvimento de competências, que refere-se ao aperfeiçoamento das competências já disponíveis na organização por meio da aprendizagem no nível individual ou coletivo e também por intermédio de investimentos em pesquisa no nível organizacional (CARBONE *et al.*, 2009).

O desenvolvimento das competências busca suprir os *gaps* entre os CHA necessários para a organização e os apresentados pelas pessoas que exercem os cargos e/ou funções, em que se deve estabelecer um plano de qualificação dessas pessoas com o objetivo de elevar as suas capacidades individuais (PIRES, *et al.*, 2005).

O desenvolvimento de competências foi definido como um modo de habilitar o indivíduo com suas novas habilidades, tornando-o capaz de cumprir uma determinada atividade (PACHECO *et al.*, 2009). Já Vieira (1994) definiu como sendo um conjunto de técnicas de ensino e aprendizagem, com o intuito de propiciar ao indivíduo as competências específicas de forma a prepará-lo para o desempenho imediato e satisfatório das atividades inerentes ao cargo e/ou função.

A implementação das competências por intermédio do processo de desenvolvimento deve ser pautada em um permanente processo de aprendizagem, onde o foco deve ser a estratégia organizacional, agregando assim valor à organização e também as pessoas, conforme representado na FIG. 5.

O desenvolvimento de competências depende fundamentalmente de três fatores: interesse da pessoa por aprender; ambiente de trabalho que promova a aprendizagem; e do sistema de educação corporativa disponível ao indivíduo (CARBONE *et al.*, 2009).

A organização precisa estar empenhada na conservação das ações implementadas para o desenvolvimento de competências do seu pessoal, incentivando, estimulando e assegurando iniciativas de capacitação voltadas para o aumento do desempenho individual e organizacional.

Segundo Bayma (2005), as organizações devem estabelecer políticas de pessoal que priorizem o desenvolvimento de competências, proporcionando educação contínua dentro da própria organização.

2.3.4 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS COMPETÊNCIAS

A quarta etapa é o processo de avaliação e acompanhamento das competências, que utiliza a retroalimentação (*feedback*) de todos os processos, onde é verificada a efetividade da captação e/ou desenvolvimento das competências para suprir os *gaps* de competências mapeados na segunda etapa, baseando-se para isso na comparação entre os resultados alcançados e os almejados, tanto pelos indivíduos quanto pela organização.

A avaliação e acompanhamento das competências pode ser observada sob quatro aspectos básicos: técnico; comportamental; resultado; e complexidade.

Os dois primeiros aspectos estão relacionados com as competências individuais. O aspecto técnico refere-se às competências técnicas, que são aquelas requeridas ao exercício de práticas operacionais ou de assessoramento. Já o aspecto comportamental refere-se às competências comportamentais, que são representadas pelas atitudes necessárias ao desempenho da liderança.

Os dois últimos aspectos estão relacionadas com as competências organizacionais.

O aspecto resultado está direcionado para os interesses estratégicos da organização, que são os objetivos ou metas a serem alcançados. Já o aspecto complexidade se propõe a medir como os indivíduos desempenham seus cargos e/ou funções, levando-se em consideração o grau de complexidade exigido.

A avaliação e o acompanhamento das competências deve ocorrer de forma periódica e contínua, respectivamente, possibilitando verificar se as pessoas ainda possuem as competências necessárias para exercerem os seus cargos e/ou funções

2.3.5 SISTEMA DE RETRIBUIÇÃO E INCENTIVOS

A quinta e última etapa é o sistema de retribuição e incentivos, que visa reconhecer os méritos dos indivíduos pelo seu desempenho elevado, por intermédio do uso da premiação e/ou provendo algum tipo de remuneração por competência adquirida (CARBONE *et al.*, 2016).

É importante salientar que a retribuição e os incentivos valorizam o empenho dos funcionários, estabelecem relação de fidelidade com a organização e, principalmente, conserva a motivação elevada para o desenvolvimento das competências e para o alcance dos resultados esperados.

Essa etapa do processo age como indutores no desenvolvimento de competências, propiciando incentivos e estímulos à aprendizagem. As pessoas quando reconhecidas e premiadas, em razão das competências que expressam no trabalho, sentem-se inclinadas ou predispostas ao desenvolvimento das competências valorizadas pela organização.

3 LEIS, NORMAS, CONVENÇÕES E ACORDOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Este capítulo abordará as Leis, Normas, Convenções e Acordos Nacionais e Internacionais que regem e tratam o assunto sobre o serviço de busca e salvamento, em que se buscará identificar e relacionar as qualificações e capacitações necessárias para os militares que guarnecem o referido serviço nos diversos SALVAMAR e SALVAEROS.

Iniciando essa abordagem, o Estado brasileiro assumiu compromissos relacionados com as atividades SAR marítimo e aeronáutico, consubstanciados nos dispositivos prescritos em Convenções Internacionais das quais o Brasil é signatário. Essas convenções são: a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (*International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS*); a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM, também conhecida como Convenção da Jamaica); a Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo (*International Convention on Maritime Search and Rescue*, conhecida como Convenção de Hamburgo ou Convenção SAR); e a Convenção sobre Aviação Civil Internacional (*Convention on International Civil Aviation – CICA* ou CACI, também conhecida como Convenção de Chicago).

Em 1978, o Estado brasileiro oficializou junto à Organização Marítima Internacional (*International Maritime Organization - IMO*)⁹ a sua concordância em assumir a responsabilidade pela coordenação das atividades para o serviço SAR de vidas humanas na região do oceano Atlântico, compreendida entre o seu litoral e o meridiano de 10° W (FIG. 6).

A SOLAS, que foi promulgada pelo Decreto nº 87.186, de 18 de maio de 1982, especifica o seguinte:

“Todos os Governos Contratantes comprometem-se a assegurar que sejam tomadas as medidas necessárias relativas às comunicações e à coordenação do socorro em sua área de responsabilidade, e ao salvamento de pessoas em perigo no mar nas proximidades de suas costas. Estas medidas deverão incluir a criação e a manutenção destas instalações de busca e salvamento na medida em que sejam

⁹ É uma agência das Nações Unidas dedicada à segurança marítima.

consideradas necessárias, levando em consideração a densidade do tráfego marítimo e os perigos à navegação e deverão, na medida do possível, proporcionar os meios adequados para localizar e resgatar estas pessoas” (IMO, 1974/1988, p. 363).

A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), estabeleceu a atividade SAR aeronáutico, visando assegurar a regularidade, a segurança e a eficiência do fluxo de tráfego no espaço aéreo brasileiro. A atividade SAR aeronáutica é regulada internacionalmente, no âmbito dos Estados participantes da Organização de Aviação Civil Internacional (*International Civil Aviation Organization – ICAO ou OACI*)¹⁰, pelo Anexo 12 à Convenção de Chicago, complementado pelo Manual Internacional de Busca e Salvamento Aeronáutico e Marítimo (*International Aeronautical and Maritime Search and Rescue Manual – IAMSAR*).

O Estado brasileiro, por meio do Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, declarou a entrada em vigor da Convenção da Jamaica, em que, no parágrafo 2, do artigo 98 dessa convenção ficou estabelecido que todo Estado costeiro¹¹ deve proporcionar a implantação, o funcionamento e a manutenção de um apropriado e eficaz serviço SAR, de modo a garantir a segurança marítima e aérea.

A Convenção de Hamburgo, promulgada pelos Decretos nº 85, de 11 de abril de 1991 e nº 6.516, de 28 de julho de 2008, em sua Resolução nº 1, que trata sobre as providências para prestação e coordenação de serviços SAR, recomenda que os Estados providenciem, na medida do que seja necessário e factível, a coordenação dos serviços SAR em todas as áreas marítimas sob suas responsabilidades, que dispunham ou não de tais serviços para fins aeronáuticos, trabalhando junto com a ICAO, de modo a harmonizar os planos e procedimentos aeronáuticos e marítimos de SAR. Na Resolução nº 4, que trata sobre os manuais SAR, recomenda aos Estados a utilizarem as orientações fornecidas no IAMSAR. Na Resolução nº 8, que trata sobre a promoção de cooperação técnica, solicita aos Estados

¹⁰ É uma agência especializada das Nações Unidas, criada pelos Estados em 1944 para gerenciar a administração e a governança da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago).

¹¹ É aquele Estado que possui o mar como fronteira.

que proporcionem apoio aos demais Estados que requisitarem cooperação técnica para treinamento de pessoal envolvido no serviço SAR (IMO, 1979).

Os Estados deverão, individualmente ou em cooperação com outros Estados, conceber, dentre outros elementos fundamentais de um serviço SAR, a designação de uma autoridade responsável, a organização dos meios disponíveis, as funções operacionais e de coordenação, e também processos para melhorar o referido serviço, incluindo o planejamento, as relações de cooperação internas e internacionais e o treinamento de pessoal (IMO, 1979).

Na Estratégia Nacional de Defesa (END), em sua diretriz nº 20, consta que se deve ampliar a capacidade SAR nas áreas pelas quais o Estado brasileiro é responsável pela salvaguarda da vida humana, de modo a respeitar e cumprir os compromissos internacionais referentes a esse assunto, tendo como tarefas prioritárias para o Estado o aperfeiçoamento dos meios existentes e a capacitação do pessoal envolvido com essa atividade (BRASIL. END, 2012). Consta também no Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) que a MB deverá ampliar e incrementar a sua capacidade para atender os compromissos internacionais de SAR (BRASIL. LBDN, 2012).

De acordo com o IAMSAR, a formação, a qualificação, a certificação e experiência do pessoal são considerados essenciais para uma rápida resposta a um incidente SAR. A formação visa fornecer os conhecimentos básicos e as habilidades necessárias para as pessoas atuarem como responsáveis pela coordenação e execução das operações SAR. Já a qualificação e a certificação visam garantir que a experiência, aliada aos conhecimentos e habilidades dos indivíduos, auxiliem o julgamento das ações decorrentes de uma operação SAR. A qualificação vai verificar por meio da demonstração dos conhecimentos e das habilidades individuais, se as competências dessas pessoas estão condizentes com a necessidade para a prestação dos serviços. A certificação nada mais é que o reconhecimento formal da organização perante seu pessoal, certificando que eles possuem as capacidades

exigidas para a execução das tarefas atinentes ao SAR.

No IAMSAR, especificamente no volume I, consta que o planejamento, a formação das pessoas e a especialização podem melhorar a qualidade dos serviços SAR. Nesse manual, são relacionados os requisitos básicos para o desenvolvimento de um sistema eficaz de SAR, entre eles, o pessoal capacitado, com o desenvolvimento de competências necessárias para coordenar e executar as operações SAR, bem como a utilização de treinamentos desse pessoal.

Para atender os requisitos do desenvolvimento dos serviços SAR nacionais, os Estados, individualmente ou em cooperação com outros Estados, deverão criar Centros de Coordenação de Salvamento (*Rescue Co-ordination Centre - RCC*)¹² para os seus serviços SAR e tantos Subcentros de Salvamento (*Rescue Sub-centre - RSC*)¹³ quanto considerarem apropriado. Cada RCC deverá funcionar 24 horas por dia e estar sempre guarnecido por pessoal treinado e que tenha conhecimento do idioma inglês (IMO, 1979; IMO; e ICAO, 2016).

Cada Região de Busca e Salvamento (*Search and Rescue Region - SRR*)¹⁴ possui características distintas, entre elas os meios que lá operam, a densidade do tráfego marítimo, o clima, a hidrografia e a meteorologia. Essas características influenciam, de alguma maneira, as operações SAR, e conseqüentemente, influenciam a composição dos serviços SAR, especificamente na quantidade e qualidade do pessoal envolvido diretamente nessas operações (IMO; e ICAO, 2016).

A Convenção de Hamburgo diz que para as operações SAR serem mais eficazes e eficientes em suas SRR e/ou em suas Sub-região de Busca e Salvamento (*Search and Rescue Sub-region - SRS*)¹⁵, os Estados devem estabelecer uma colaboração e coordenação mais

¹² “Uma unidade responsável por promover a organização eficaz dos serviços de busca e salvamento e por coordenar a realização das operações de busca e salvamento dentro de uma região de busca e salvamento” (IMO, 1979, p.5).

¹³ “Uma unidade subordinada a um centro de coordenação de salvamento, estabelecido para complementar este último de acordo com as determinações específicas das autoridades responsáveis” (IMO, 1979, p.5).

¹⁴ “Uma área de dimensões definidas, associada a um centro de coordenação de salvamento, dentro da qual são prestados os serviços de busca e salvamento” (IMO, 1979, p.5).

¹⁵ Uma área específica dentro de uma SRR, associada a um RSC (IMO; e ICAO, 2016, p.xiv)

estreita possível entre os SALVAMAR e SALVAEROS para que possam contribuir para a melhoria do serviço SAR em suas respectivas áreas de atuação, levando-se em consideração as operações, o planejamento, o treinamento de pessoal, exercícios SAR e pesquisa e desenvolvimento (IMO, 1979). Corroborando com a Convenção de Hamburgo, consta no IAMSAR que os Estados devem buscar uma cooperação entre os SALVAMAR e os SALVAERO, a fim de ajudar no desenvolvimento de melhores capacidades de ambos os centros de coordenação, sejam elas físicas ou de pessoal, melhorando a coordenação e compartilhando os conhecimentos sobre SAR.

Assim sendo, o Coordenador SAR (*SAR coordinator – SC*)¹⁶ deve garantir que o RCC que está sob sua responsabilidade, deva proporcionar o desenvolvimento de competências, com a realização de cursos na área SAR, participação em seminários e simpósios sobre SAR, bem como o treinamento de seu pessoal, de modo a qualificá-los para o serviço SAR. Uma boa formação e qualificação, somado a realização de treinamentos, produz profissionais com desempenho elevado, melhorando a eficiência e a eficácia dos serviços, e conseqüentemente, diminuindo as reclamações contra a organização.

No próximo capítulo será apresentado como o Estado brasileiro estruturou o seu serviço SAR para cumprir as determinações e as recomendações das Leis, Normas, Convenções e Acordos, sejam eles Internacionais e/ou Nacionais.

¹⁶ “É um Oficial responsável pela coordenação e, quando apropriado, pela direção das operações SAR numa SRR, SRS ou setor SAR” (BRASIL. ComOpNav, p.A-I-2)

4 SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

Neste capítulo, será apresentada a estrutura SAR utilizada pela FAB e pela MB para a prestação do serviço SAR brasileiro, tendo como foco principal identificar e relacionar as qualificações e as capacitações necessárias para as pessoas que guarnecem os referidos serviços nos SALVAERO e nos SALVAMAR. De modo a facilitar o entendimento, o capítulo foi dividido em duas seções, sendo a primeira intitulada como “Serviço de Busca e Salvamento na Força Aérea Brasileira” e a segunda como “Serviço de Busca e Salvamento na Marinha do Brasil”.

4.1 SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

O Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) foi criado pela Portaria nº 99/GM3/97, de 20 de fevereiro de 1997, sendo reformulado pela Portaria nº 1.162/GC3/05, de 19 outubro de 2005, do Comando da Aeronáutica, de modo a empregar os meios necessários ao atendimento do serviço SAR aeronáutico. A Portaria nº 1.162/GC3/05 também instituiu o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) como Órgão Central do SISSAR. Porém é importante ressaltar que esse serviço remonta à década de 50, quando entrou em vigor o Anexo 12 da Convenção de Chicago.

O SISSAR é composto por: Órgão Central, que é o DECEA, sendo responsável por gerenciar o sistema e garantir a prestação do serviço SAR em toda a SRR e/ou SRS brasileiras; Órgãos de Coordenação, que são os ARCC (SALVAEROS), sendo responsáveis pela coordenação do serviço SAR em suas respectivas SRR e/ou SRS; Órgãos de Execução, composto pelo Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), antigo Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), que é responsável por alocar os recursos aéreos e aeroterrestres da FAB para as operações SAR, sendo subordinado atualmente ao Comandante da Aeronáutica, que antigamente era subordinado ao Comando-Geral de Operações Aéreas

(COMGAR) e também pelos Esquadrões da FAB, detentores das Unidades de Busca e Salvamento (*Search Rescue Unit - SRU*)¹⁷ e/ou do pessoal especializado em realizar as ações SAR; Elos, composto por Facilidades SAR¹⁸, Postos de Alerta SAR (*SAR Alerting Point - SAP*)¹⁹, Pontos de Contato SAR (*SAR Point of Contact - SPOC*)²⁰, e SRU; e Sistemas, públicos e/ou privados, que possam colaborar com o SISSAR. Os componentes do sistema trabalham de forma sistêmica e em conjunto, sendo racionais e eficientes, bem como possuem inter-relacionamento com diversas Organizações Militares (OM) do Comando da Aeronáutica e com instituições público e/ou privadas que contribuam com o sistema, como por exemplo os SALVAMAR.

Para a eficiente prestação do serviço SAR aeronáutico, o SISSAR permite o entendimento direto entre os Órgãos de Coordenação, de Execução e os demais componentes do sistema, não interferindo no processo hierárquico ou administrativo das organizações envolvidas. Isso fornece uma maior flexibilidade e também uma economia de recursos, porém exige procedimentos definidos de forma mais precisa.

O DECEA além de ser responsável por gerenciar o sistema e garantir a prestação do serviço SAR em toda a SRR brasileira, também é responsável pela formação e habilitação dos profissionais que fazem parte dos SALVAEROS. Já o COMGAR é responsável pela formação e habilitação dos profissionais que compõem as unidades da FAB para operações SAR.

Os SALVAEROS, que são responsáveis pela coordenação do serviço SAR em suas respectivas SRR, também colaboram na formação e habilitação dos profissionais envolvidos nas operações SAR, ministrando o curso SAR-005 em suas sedes. Os

¹⁷ “Uma unidade composta de pessoal treinado e dotada de equipamentos adequados para a realização rápida de operações de busca e salvamento” (IMO, 1979, p.5).

¹⁸ “São quaisquer recursos móveis, incluindo as Unidades de Busca e Salvamento designadas, utilizados para colaborar nas Operações de Busca e Salvamento” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.26).

¹⁹ “Qualquer recurso que sirva como intermediário entre uma pessoa reportando uma emergência e um Centro de Coordenação de Salvamento (RCC) ou Subcentro de Salvamento (RSC)” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.30)

²⁰ “São Centros de Coordenação de Salvamento, ou outros pontos de contato dentro de um país, estabelecidos e reconhecidos, que possam assumir a responsabilidade de receber os dados de alerta do Sistema COSPAS-SARSAT com o objetivo de salvar pessoas em perigo” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.30).

SALVAEROS são subordinados aos seus respectivos Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA), sendo divididos em: SALVAERO BRASÍLIA, que fica sediado em Brasília-DF no CINDACTA I; SALVAERO CURITIBA, que fica sediado em Curitiba-PR no CINDACTA II; SALVAEROS RECIFE e ATLÂNTICO, que ficam sediados em Recife-PE no CINDACTA III; e SALVAERO AMAZÔNICO, que fica sediado em Manaus-AM no CINDACTA IV. A FIG. 7 representa as áreas de atuação dos diversos SALVAEROS (ARCC).

Para atender a prestação do serviço SAR aeronáutico e apoio ao serviço SAR marítimo, em conformidade com as Leis, Normas, Convenções e Acordos Nacionais e Internacionais estudadas no capítulo 3, os SALVAEROS mantêm um serviço disponibilizado 24 horas por dia, com pessoal capacitado e qualificado nos diversos cursos ministrados pela FAB, bem como com a realização de estágios, treinamentos e adestramentos específicos referentes ao serviço SAR. Esse pessoal também tem que ter proficiência no idioma inglês de nível 4 (operacional), no qual os requisitos de pronúncia, estruturação, vocabulário, fluência, compreensão e interações estão discriminadas no anexo E da publicação ICA 64-5.

O serviço do pessoal nos diversos SALVAEROS é composto basicamente por uma equipe de: um Oficial, que atua como Coordenador da Missão SAR (*SAR Mission Coordinator – SMC*) Aeronáutico²¹; e dois Praças, que atuam como Controlador²² de ARCC e como Operador de Estação de Telecomunicações (OET)²³, também possuindo a designação de Operador de Estação Aeronáutica (OEA), de ARCC, respectivamente. Além dessa composição diária, o SALVAERO também possui o Oficial SC Aeronáutico²⁴, e caso seja

²¹ “Militar com curso de Coordenação SAR e titular de Certificado de Habilitação Técnica apropriado para o desempenho de funções inerentes à posição operacional de Coordenador de Missão SAR em um determinado ARCC ou ARSC, designado temporariamente pela Chefia do ARCC para coordenar todas as ações referentes a uma operação SAR” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.23).

²² “Militar com o curso de Coordenação SAR e titular de Certificado de Habilitação Técnica apropriado para o desempenho de funções inerentes à posição operacional de Controlador de ARCC em um determinado ARCC ou ARSC” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.23).

²³ “Militar com curso de Comunicações SAR e titular de Certificado de Habilitação Técnica apropriado para o desempenho de funções inerentes à posição operacional de Operador de Estação Aeronáutica de ARCC em um determinado ARCC ou ARSC” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.28).

²⁴ “Militar com curso de Coordenação SAR designado e habilitado para chefiar um centro de coordenação de busca e salvamento aeronáutico” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.23).

avaliado necessário, pode ter também o Oficial Coordenador na Cena de Ação (*On-scene Co-ordinator* – OSC) Aeronáutico²⁵ e o Coordenador de Aeronaves (*Aircraft Co-ordinator* - ACO)²⁶.

O pessoal que garante as diversas funções nos SALVAEROS devem possuir os respectivos Certificados de Habilitação Técnica (CHT)²⁷, sendo da competência dos Comandantes ou Chefes dos CINDACTAS emitir, suspender, cancelar, revalidar e controlar o CHT das pessoas que estejam a ele subordinadas. Também é de responsabilidade dos Comandantes ou Chefes dos CINDACTAS adotar medidas pertinentes para a correção do desempenho inadequado do pessoal de coordenação SAR, caso isso seja observado.

As categorias do CHT para o pessoal de coordenação SAR são: Coordenador SAR, comum para as funções de SC, SMC e OSC aeronáuticos; Controlador de ARCC; e OET/OEA de ARCC.

Os critérios ou requisitos gerais para a concessão do CHT ao pessoal envolvido na coordenação SAR nos SALVAEROS são os seguintes: possuir a licença de Gerente de Controle do Espaço Aéreo (GCEA), Controlador de Tráfego Aéreo (ATCO) ou OET/OEA; possuir os cursos SAR-001 ou SAR-003; possuir cartão de saúde válido; ter concluído com aproveitamento o Estágio de Adaptação Operacional (EAO)²⁸ específico para habilitação no SALVAERO em que exercerá a sua função; e ter sido aprovado pelo Conselho Operacional²⁹ do respectivo CINDACTA. Após ter sido considerado aprovado pelo Conselho Operacional dos CINDACTAS, o pessoal de coordenação SAR, em sua primeira atuação em uma operação SAR, deverá ser acompanhado por um profissional mais experiente no exercício de sua

²⁵ “Militar com curso de Coordenação SAR e titular de Certificado de Habilitação Técnica apropriado para o desempenho de funções inerentes à coordenação na cena em uma determinada SRR, designado temporariamente pelo SMC para coordenar uma operação de busca e salvamento em uma área específica” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.23).

²⁶ “É um profissional ou uma equipe que coordena o emprego de várias aeronaves em apoio ao SMC e ao OSC” (BRASIL. DECEA, 2015b, p.16).

²⁷ “Documento no qual constam as habilitações técnicas do profissional de busca e salvamento” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.22).

²⁸ “É o estágio realizado na etapa inicial, no qual o militar designado para exercer atividades de coordenação SAR em um determinado ARCC [...] deverá permanecer em instrução sob orientação” (BRASIL. DECEA, 2014c, p.11).

²⁹ “É uma comissão permanente que tem a finalidade de apreciar e deliberar quanto ao desempenho técnico-operacional do pessoal envolvido na coordenação SAR ...” (BRASIL. DECEA, 2014c, p.16).

função e será também supervisionado pelo Chefe do CINDACTA.

Já os critérios ou requisitos específicos para a concessão do CHT de cada função na coordenação SAR aeronáutico são os seguintes: para Coordenadores SAR, sejam eles SC, SMC ou OSC, o CHT será concedido aos Oficiais do Comando da Aeronáutica dos Quadros de Oficiais Aviadores (QOAV), Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo (QOECTA), Oficiais Especialistas em Comunicações (QOECOM) e Oficiais Especialistas da Aeronáutica (QOEA) das especialidades de Controle de Tráfego Aéreo (CTA) e de Comunicações (COM); para os Controladores de ARCC, o CHT será concedido aos Suboficiais (SO) e Sargentos (SG) da especialidade de Controle de Tráfego Aéreo (BCT); e para os OET de ARCC, o CHT será concedido aos SO e SG da especialidade de Comunicações (BCO).

A prerrogativa para o pessoal envolvido na coordenação SAR é que a sua função operacional é atrelada somente para a categoria em que estiver habilitado, ou seja, de acordo com o seu CHT. As FIG. 8 a 11 representam os CHT para as categorias de Coordenador SAR (SC, SMC ou OSC), Controlador de ARCC e OET/OEA de ARCC.

Os CHT das diversas categorias possuem validade de 2 anos a contar da data de sua emissão. Haverá suspensão do CHT do pessoal quando ocorrer uma das seguintes situações: tiver o CHT vencido e não revalidado; estiver com o cartão de saúde vencido ou restrito para a atividade; deixar de cumprir a carga horária do Estágio de Manutenção Operacional (EMO)³⁰ no período previsto; deixar de comparecer às provas operacionais aplicadas pelos CINDACTAS e pelo DECEA, sem justificativa, ou obtiver conceito operacional não satisfatório; ou por decisão do Conselho Operacional. O CHT poderá ser cancelado, quando submetido ao Conselho Operacional, ocorrendo uma das seguintes situações: permanecer suspenso por um ano; ou por duas vezes consecutivas, sem

³⁰ “Este estágio compreende as fases teórica e prática, contendo as mesmas instruções dos estágios de adaptação, e deverá obedecer a uma carga horária mínima de 16 horas a cada seis meses” (BRASIL. DECEA, 2014c, p.12).

justificativa, o pessoal de coordenação SAR deixar de comparecer às avaliações operacionais ou obtiver conceito operacional não satisfatório. O pessoal, que tiver o seu CHT cancelado, poderá obter nova habilitação por decisão do Conselho Operacional, devendo cumprir, novamente, o EAO e obter conceito operacional no mínimo regular. Já a revalidação do CHT será automática para a pessoa que não apresentar nenhum tipo de restrição quando na data de seu vencimento. Quando o CHT estiver suspenso por motivos de saúde, os certificados serão revalidados quando a restrição for retirada do respectivo cartão de saúde, desde que sejam atendidas às condições de manutenção e avaliação operacional. Para revalidação dos CHT suspensos pelos demais motivos, o pessoal deverá cumprir com aproveitamento o EMO.

Existem dois tipos de estágios operacionais para as pessoas envolvidas com a coordenação SAR, que são: o EAO; e o EMO. Esses estágios são coordenados e supervisionados pelos Chefes dos SALVAEROS, aplicando-se o Programa de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO)³¹, que é aprovado pelo Comandante do CINDACTA responsável pela emissão do CHT.

O EAO possui uma carga horária mínima de 40 horas, preferencialmente em períodos fixos de oito horas diárias, sendo composto de fase teórica e prática. Contém obrigatoriamente instruções sobre: normas e procedimentos SAR estabelecidos para sua SRR e/ou SRS e aquelas publicadas pelo DECEA, pertinentes à função a ser desempenhada; procedimentos contidos no plano de operações do SALVAERO; utilização dos equipamentos eletrônicos, tais como rádios, *software* SARMaster³² e SATCOMSAR³³, além de procedimentos de comunicações requeridos na coordenação de uma operação SAR; e montagem prática de Subcentro de Salvamento Aeronáutico (*Aeronautical Rescue Sub-Centre - ARSC*)³⁴, com montagem de barraca, utilização de gerador, instalação de rádios e antenas.

³¹ “Programa de instrução que visa atender ao aprimoramento e à manutenção operacional do pessoal militar nas OM subordinadas ao DECEA” (BRASIL. DECEA, 2016b, p.8).

³² “É um *software* de gerenciamento das operações SAR baseada em um banco de dados idealizado para atuar como ferramenta de interface entre o BRMCC e os ARCC, assim como atender às necessidades operacionais e administrativas da coordenação e do Sistema SAR Aeronáutico (SISSAR)” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.31).

³³ “Sistema de comunicação de busca e salvamento via satélite”(BRASIL. DECEA, 2015a, p.16).

³⁴ Dependência subordinada a um ARCC (SALVAERO), estabelecida para complementar a função deste, segundo

Já o EMO é a atividade de instrução realizada em cada SALVAERO, visando à manutenção do conhecimento e à revalidação do CHT de todos os militares habilitados nas diversas categorias. Esse estágio possui fases teórica e prática, contendo as mesmas instruções dos EAO e tem que ter uma carga horária mínima de 16 horas a cada 6 meses.

Ao final dos EAO e do EMO, os profissionais são submetidos a uma avaliação correspondente a cada fase dos respectivos estágios. Essas avaliações têm como objetivo a verificação da operacionalidade dos profissionais dos SALVAEROS, na qual são estabelecidas um conceito operacional. A obtenção do conceito operacional será calculado pela média aritmética entre a prova teórica anual aplicada pela Seção de Instrução e Atualização Técnica (SIAT) dos CINDACTAS e a prova prática realizada no Console de Controle Operacional (*Operator Control Console - OCC*)³⁵ ou no *software* SARMaster. O primeiro conceito operacional do profissional para o CHT será dado pelo aproveitamento comprovado na avaliação do EAO a que for submetido, sendo validado pelo Conselho Operacional. No EMO, independentemente da validade do CHT, é aplicada uma avaliação anual, teórica e prática, a todos as pessoas envolvidas na coordenação SAR, de modo a verificar e controlar o nível operacional relativo às categorias do CHT, podendo manter ou atribuir um novo conceito operacional a cada um dos profissionais.

Todas as etapas relativas do EAO e do EMO, referente as pessoas envolvidas na coordenação SAR, são publicadas em boletim interno dos CINDACTAS.

De modo a capacitar e qualificar os militares que guarnecem os SALVAEROS, a FAB ministra 3 cursos referentes a SAR, que são: o SAR-001 (Coordenação SAR), que tem por objetivo capacitar o profissional para coordenar operações SAR, tendo como pré-requisito ter realizado o curso SAR-005, ter conhecimentos básicos de mapas e cartas, informática e navegação aérea, ser Oficial QOAV, QOECTA, QOECOM, QOEA CTA, QOEA COM, ou ser

determinadas disposições das autoridades competentes.

³⁵ “Equipamento instalado em um Centro de Controle de Missão (MCC) que recebe as informações dos Terminais de Usuário Locais (LUT) e as encaminha para os RCC responsáveis pelas áreas de Busca e Salvamento correspondentes, para os SPOC associados ou para os MCC internacionais” (BRASIL. DECEA, 2015a, p.23)

SO e/ou SG BCT, desde que seja do interesse do SISSAR; o SAR-003 (Comunicações SAR), que tem por objetivo capacitar o profissional a operar os equipamentos de uma estação de telecomunicações de um ARCC e operar os equipamentos do sistema COSPAS-SARSAT³⁶, de modo a auxiliar a coordenação das operações SAR desenvolvidas no âmbito do SALVAERO, bem como realizar as atividades de distribuição de alertas provenientes do sistema COSPAS-SARSAT, tendo como pré-requisitos ter realizado o curso SAR-005, ser SO e/ou SG BCO e ter conhecimentos básicos de tecnologia da informação; e o SAR-005 (Básico SAR), que tem por objetivo propiciar as pessoas condições de aprendizagem sobre os conceitos e familiarização da atividade SAR aeronáutica, tendo como pré-requisitos ser voluntário para a realização do curso e também ser do interesse do SISSAR.

A MB pode solicitar alocação de vagas para todos esses cursos de modo a complementar a capacitação do seu pessoal envolvido na atividade SAR.

Para o ano de 2017 foram previstas turmas e vagas para a capacitação e a qualificação do pessoal envolvido na atividade SAR. O QUADRO 1, que consta no apêndice A, mostra a quantidade das turmas e das vagas alocadas, inclusive para MB, para os cursos SAR-001, SAR-003 e SAR-005 (BRASIL. DECEA, 2016d).

Os SALVAEROS, por meio dos seus militares capacitados e qualificados, tem a função de gerenciar, planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades SAR. Para isso, o seu efetivo de pessoal deve ser constituído de no mínimo: um Chefe do SALVAERO, que é um Oficial com habilitação de Coordenador SAR; um Chefe da Seção de Busca e Salvamento (OSAR), que é um Oficial com habilitação de Coordenador SAR; um Chefe da Seção de Normas de Busca e Salvamento (OSNo), que é um Oficial com habilitação de Coordenador SAR; pelo menos, dois SO e/ou SG BCT, com habilitação de Controlador de ARCC; e pelo menos, dois SO e/ou SG BCO, com habilitação de OET/OEA. É recomendável

³⁶ É um sistema composto por satélites, estações terrestres e transmissores que fornecem dados de alerta e dados de localização de emergências para auxiliar na execução dos serviços SAR (BRASIL. DECEA, 2015b, p.25).

que o cargo de Chefe do SALVAERO não seja acumulável com outra função.

Os Oficiais que concorrem à escala de SMC devem, na medida do possível, participar somente dessa escala, evitando a participação em outras escalas operacionais. Mas caso isso não seja possível, os Oficiais podem participar de outras escalas operacionais, desde que a escala de SMC atenda às necessidades operacionais dos SALVAEROS.

Na FAB quando SMC é designado para coordenar uma operação SAR, o referido Oficial fica na coordenação do evento SAR até o seu encerramento, suspensão ou até que a responsabilidade seja assumida por outro SALVAERO. No entanto, caso o evento SAR se prolongue por um período superior a cinco dias, esse SMC poderá ser substituído por um outro.

Caso o SMC e/ou o SC avalie que é necessário designar um OSC, o Oficial deve se deslocar para a cena do evento SAR ou para um local mais próximo da área de busca, sempre acompanhado de tantos Controladores de ARCC e OET/OEA de ARCC quantos sejam necessários, formando assim a sua equipe. Essa equipe, da mesma forma que o SMC, poderá ser substituída caso o evento SAR se prolongue por um período superior a cinco dias, devendo, no entanto, ser escalonada a substituição dos membros da equipe para não se perder alguma informação.

Em cada equipe de serviço, seja no SALVAERO ou na cena do evento SAR, deve-se ter, pelo menos, um profissional com proficiência na língua inglesa com nível 4 ou superior. A distribuição dos profissionais com essa qualificação deve ser de forma igualitária entre as equipes.

De acordo com as entrevistas respondidas pelos SALVAEROS e pelo DECEA (apêndices B à F), a situação de pessoal capacitado e qualificado para a atividade SAR aeronáutico e que guarnecem os seus respectivos serviços estão discriminados no QUADRO 2, que consta do apêndice A.

Observa-se assim que o pessoal que garante os diversos tipos de serviços, em seus respectivos SALVAEROS, possuem as capacitações e qualificações necessárias para tal. Já no DECEA, observa-se que um militar não possui os cursos SAR-001 e SAR-005, pois ele servia na área SAR antes da criação dos referidos cursos, sendo ainda instrutor desses cursos, e também observa-se que não há militar cursado no SAR-003, isso é devido por não ter militar da especialidade BCO naquele órgão.

Na próxima seção, será abordado a estrutura SAR que a MB adota para a prestação do serviço SAR marítimo nas áreas sob responsabilidade do Estado brasileiro.

4.2 SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO NA MARINHA DO BRASIL

O serviço SAR marítimo foi criado pelo Aviso nº N-0201, de 20 de fevereiro de 1970, do então Ministro da Marinha e por meio da Lei nº 7.273, de 10 de dezembro de 1984, a MB teve a responsabilidade em adotar as providências necessárias para prover adequados serviços sobre a busca e salvamento da vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores sob a responsabilidade do Estado brasileiro, devendo tal serviço ser: gratuito e obrigatório; e executado em regime de urgência, compreendendo o emprego de pessoal qualificado e recursos disponíveis (BRASIL. ComOpNav, 2017).

Dessa maneira, a MB, ao longo do tempo, estruturou a seguinte organização SAR, subordinada ao ComOpNav e aos Comandos dos Distritos Navais (ComDN), para a prestação do serviço SAR marítimo: SALVAMAR BRASIL (ComOpNav); SALVAMAR SUESTE (Com1ºDN); SALVAMAR LESTE (Com2ºDN); SALVAMAR NORDESTE (Com3ºDN); SALVAMAR NORTE (Com4ºDN); SALVAMAR SUL (Com5ºDN); SALVAMAR OESTE (Com6ºDN); SALVAMAR CENTRO-OESTE (Com7ºDN); SALVAMAR SUL-SUESTE (Com8ºDN); e SALVAMAR NOROESTE (Com9ºDN). A FIG. 6 representa as áreas de responsabilidade de cada MRCC/RCC. É importante ressaltar que a área sob a

responsabilidade do SALVAMAR SUL-SUESTE está sendo coberta pelos SALVAMAR SUESTE, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, e SALVAMAR SUL, no Estado do Paraná, pois aquele SALVAMAR ainda não dispõe de meios para realizar as operações SAR em sua área de responsabilidade.

O SALVAMAR BRASIL é o órgão central na MB para o serviço SAR, atuando como supervisor, podendo, quando avaliar pertinente, atuar a qualquer momento para prover apoio e orientações aos demais SALVAMAR e por esse motivo é designado Chefe do Serviço de Busca e Salvamento Marítimo, recebendo a designação MRCC. Os demais SALVAMAR são considerados RCC regionais, possuindo os seus respectivos RSC, que geralmente são representados pelas Capitânicas, Delegacias e Agências subordinadas aos ComDN. Os RCC devem estar diretamente subordinado ao MRCC e caso julguem necessário ativar os seus respectivos RSC subordinados. Esses RSC devem cumprir as mesmas tarefas previstas para os RCC, reportando-se também ao SALVAMAR BRASIL.

As FIG. 12 e 13 representam a estrutura SAR simplificada da MB, conforme preconizada pela IMO, constando de: “Autoridade”, que é o Comandante da MB; MRCC, representado pelo ComOpNav; RCC, representado pelos ComDN; RSC, quando ativados, representado pelas Capitânicas, Delegacias e Agências; e os recursos SAR, que são as SRU, representados normalmente pelos navios, embarcações e aeronaves (BRASIL. ComOpNav, 2017).

Em relação ao pessoal que responde pelas atividades SAR nos SALVAMAR, pode-se verificar, de forma simplificada, a existência de algumas funções como: Coordenador SAR (*SAR Coordinator* – SC), que é um Oficial responsável pela coordenação e, quando apropriado, pela direção das operações SAR numa SRR, SRS ou setor SAR; Coordenador da Missão SAR (*SAR Mission Coordinator* – SMC), que é um Oficial designado temporariamente pelo SC para coordenar e controlar uma missão SAR específica;

Coordenador na Cena de Ação (*On-scene Co-ordinator* – OSC), que é um Oficial designado pelo SC e/ou SMC para coordenar as operações SAR dentro de uma área específica, quando julgado necessário por empregar diversas SRU em uma operação SAR; Supervisores SAR, são Praças, geralmente SO e/ou SG, que supervisionam o serviço dos Operadores SAR e assessoram o SMC; e Operadores SAR, são Praças, geralmente Cabos (CB), que operam os sistemas da estrutura SAR.

De acordo com as entrevistas realizadas nos diversos SALVAMAR (apêndices G à N), as Praças, que concorrem as diversas escalas de serviço SAR, deveriam ser das seguintes especialidades para facilitar a condução das operações SAR: Comunicações Navais (CN); Hidrografia e Navegação (HN); Operador de Radar (OR); Operador de Sonar (OS); Sinais (SI); e Segurança do Tráfego Aquaviário (SQ). Já para os Oficiais, que guarnecem o serviço SAR como SC, SMC e/ou OSC, não há uma definição específica, podendo ser componente dos diversos quadros existentes na MB.

Apesar da MB prestar o serviço SAR na SRR sob responsabilidade do Estado brasileiro há muitos anos, até o ano de 2011, a capacitação e a qualificação de seu pessoal era baseada nas experiências de seus militares e na observância das Leis, Normas, Convenções e Acordos, sejam eles Nacionais e/ou Internacionais, que tratam sobre o assunto SAR, conforme visto no capítulo 3. O ponto de inflexão para a mudança da capacitação e da qualificação dos militares da MB, que exercem funções atinentes ao serviço SAR nos diversos SALVAMAR, foi quando da ocorrência do evento SAR SNE 003/09, ocorrido com a aeronave do voo 447 da companhia aérea *Air France* em 2009. No relatório do Com3ºDN referente a esse evento SAR, foi identificado a necessidade de se incrementar a interoperabilidade entre a MB e a FAB, com a sugestão de se manter a realização dos cursos SAR-001 e SAR-005, ambos ministrados pela FAB, de modo a padronizar os procedimentos previstos no IAMSAR, pois até aquele momento ainda não havia, no âmbito da MB, curso

que tratasse sobre SAR.

O ComOpNav por meio do seu relatório de análise sobre o evento SAR SNE 003/09, que teve como base o relatório do Com3ºDN e também com a realização do Seminário, capitaneado pelo próprio ComOpNav, sobre esse evento SAR, ocorrido nas dependências da Escola de Guerra Naval (EGN) no ano de 2009, foi recomendada a criação de um curso de capacitação e qualificação na MB, tanto para Oficiais quanto para Praças, a exemplo dos cursos que existiam na FAB (PALMA, 2012).

Assim sendo, em dezembro de 2010 foi criado o C-EXP-SAR, que ficou sob a responsabilidade do CAAML a condução do referido curso, que tem por objetivo suplementar a habilitação técnico-profissional de Oficiais e Praças para o guarnecimento das OM relacionadas à coordenação e execução de operações SAR.

De acordo com a entrevista realizada junto ao CAAML (apêndice O), desde a criação do C-EXP-SAR até o presente momento, foram formados 196 alunos em 15 turmas. A procedência dos alunos formados por Setor de Distribuição de Pessoal (SDP) é a seguinte: 117 alunos do Comando-em-Chefe da Esquadra (Comemch); 19 alunos do ComOpNav; 22 alunos do Com1ºDN; 2 alunos do Com2ºDN; 4 alunos do Com3ºDN; 13 alunos do Com4ºDN; 03 alunos do Com5ºDN; 09 alunos do Com6ºDN; 2 alunos do Com8ºDN; e 05 alunos do Com9ºDN.

A situação atual dos militares dos diversos SALVAMAR possuidores de capacitação e qualificado para a prestação do serviço SAR, seja por meio da realização dos cursos ministrado pela própria MB (C-EXP-SAR) ou ministrados pela FAB (SAR-001, SAR-003 e SAR-005), constam no QUADRO 3 do apêndice A. A montagem desse quadro foi baseado nas entrevistas respondidas pelos SALVAMAR (apêndices G à N)

Pode-se observar que de um total de 196 alunos formados no C-EXP-SAR e também de um efetivo total de 119 militares servindo nos SALVAMAR, somente 32 militares

possuem os cursos C-EXP-SAR e SAR-005, e dentro dessa quantidade somente 3 possuem o curso SAR-001, não havendo militares cursados no SAR-003. Não foi incluído nesses números a situação do SALVAMAR SUL-SUESTE, pois os SALVAMAR SUESTE e SALVAMAR SUL são os responsáveis pela prestação do serviço SAR da área de responsabilidade daquele SALVAMAR, conforme já comentado nessa seção.

Essa situação vem a contrariar o que consta no IAMSAR e na Carta de Instrução (CI) 001-17 do ComOpNav, onde os militares que desempenham funções de SC, SMC, OSC, Supervisores SAR e Operadores SAR devem possuir formação e qualificação apropriada para a prestação do serviço SAR, que no caso da MB se dá por meio da realização obrigatória do C-EXP-SAR ministrado pelo CAAML e complementado pela realização dos cursos SAR-001, SAR-003 e SAR-005 ministrados pela FAB. Essa complementação veio pela sugestão do Com3ºDN em se manter a realização dos cursos SAR ministrados pela FAB, tendo como objetivo incrementar a interoperabilidade entre a MB e a FAB, padronizando assim os procedimentos previstos no IAMSAR.

É recomendável que os militares que exercem as funções de SC, SMC, OSC e Supervisores SAR, realizem os cursos SAR-001 e SAR-005. Já para os militares que exercem as funções de Operadores SAR, é recomendável que realizem os cursos SAR-003 e SAR-005. Isso é baseado na Convenção de Hamburgo, onde está previsto que o Estado deve estabelecer uma colaboração e coordenação mais estreita possível entre os SALVAMAR e SALVAEROS, especificamente na formação e treinamento de pessoal, de modo a tornar uma operação SAR mais eficaz e eficiente.

Além da capacitação e qualificação dos militares que desempenham as funções de SC, SMC, OSC, Supervisores SAR e Operadores SAR nos SALVAMAR, por meio da realização dos cursos na MB e na FAB, eles também devem possuir: compreensão do idioma inglês, para facilitar as comunicações com embarcações ou outros MRCC/RCC estrangeiros;

conhecimento em informática; bom senso; boa dicção; raciocínio rápido; autocontrole emocional; e experiência na atividade SAR. (IMO; e ICAO, 2016; e BRASIL. ComOpNav, 2017). Os militares possuidores de todas essas capacitações, teoricamente, estão habilitados para a prestação do serviço SAR.

Em relação a fluência e/ou compreensão do idioma inglês, na MB, diferentemente da FAB, não há um nivelamento mínimo para os militares que guarnecem os SALVAMAR, o que pode prejudicar a eficiência e a eficácia do serviço SAR quando envolver relacionamento com estrangeiros. Para mitigar essa deficiência no idioma inglês nos SALVAMAR, a MB poderia estabelecer um Teste de Suficiência em Idioma (TSI) de inglês específico para os militares, Oficiais ou Praças, que exercem as diversas funções na atividade SAR, sendo esse teste um requisito para qualificação e capacitação para a prestação do serviço SAR, devendo os militares obterem um grau mínimo para aprovação e conseqüentemente para a certificação, que se dará por meio da confecção da Ordem de Serviço. O TSI de inglês poderia ser substituído caso os militares comprovassem a realização de cursos de inglês extra-MB, com a devida certificação de conclusão.

Os ComDN, por meio das suas respectivas Normas dos Distritos Navais (NORDINAV), Planos e Ordens Internas (OI), estabelecem seus critérios, em complemento as Normas e Instruções emitidas pelo ComOpNav, para a capacitação e qualificação dos seus militares que concorrem a escala dos serviços atinentes ao SAR. Porém isso não é padronizado, ocorrendo assim a adoção de critérios por muitas vezes distintos entre os ComDN, como por exemplo: a recomendação ou não da realização dos cursos ministrados pela FAB; a realização ou não de estágios de adaptação, seja básico ou avançado; a periodicidade de treinamentos e adestramentos; e a escalação de Oficiais para exercerem a função de SMC, onde alguns ComDN possuem o serviço de Oficial SAR (OfSAR) e em outros ComDN esse serviço é de responsabilidade do Oficial Superior de Pernoite (OSP), seja

em Rotina Normal³⁷ ou Rotina de Domingo³⁸.

Outro aspecto importante observado é em relação a avaliação e ao acompanhamento das competências dos seus militares, onde alguns ComDN realizam a avaliação por meio de prova, escritas e/ou orais, ou somente realizam um *checklist*³⁹, estágios treinamentos e adestramentos para qualificá-los ao serviço, não tendo uma padronização para essas avaliações nos aspectos comuns a todos os ComDN, tais como Leis, Normas, Convenções, Acordos e Manuais, bem como aos específicos de cada um deles. A certificação dos militares, que estão aptos a prestarem o serviço SAR, é normalmente formalizado pela confecção de uma Ordem de Serviço específica para esse tipo de atividade, porém essa certificação não tem prazo de validade, o que pode não garantir, passado algum tempo, que os militares ainda estejam aptos para o serviço. O ideal é que se realize um acompanhamento constante das competências dos militares, devendo ser realizada uma avaliação periódica estipulada pelos próprios ComDN (avaliação interna) e pelo SALVAMAR BRASIL (avaliação externa), de modo a verificar se os militares ainda estão aptos para o serviço. Porém, observa-se que isso, por muitas vezes, é deixado em segundo plano, o que pode influenciar no rendimento da prestação do serviço, quer seja pelo aparecimento de um *gap* de competências ou simplesmente pela evolução dos sistemas que compõem os serviços SAR.

No próximo capítulo serão apresentadas as conclusões a respeito deste trabalho.

³⁷ Rotina Normal é aquela compreendida nos dias da semana (de 2ª a 6ª feira), exceto quando ocorrer feriado e/ou licença administrativa nesses dias, que nesse caso será considerada como Rotina de Domingo.

³⁸ Rotina de domingo é aquela compreendida nos dias de final de semana (sábado e domingo) ou quando ocorrer feriado e/ou licença administrativa nos dias de semana.

³⁹ *Checklist* é uma palavra em inglês, considerada um americanismo que significa "lista de verificações". Esta palavra é a junção de *check* (verificar) e *list* (lista). Uma checklist é um instrumento de controle, composto por um conjunto de condutas, nomes, itens ou tarefas que devem ser lembradas e/ou seguidas. Disponível em: < <https://www.significados.com.br/?s=feedback> >. Acesso em: 01 de jul. 2017.

5 CONCLUSÃO

O Brasil, por meio do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, instituiu a PNDP, que implementou a GPC nas instituições públicas brasileiras, que neste caso inclui a MB e a FAB, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos à sociedade, bem como a melhoria de sua qualidade.

Desse modo, o capítulo 1 foi estruturado para identificar as características fundamentais da teoria da GPC, onde pode-se verificar que a GPC surgiu como um novo modelo da GP, que visa reconhecer, formar e ampliar os CHA, de forma que agreguem valor à organização e ao indivíduo, melhorando os respectivos desempenhos, tendo como fundamento o processo de desenvolvimento e aprendizagem.

A GPC tornou-se um recurso alternativo para o gerenciamento das competências que uma organização necessita para aumentar o seu desempenho, sendo capaz de: planejar; mapear; captar e desenvolver; e avaliar e acompanhar as competências em todos os níveis, sejam eles individuais e/ou organizacionais.

O objetivo principal da GPC é a identificação e o gerenciamento dos *gaps* de competências existentes na organização. Mas para isso, a GPC deve ser realizada de forma contínua, sistêmica e congruente com a estratégia organizacional.

Outro campo de atuação da GPC ocorre na GEP, que visa garantir o atendimento das metas organizacionais, com o desenvolvimento dos funcionários e da racionalização dos processos de produção e de gerenciamento, permitindo a capacitação das pessoas de acordo com as suas necessidades, levando-se em consideração as necessidades observadas pelas organizações.

A GPC pode ser definida, de forma geral e abrangente, como sendo um modelo de gestão que preocupa-se com o gerenciamento das competências, sejam elas individuais e/ou organizacionais, servindo como um elo de articulação entre essas competências, onde busca-

se a melhoria do desempenho individual e/ou organizacional para a consecução dos objetivos estratégicos da organização.

O conceito de competência foi definida, de forma genérica e abrangente, como sendo uma combinação sinérgica entre os seus pilares básicos, que são os CHA, sendo expressos pelo desempenho profissional dentro de um determinado contexto organizacional, agregando assim valor as pessoas e também às organizações.

De acordo com a abordagem adotada, as competências podem ser classificadas em razão do papel desempenhado pelas organizações e pelas pessoas e também quanto à sua relevância ao longo do tempo.

Utilizando a primeira classificação, que é em razão do papel desempenhado pelas organizações e pelas pessoas, as competências podem ser divididas em: organizacionais, que podem ser básicas e/ou essenciais; e individuais, que podem ser técnicas e/ou comportamentais. As competências organizacionais e individuais possuem uma interação entre si, sendo afetadas e influenciadas ao mesmo tempo.

Já utilizando a segunda classificação, que é quanto à sua relevância ao longo do tempo, as competências podem ser divididas em: emergentes; declinantes; estáveis; e transitórias. O grau de sua relevância em relação ao indivíduo e à organização poderá ser alterado ao longo do tempo.

Outro aspecto importante sobre a GPC é referente as etapas que fazem do seu processo, sendo elas: a formulação da estratégia organizacional; mapeamento das competências; a captação e/ou desenvolvimento de competências; a avaliação e o acompanhamento de competências; e o sistema de retribuição e incentivos.

Na etapa de formulação da estratégia organizacional são estabelecidos a missão e a visão de futuro da organização, como também a definição dos objetivos estratégicos a serem atingidos.

Na etapa de mapeamento de competências, sejam elas individuais e/ou organizacionais, o objetivo é identificar os *gaps* de competências que a organização necessita para atingir seus objetivos.

A etapa de captação e/ou desenvolvimento de competências visa preencher os *gaps* de competências identificados na etapa anterior, de modo que a organização possua funcionários com as competências necessárias para alcançar os seus objetivos estratégicos.

Na etapa de avaliação e acompanhamento das competências é que ocorre a verificação da efetividade da captação e/ou desenvolvimento das competências necessárias para preencher os *gaps* de competências da organização, comparando os resultados alcançados com os almejados, sejam individuais e/ou organizacionais.

A última etapa, que é o sistema de retribuição e incentivos, visa reconhecer os méritos individuais por intermédio de premiação ou remuneração.

Desse modo, as etapas do processo de GPC interagem e integram-se entre si, possuindo um sistema de retroalimentação (*feedback*) para efetuar os ajustes necessários, a fim de atingir a estratégia organizacional planejada, com o desenvolvimento das capacitações e qualificações necessárias para o sucesso da organização.

No capítulo 3, que abordou as Leis, Normas, Convenções e Acordos Nacionais e Internacionais, buscou-se identificar e relacionar as qualificações e capacitações necessárias para os militares que guarnecem os diversos tipos de serviços SAR nos SALVAEROS e nos SALVAMAR.

Assim sendo, o Brasil, por ser signatário de diversas convenções que tratam sobre SAR, tem o dever e a obrigação de manter um serviço SAR permanentemente guarnecido por 24 horas, com pessoal capacitado e qualificado, seja por meio de realização de cursos específicos sobre SAR e também em participações em seminários e/ou simpósios que tratam sobre a atividade SAR, bem como a realização de treinamentos e exercícios SAR e a

observância das recomendações da IMO e da ICAO constantes no IAMSAR. Outro fator fundamental e obrigatório é a fluência no idioma inglês por parte dos militares que guarnecem os diversos tipos de serviços SAR nos SALVAEROS e nos SALVAMAR.

No capítulo 4 foram apresentadas as estruturas SAR utilizadas pela FAB e pela MB, onde buscou-se identificar e relacionar as qualificações e capacitações necessárias das pessoas que prestam os diversos tipos de serviços nos SALVAEROS e nos SALVAMAR, levando-se em consideração a teoria da GPC e as Leis, Normas, Convenções e Acordos Nacionais e Internacionais que tratam sobre SAR.

Pode-se observar que para a prestação do serviço SAR ser eficiente e eficaz nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR, os militares que lá servem devem possuir uma formação, qualificação e capacitação apropriadas as suas respectivas funções.

As qualificações e capacitações básicas que os militares, que servem e/ou prestam serviço nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR, devem possuir são: a fluência ou compreensão do idioma inglês; conhecimento em informática; bom senso; boa dicção; raciocínio rápido; autocontrole emocional; e experiência na área de busca e salvamento.

A FAB possui formações específicas para os militares que servem e/ou prestam serviço nos SALVAEROS. Os Oficiais, que concorrem aos serviços de SC, SMC e OSC, devem ser dos QOAV, QOECTA, QOECOM, QOEA CTA e QOEA COM, bem como terem realizado obrigatoriamente os cursos SAR-001 e SAR-005. Para os Praças, que são SO e/ou SG e que concorrem ao serviço de Controlador de ARCC, devem ser da especialidade BCT e terem realizado obrigatoriamente os cursos SAR-001 e SAR-005. Para os Praças, que também são SO e/ou SG e que concorrem ao serviço de OET/OEA de ARCC, devem ser da especialidade BCO e terem realizado obrigatoriamente os cursos SAR-003 e SAR-005. Em complemento a todas essas formações, todos os militares devem ter concluído o EAO e quando necessário ter realizado o EMO, além de possuir proficiência no idioma inglês de

nível 4 no mínimo.

A FAB, por intermédio dos CINDACTAS, só emite o CHT para as diversas funções a serem exercidas pelos militares nos SALVAEROS após terem realizados os cursos específicos sobre a atividade SAR e terem completado os estágios previstos, bem como possuírem proficiência no idioma inglês de no mínimo nível 4.

Assim sendo, a FAB, a luz do que trata a Teoria da GPC, busca colocar em prática nos diversos SALVAEROS as características fundamentais da GPC, preocupando-se com o desenvolvimento e o aprendizado dos seus militares, contribuindo dessa forma com a ampliação das competências necessárias para a organização, que são os CHA. Isso é realizado por meio das etapas da GPC, especificamente no mapeamento das competências, na captação e/ou desenvolvimento das competências e na avaliação e acompanhamento das competências. Em relação as Leis, Normas, Convenções e Acordos, sejam Nacionais ou Internacionais, a FAB também busca cumprir as qualificações e as capacitações necessárias e obrigatórias para a prestação do serviço SAR, como por exemplo a formação específica em cursos de carreira e a realização de cursos e treinamentos específicos sobre atividade SAR, bem como a proficiência no idioma inglês por parte de seus militares.

Já a MB não possui uma formação específica, por meio de cursos de aperfeiçoamento e/ou especialização de carreira, para os militares que guarnecem os SALVAMAR, sejam eles Oficiais ou Praças, como ocorre na FAB com a especificação dos quadros que os militares devem pertencer. Porém, alguns SALVAMAR informaram que o ideal para as especialidades das Praças, que concorrem as diversas escalas de serviço SAR, deveriam ser CN, HN, OR, OS, SI e SQ, o que facilitaria a condução da prestação do serviço SAR. Já para os Oficiais não há uma definição específica, podendo ser componente dos diversos quadros existentes na MB.

O que a MB definiu como formação específica para os militares que guarnecem os

diversos SALVAMAR é a realização do C-EXP-SAR no CAAML, devendo ser obrigatório para todas as funções de SC, SMC, OSC, Supervisores e Operadores SAR. Como forma de complementar essa formação específica, é recomendável a realização dos cursos SAR-001, SAR-003 e SAR-005 na FAB, dependendo da função a ser exercida na atividade SAR.

Outro fator importante é a fluência e/ou compreensão do idioma inglês, que diferentemente da FAB, não há um nivelamento mínimo para os militares que guarnecem os SALVAMAR, o que poderá afetar a eficiência e a eficácia do serviço SAR quando envolver relacionamento com estrangeiros. Para mitigar a deficiência no idioma inglês nos SALVAMAR, poderia ser estabelecido um TSI específico para atividade SAR com um grau mínimo de aprovação, de modo que os militares que fossem assumir as diversas funções nos SALVAMAR, sejam Oficiais ou Praças, só poderiam obter a certificação, por meio da confecção da Ordem de Serviço de qualificação para as respectivas funções, com a devida aprovação nesse TSI ou também caso comprovem a realização de cursos de inglês extra-MB.

De modo a cumprir as Leis, Normas, Convenções e Acordos Nacionais e Internacionais, bem como os manuais sobre SAR, baseando-se na teoria da GPC, os SALVAMAR devem efetuar continuamente o mapeamento das competências para identificar os *gaps* dessas competências, que são os CHA. Para minimizar ou eliminar esses *gaps*, deve-se buscar a captação externa e/ou interna nos SDP de militares possuidores das referidas competências e que não estejam exercendo funções atreladas a atividade SAR, ou seja, que tenham realizado o curso C-EXP-SAR no CAAML e também, na medida do possível, tenham realizado os cursos SAR-001, SAR-003 e SAR-005 na FAB. Além dessa captação de pessoal, os SALVAMAR também devem providenciar, simultaneamente, o desenvolvimento das competências para os militares que estão exercendo atualmente as diversas funções na atividade SAR e que não possuem esses cursos de qualificação e capacitação, com prioridade para o C-EXP-SAR e se possível, de modo a complementar essa qualificação e capacitação,

realizem os cursos SAR-001, SAR-003 e SAR-005 na FAB. É também de fundamental importância que seja providenciada a capacitação e qualificação no idioma inglês para todos os militares que guarnecem os diversos serviços nos SALVAMAR.

Outro fator que se deve buscar é a normatização e a padronização dos critérios para a avaliação dos militares que exercem as funções no serviço SAR dos diversos SALVAMAR, podendo ser por meio de provas escritas e orais, TSI, *checklist*, estágios, treinamentos e adestramentos. Na montagem dessas avaliações, deve-se levar em consideração o que é comum aos diversos SALVAMAR e também a especificidade de cada um deles. O acompanhamento das competências individuais e/ou organizacionais deve ser realizado dentro de uma periodicidade previamente estabelecida, com aplicação de avaliações internas nos próprios SALVAMAR e/ou externas, realizadas pelo SALVAMAR BRASIL, de modo a verificar se a prestação do serviço SAR está sendo realizada de forma eficiente e eficaz e também se necessita de alguma atualização por meio de cursos, estágios, treinamentos e adestramentos, bem como a participação em seminários e/ou simpósios. Assim sendo, a certificação das competências dos militares que exercem as funções de SC, SMC, OSC, Supervisores e Operadores SAR nos diversos SALVAMAR devem possuir uma validade, que poderá ser renovada caso sejam aprovados nas avaliações de acompanhamento ou poderão ser suspensas e/ou canceladas caso não alcancem um nível mínimo previamente estabelecido para essas avaliações de acompanhamento.

Outro aspecto a ser padronizado é quanto a quantidade de militares que guarnecem diariamente os SALVAMAR, levando-se em consideração a especificidade de cada um deles e também quanto a escalação dos Oficiais que exercem as funções de SMC e/ou OSC em um evento SAR, quer seja em Rotina Normal ou Rotina de Domingo, devendo tais Oficiais serem possuidores das qualificações e capacitações necessárias para a execução e condução de um evento SAR, como, por exemplo, terem realizado os cursos afetos a atividade

SAR, seja na MB com o curso C-EXP-SAR e/ou na FAB com os cursos SAR-001 e SAR-005, além ter fluência no idioma inglês, seja por meio de TSI específico ou com realização comprovada de cursos de inglês extra-MB.

Assim sendo, conclui-se que para a prestação do serviço SAR de forma eficiente e eficaz, especificamente na MB por intermédio dos SALVAMAR, é que todos os militares que exercem as diversas funções, sejam eles Oficiais ou Praças, devem possuir as qualificações e capacitações necessárias para a coordenação, execução, condução e operação de um evento SAR. Tais qualificações e capacitações são obtidas por meio da realização do curso C-EXP-SAR na MB e dos cursos SAR-001, SAR-003 e SAR-005 na FAB, além da realização de estágios, treinamentos, adestramentos e exercícios sobre a atividade SAR. Não pode-se esquecer que é de fundamental importância e que é obrigatório que esses militares possuam fluência e/ou compreensão no idioma inglês. Desse modo, quanto mais capacitados estiverem os militares que exercem as funções de SC, SMC, OSC, Supervisores e Operadores SAR, mais capacitados estarão os SALVAMAR e mais aptos a atender de forma eficiente e eficaz as demandas da MB quanto a salvaguarda da vida humana no mar.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, George Albin Rodrigues de; SOARES, Andrea Vieira. *Gestão por Competências – Uma Questão de Sobrevivência em um Ambiente Empresarial Incerto*. Artigo - SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2005. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos05/251_Gestao%20por%20Competencias.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2017.

BAYMA, Fátima (Org.). *Educação Corporativa: Desenvolvendo e Gerenciando Competências*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BELFORT, Rhecylene Mota; SANTOS, Ediana di Franco Matos da Silva; TADEUCCI, Marilsa de Sá Rodrigues. *Gestão por Competências: Um Novo Modelo de Gerenciamento*. Revista UNI, Imperatriz, ano 2, n. 2, p. 39-53, jan./jul. 2012. Disponível em: <http://www.unisulma.edu.br/Revista_UniEd2_Belfort1_Santos_Tadeucci2.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2017.

BERNARDO, Alexandre Couto. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Força Aérea Brasileira. Rio de Janeiro, RJ, 30 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice E.

BRABO, Paulo César da Silva. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 12 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice K.

BRANDÃO, Hugo Pena; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. *Gestão de competências e gestão de desempenho: tecnologias distintas ou instrumentos de um mesmo construto?*. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 8-15, jan./mar. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v41n1/v41n1a02.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2017.

_____. BAHRY, Carla Patrícia. *Gestão por competências: métodos e técnicas para mapeamento de competências*. Revista do Serviço Público. Brasília, v. 56. n. 2, p. 179-194, abr./jun. 2005.

_____. LEITE, João B. D.; CARBONE, Pedro P. *Gestão por Competências*. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Portaria 1.162/GC3/05. Reformula o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico. Disponível em: <<http://www.pilotopolicial.com.br/Documentos/SAR/Portaria1162.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

_____. Comando de Operações Navais. Carta de Instrução de Busca e Salvamento (SAR), Rio de Janeiro, RJ, 2017. Disponível em: <http://www.comopnav.mb/salvamar/sites/default/files/busca_salvamento/ci_sar_001-10.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2017.

_____. Comando do 1º Distrito Naval. Norma do Comando do 1º Distrito Naval n. 30-12: *Qualificação e Adestramento de militares no serviço SAR no âmbito do Comando do 1º Distrito Naval*, Rio de Janeiro, RJ, 2016a. Disponível em:

<http://www.com1dn.mb/sitenovo/arquivos/secom/nord_30-12.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. _____. Plano Busca Vida n. 016-16, Rio de Janeiro, RJ, 2016b.

_____. Comando do 2º Distrito Naval. Norma do Comando do 2º Distrito Naval n. 30-02J: *Busca e Salvamento*, Salvador, BA, 2012. Disponível em: <<https://www.com2dn.mb/servico-de-secretaria-e-comunicacoes?page=3>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. _____. Ordem Interna n. 30-02: *Qualificação do Operador de Serviço do SALVAMAR LESTE*, Salvador, BA. Disponível em: <<https://www.com2dn.mb/servico-de-secretaria-e-comunicacoes?qt-lva=1&page=1>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. _____. Ordem Interna n. 50-01C: *Serviço de Oficiais e Praças*, Salvador, BA. Disponível em: <<https://www.com2dn.mb/servico-de-secretaria-e-comunicacoes?qt-lva=1&page=1>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. Comando do 3º Distrito Naval. Ordem Interna n. 30-12E: *Busca, socorro e Salvamento Marítimo*, Natal, RN.

_____. _____. Plano de Operação SAR 001: *Exercer as atividades de Centro de Coordenação SAR Marítimo do Nordeste e coordenar e executar o serviço de Busca e Salvamento Marítimo na área de responsabilidade SAR*, Natal, RN, 2017.

_____. Comando do 4º Distrito Naval. Ordem Interna n. 30-01A: *Serviço no SALVAMAR NORTE*, Belém, PA, 2011a. Disponível em: <<http://www.com4dn.mb/?q=coletanea-de-ordens-internas>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. _____. Ordem Interna n. 30-02B: *Serviço Diário de Oficiais Superiores de Pernoite*, Belém, PA, 2011b. Disponível em: <<http://www.com4dn.mb/?q=coletanea-de-ordens-internas>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. Comando do 5º Distrito Naval. Norma do Comando do 5º Distrito Naval n. 30-37: *Estágio de Busca e Salvamento*, Rio Grande, RS, 2015.

_____. _____. Ordem Interna 30-01A: *Serviço de Operador no SALVAMAR SUL*, Rio Grande, RS, 2011. Disponível em: <http://com5dn.mb/normas_internas>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. _____. Ordem Interna 50-10B: *Serviço de Oficiais*, Rio Grande, RS. Disponível em: <http://com5dn.mb/normas_internas>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. _____. Plano de Operação SAR SUL, Rio Grande, RS.

_____. Comando do 6º Distrito Naval. Carta de Instrução 003/2011: *Busca e Salvamento*, Ladário, MS, 2011.

_____. Comando do 9º Distrito Naval. Norma do Comando do 9º Distrito Naval n. 30-06: *Serviço de Busca e Salvamento na área do Comando do 9º Distrito Naval – SALVAMAR NOROESTE*, Manaus, AM, 2007.

- _____. _____. Plano de cooperação SAR do Comando do 9º Distrito Naval, Manaus, AM.
- _____. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. CIRCEA 64-1: *Glossário de Termos de Busca e Salvamento Aeronáutico*, 2015a. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/?q=64-1>>. Acesso em: 13 jul. 2017.
- _____. _____. CIRCEA 64-10: *Carta de Acordo Operacional entre o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico e o Serviço de Busca e Salvamento da Marinha do Brasil*, 2016a. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/?i=publicacao&id=4355>>. Acesso em: 13 jul. 2017.
- _____. _____. ICA 37-269: *Normas reguladoras de Cursos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo*, 2014a. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/?i=publicacao&id=4051>>. Acesso em: 15 jul. 2017.
- _____. _____. ICA 63-33: *Horário de trabalho do pessoal ATC, COM, MET, AIS, SAR e OPM*, 2017a. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/?i=publicacao&id=4550>>. Acesso em: 15 jul. 2017.
- _____. _____. ICA 63-34: *Rotina de Trabalho do efetivo militar dos órgãos ATC, COM, MET, AIS, SAR e OPM nas organizações subordinadas ao DECEA*, 2016b. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/?i=publicacao&id=4354>>. Acesso em: 15 jul. 2017.
- _____. _____. ICA 64-2: *Sinais de Alerta do Sistema COSPAS-SARSAT*, 2014b. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/?i=publicacao&id=4045>>. Acesso em: 15 jul. 2017.
- _____. _____. ICA 64-5: *Certificado de Habilitação Técnica para o pessoal de ARCC e BRMCC*, 2014c. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/?q=64-5>>. Acesso em: 15 jul. 2017.
- _____. _____. ICA 64-7: *Busca e Salvamento*, 2016c. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/index.cfm?i=publicacao&id=4383>>. Acesso em: 15 jul. 2017b.
- _____. _____. MCA 64-3: *Manual de Coordenação de Busca e Salvamento Aeronáutico*, 2015b. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/index.cfm?i=publicacao&id=4161>>. Acesso em: 15 jul. 2017.
- _____. _____. NSCA 64-1: *Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico*, 2015c. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/?i=publicacao&id=4099>>. Acesso em: 13 jul. 2017.
- _____. _____. PCA 64-1: *Plano de Busca e Salvamento Aeronáutico Brasileiro*, 2015d. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/index.cfm?i=publicacao&id=4101>>. Acesso em: 15 jul. 2017.
- _____. _____. TCA 37-1: *Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica do DECEA (PAEAT 2017)*, 2016d. Disponível em: <<http://publicacoes.decea.gov.br/index.cfm?i=publicacao&id=4471>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

_____. Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2017.

_____. Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/livro_branco/livrobranco.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto n. 85 de 11 de abril de 1991. Promulga a Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos (SAR). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1991/decreto-85-11-abril-1991-342828-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 jul.2017.

_____. _____. Decreto n. 1.530 de 22 de junho de 1995. Declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/d1530.htm>. Acesso em: 12jul. 2017.

_____. _____. Decreto n. 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm>. Acesso em: 24 jul.2017.

_____. _____. Decreto n. 6.516 de 28 de julho de 2008. Promulga as Emendas, adotadas em 18 de maio de 1998, à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6516.htm>. Acesso em: 12 jul.2017.

_____. _____. Decreto n. 21.713 de 27 de agosto de 1946. Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago a 7 de dezembro de 1944 e firmado pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D21713.htm>. Acesso em: 15 jul.2017.

_____. _____. Decreto n. 87.186 de 18 de maio de 1982. Promulga a Convenção Internacional para salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1980-1984/D87186.htm>. Acesso em: 12 jul. 2017.

_____. _____. Lei n. 7.273 de 10 de dezembro de 1984. Dispõe sobre a Busca e Salvamento de Vida Humana em Perigo no Mar, nos Portos e nas Vias Navegáveis Interiores. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7273.htm>. Acesso em: 12 jul. 2017.

_____. _____. Lei n. 7.565 de 19 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7565.htm>. Acesso em: 13 jul. 2017.

(Org.) CAMÕES, Marizaura Reis de Souza; PANTOJA, Maria Júlia; e BERGUE, Sandro Trescastro. *Gestão de pessoas: bases teóricas e experiências no setor público*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, 2010.

CARBONE, Pedro Paulo *et al.* *Gestão por competências e gestão do conhecimento*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 172 p.

_____. *Gestão por competências e gestão do conhecimento*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

_____. *Gestão por competências*. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

CARMO, Dimitri Consul Motta do. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 13 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice O.

CARVALHO, Iêda Maria Vecchioni; PASSOS, Antônio Eugênio Valverde Mariani; SARAIVA, Suzana Barros Corrêa. *Recrutamento e seleção por competências*. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

CHAVES, Rodrigo Otoch. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 13 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice I.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CHICARINO, Glauco Calhau. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 13 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice L.

CORA, Paulo Roberto Ferreira Lopes. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Força Aérea Brasileira. Rio de Janeiro, RJ, 26 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice C.

COUTINHO, José Nelson Nonato de Oliveira. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 08 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice G.

DURAND, T. *Forms of incompetence*. In: FOURTH INTERNATIONAL CONFERENCE ON COMPETENCE-BASED MANAGEMENT, 1998, Oslo. *Proceedings*. Oslo: Norwegian School of Management, 1998.

DUTRA, Joel Souza *et al.* *Gestão por Competências: um modelo avançado para o gerenciamento de pessoas*. São Paulo: Gente, 2001. 120p.

FARIAS, Marco Aurélio de Castro. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 09 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice M.

FLEURY, Afonso Carlos Corrêa; FLEURY, Maria Tereza Leme. *Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira*. São

Paulo: Atlas, 2000.

_____. _____. *Construindo o conceito de competência*. São Paulo: RAC, Edição especial, 2001. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84009310>>. Acesso em: 01 jul. 2017.

FERNANDES, Marcus Vinícius. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 12 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice N.

FERREIRA, Victor Cláudio Paradela. *Gestão de Pessoas*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

FILHO, Eriton Carneiro de Araujo. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 15 jul. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice H.

GEMMEL, Paul; VAN LOOY, Bart; VAN DIERDONCK, Roland. *Service Management: An Integrated Approach*. Londres: Financial Times, 1998.

GUIMARÃES, Tomás de Aquino *et al.* *Forecasting core competencies in an R&D environment*. R&D Management Review, Manchester, UK, v.31, n.3, p.249-255, 2001. Disponível em: <http://www.researchgate.net/publication/229664566_Forecasting_core_competencies_in_an_RD_environment>. Acesso em: 07 jul. 2017.

GRAMIGNA, Maria Rita Miranda. *Modelo de competências e gestão de talentos*. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

JÚNIOR, Itamar de Souza Guimarães. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Força Aérea Brasileira. Rio de Janeiro, RJ, 30 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice F.

LEME, Rogério. *Aplicação prática de gestão de pessoas: mapeamento, treinamento, seleção, avaliação e mensuração de resultados de treinamento*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

_____. *Avaliação de desempenho com foco em competência: a base para remuneração por competência*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

_____ (Org.). *Gestão por competências no setor público*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014.

MACIEL, Erijansen de Souza. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 07 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice J.

ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL (ICAO). *Convention on International Civil Aviation*. Disponível em: <https://www.icao.int/publications/Documents/7300_cons.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2017.

ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO). *Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) de 1974 e o protocolo relativo a 1988*, Londres, 1988. Disponível em: <https://www.ccaimo.mar.mil.br/sites/default/files/solas_indice-2014_2.pdf>. Acesso em: 12

jul. 2017.

_____. Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento, Hamburgo, 1979. Disponível em: <https://www.ccaimo.mar.mil.br/sites/default/files/sar_consolidada_emd_jul2010.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2017.

_____. ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL (ICAO). Doc. 9731P1: Manual Internacional Aeronáutico e Marítimo de Busca e Salvamento (IAMSAR), volumes I, II e III, Londres/Montreal, 2016.

PACHECO, Luzia *et al.* *Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009. 144 p.

PALMA, Gustavo Gonçalves. A criação do curso SAR na Marinha do Brasil. Passadiço, Rio de Janeiro, RJ, v.25, n.32, p. 48-49, jun. 2012.

PEREIRA, Luis Alfredo. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Força Aérea Brasileira. Rio de Janeiro, RJ, 30 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice B.

PINHEIRO, Sandro Heleno de Oliveira. Entrevista sobre Busca e Salvamento na Força Aérea Brasileira. Rio de Janeiro, RJ, 22 jun. 2017. Entrevista semiestruturada, concedida ao autor. Apêndice D.

PIRES, Alexandre Kalil *et al.* *Gestão por competências em organizações do governo: mesa-redonda de pesquisa-ação*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, 2005. 100p. Disponível em: <http://www.enap.gov.br/documents/52930/585077/livro_gestao_competencias.pdf/cd493b19-485e-42b1-bc0e-27578a89faea>. Acesso em: 06 jul. 2017.

RABAGLIO, Maria Odete. *Seleção por competências*. 4. ed. São Paulo: Educator, 2004. 124 p.

_____. *Gestão por competências: ferramentas para atração e captação de talentos humanos*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014.

ROBBINS, Stephen P. *Comportamento organizacional*. Tradução de Reynaldo Marcondes. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. Título Original: *Organizational Behavions*.

ROCHA-PINTO, Sandra Regina *et al.* *Dimensões funcionais da gestão de pessoas*. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 132p.

_____. *Dimensões Funcionais da Gestão de Pessoas*. 9.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007. 148 p.

SILVA, Mateus de Oliveira. *Gestão de pessoas através do sistema de competências*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005. 168 p.

TAYLOR, F. W. *Princípios de administração científica*. São Paulo: Atlas, 1970. 103 p.

VIEIRA, Élio. *Recursos Humanos: uma abordagem interativa*. São Paulo: Cedas, 1994.

APÊNDICE A

QUADRO 1

Quantidade de turma e vagas para os cursos ministrados pela FAB para o ano 2017.

Curso	Quantidade turma	Quantidade Vagas	
		Total	Para a MB
SAR-001	01	42	03
SAR-003	01	14	-
SAR-005	16	955	101

QUADRO 2

Situação de pessoal capacitado e qualificado para a atividade SAR na FAB

SALVAEROS E DECEA	Efetivo		Quantidade de Cursos		
	Oficiais	Praças	SAR-001	SAR-003	SAR-005
BRASÍLIA	11	17 (12 BCT e 5 BCO)	23	5	28
CURITIBA	9	15 (8 BCT e 7 BCO)	17	7	24
RECIFE ATLÂNTICO	11	14 (7 BCT e 7 BCO)	18	7	25
AMAZÔNICO	7	18 (10 BCT e 8 BCO)	17	8	25
DECEA	4	6	9	-	9

QUADRO 3
 Situação de pessoal capacitado e qualificado para a atividade SAR na MB

SALVAMAR	Efetivo de Militares	Quantidade de militares cursados			
		Curso na MB	Cursos na FAB		
		C-EXP-SAR	SAR-001	SAR-003	SAR-005
BRASIL	Oficiais – 3 Praças - 11	11	2	-	8
SUESTE	Oficiais – 5 Praças - 28	7	-	-	6
LESTE	Oficiais – 2 Praças - 7	1	-	-	3
NORDESTE	Oficiais – ... Praças - 10	1	-	-	4
NORTE	Oficiais – 1 Praças - 12	8	1	-	4
SUL	Oficiais – 3 Praças - 10	1	-	-	5
OESTE	Oficiais – 3 Praças - 10	2	-	-	1
CENTRO-OESTE (*1)	Oficiais – 1 Praças - 1	-	-	-	-
SUL-SUESTE (*2)	Oficiais – ... Praças -
NOROESTE	Oficiais – 4 Praças - 10	1	-	-	2

(*1) O SALVAMAR CENTRO-OESTE informou que não há militares que possuem cursos afetos a atividade SAR. Mensagem enviada por: com7dn-30/setdis/Mar@Mar (CF (FN) Levi Bernardo de Oliveira Faria – Encarregado da Seção de Operações do Com7ºDN).

(*2) Não foi encaminhado entrevista para o SALVAMAR SUL-SUESTE para obter as informações, pois até o presente momento o SALVAMAR SUESTE e o SALVAMAR SUL é que estão prestando o serviço SAR para a área de responsabilidade daquele SALVAMAR.

APÊNDICE B

Entrevista enviada por e-mail em 30 de junho de 2017, concedida ao autor pelo 1º Ten (QOEA CTA) LUIS ALFREDO PEREIRA, Adjunto da Seção de Coordenação e Controle SAR do DECEA (DSAR) da Força Aérea Brasileira (FAB), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Como é composta a estrutura SAR na FAB?

O serviço é prestado de forma sistêmica, sendo os elos de Coordenação (SALVAEROS) subordinados ao DECEA; os elos de Execução (aeronaves, equipe de resgate) subordinadas ao COMPREP.

2) Como é o serviço de Oficiais e Praças nos SALVAEROS?

Os SALVAEROS são guarnecidos 24 horas por uma equipe composta de 1 graduado da especialidade de Controle de Tráfego Aéreo que atua como Controlador do ARCC e 01 graduado da especialidade de Comunicações que atua como Operador de Estação de Telecomunicações (OET), que trabalham em regime de escala, em um rodízio de 5 equipes. O Oficial que atua como Coordenador de Missão SAR (SMC), cumpre escala de sobreaviso, sendo acionado por demanda (acionamento de Operação SAR).

3) Existem capacitações, qualificações e competências necessárias e/ou obrigatórias para os militares que guarnecem a estrutura SAR da FAB, especificamente para os SALVAEROS e para o DECEA (DSAR)? Caso afirmativo, existem normas internas que contém tais capacitações, qualificações e competências?

Sim, é critério para trabalhar nos ARCC (SALVAEROS) que o militar possua o curso específico para sua função, no caso do OET é o curso SAR-003 (Comunicações SAR). Controlador do ARCC e os Coordenadores de Missão SAR realizam o curso SAR-001 (Coordenação SAR). Previsto na ICA 64-5.

4) Como é gerenciado e controlado os recursos humanos para o guarnecimento da estrutura SAR da FAB, especificamente para os SALVAEROS e para o DECEA (DSAR)?

Os recursos humanos são gerenciados pela Divisão de Operações dos Órgão Regionais e supervisionados pela Divisão de Coordenação e Controle SAR do DECEA.

5) Como são realizadas as seleções e indicações dos militares para a realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

O curso SAR-005 é indicação livre, SAR-001 e SAR-003 são indicações do Chefe do ARCC, esquadrões de busca, demais unidades da FAB e outras Forças. A seleção para os cursos SAR-001 e SAR-003 é feita pelo DECEA, usando como critério a necessidade do Sistema.

6) Quais são os critérios e requisitos para os militares servirem na estrutura SAR da FAB, especificamente para os SALVAEROS e para o DECEA (DSAR)? Como são selecionados e indicados esses respectivos militares? Existem normas internas que regulam esses critérios, bem como as seleções/indicações dos militares?

Serem possuidores do respectivo curso de formação, SAR-001 ou SAR-003. No caso dos ARCC (SALVAERO) o militar é submetido a um Estágio Operacional, e após a conclusão deste estágio a uma avaliação de um Conselho Operacional, e somente quando for homologado é que fará parte do efetivo operacional.

7) Qual é a função/missão do DECEA (DSAR) referente ao Serviço de Busca e Salvamento na FAB?

O DECEA é o Órgão Central do Sistema SAR Aeronáutico, responsável pela normatização e controle dos elos de Coordenação.

8) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o DECEA (DSAR) julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e

Salvamento nos diversos SALVAEROS?

Obrigatoriamente os cursos SAR-001 e SAR-003, a fluência em língua inglesa é desejável.

9) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo DECEA (DSAR) relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

Não foi observada nenhuma dificuldade que impactasse a formação dos militares que atuam no SAR.

10) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que fazem parte do DECEA (DSAR)?

Existem 3 seções de Busca e Salvamento no DECEA: Normas; Planejamento; e Coordenação e Controle. O efetivo atual total é composto por 4 oficiais e 6 graduados.

11) Quanto tempo os militares do DECEA (DSAR) estão servindo neste setor?

O que está a mais tempo tem mais de 20 anos e o mais recente 1 ano.

12) Quais são as funções dos militares do DECEA (DSAR), relativos a faina de Busca e Salvamento?

Planejamento de cursos, treinamentos, exercício, missões de intercambio, entre outras; criar, alterar e cancelar normas, de acordo com a necessidade; e controlar os recursos humanos e demais atividades da área SAR.

13) Quando foram criados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

SAR-005 – ano de 2005; SAR-001 – não temos a data de criação (até 2009 eram diferenciados os cursos de oficiais e graduados, SAR-001 – Oficiais e SAR-002 – Graduados e a partir de 2009 o curso virou um só, permaneceu o nome SAR-001); e SAR-003 - não temos a data de criação.

14) Quais foram os motivos da criação dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

SAR-001 e SAR-003 capacitar o efetivo para atuação no sistema. SAR-005 dar uma noção ao público geral, externo e interno, sobre a estrutura do Sistema SAR Aeronáutico.

15) Qual é o público-alvo dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), com suas respectivas justificativas?

SAR 001 – militares que atuarão no ARCC (SALVAERO) como Controlador do ARCC ou SMC; SAR-003 – militares que atuarão no ARCC (SALVAERO) como OET de ARCC; e SAR-005 – público em geral, divulgação do Sistema SAR.

16) Qual a Organização Militar (OM) da FAB que é responsável pelo controle, coordenação e realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

O DECEA, através da Seção de Coordenação e Controle SAR controla os cursos SAR-001 e SAR-003. O SAR-005 é controlado pela Divisão de Operações de cada Órgão Regional (CINDACTA) onde existe um ARCC.

17) Em qual OM da FAB são realizados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), indicando o Estado em que fica localizada a OM?

SAR-001 – Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), localizado em São José dos Campos -SP; SAR-003 – realizado nos CINDACTA, geralmente no CINDACTA I (Brasília); e SAR-005 – as localidades são definidas pelos CINDACTA, de acordo com demanda de cada um.

18) Quantas turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-

003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) foram realizados desde as suas respectivas criações até o presente momento?

Não temos este número com precisão.

19) Quantos turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) são realizadas por ano, separados por?

SAR-001 – uma (excepcionalmente duas); SAR-003 – uma; e SAR 005 – número variável, definido pelos CINDACTA, estimativa entre 10 a 15 turmas/ano somando os 4 CINDACTA.

20) Quantos alunos realizam os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) por turma?

SAR-001 – 20; SAR-003 – 12; e SAR 005 – número variável, dependendo da demanda, estimando um número mínimo de 15 alunos e um máximo não superior a 100.

21) Qual a quantidade total de alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) desde as suas respectivas criações até o presente momento?

Não possuímos estes números desde da criação do curso. Números que possuo: SAR-001 – 136 militares da FAB (ativa/reserva contratados); SAR-002 – 72 militares da FAB (ativa/reserva contratados); SAR-003 – 72 militares da FAB (ativa/reserva contratados); e SAR-005 – 1.503 militares da FAB (ativa/reserva contratados). Existem muitos civis que possuem o curso também, além de militares de outras Forças Armadas.

22) Em relação ao total dos alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), quais são as OM de origem dos referidos alunos, separados pelos SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM (Forças, Esquadrões, etc.)?

Não possuímos estes números com precisão, mas para o SAR-003 são oriundos basicamente dos CINDACTA I ao IV. No SAR-001 além dos CINDACTA, são também dos esquadrões de busca e do DECEA. Para o SAR-005 é bastante diversificado, incluindo civis.

23) Além dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), existem outros cursos ministrados pela FAB referentes ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)? Caso afirmativo, quais são os cursos com suas datas e justificativas de criação, quais são as OM responsáveis pelo controle, coordenação e realização dos cursos, quantas turmas foram formadas desde suas criações, quem é o público-alvo dos respectivos cursos, qual a contendo a quantidade de alunos por turma e total de alunos formados, separados pelos SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM (Forças, Esquadrões, etc.)?

Existe o Curso Teórico de Busca e Salvamento (CTBS) ministrado pelo 2º/10º Grupo de Aviação, situado na Base Aérea de Campo Grande-MS (BACG), voltado para as tripulações dos esquadrões de busca e salvamento. Não possuímos mais dados pois a coordenação não é feita pelo DECEA.

24) Todos os militares do DECEA (DSAR) possuem os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual o ano da realização dos respectivos cursos de cada militar. Caso negativo, qual a quantidade de militares que possuem os respectivos cursos, informando o ano da realização, separado por militar e qual a quantidade de militares que não possuem o curso, informando o motivo?

Nas seções SAR do DECEA todos possuem os cursos SAR-005 e SAR-001, exceção de um militar que não possui o SAR-001, pois já trabalhava na área antes da criação do curso, e sempre foi instrutor do mesmo. Não há ninguém com o SAR-003, pois não há militar da especialidade de comunicações.

Militar	SAR-001	SAR-005
1	Não possui	2005
2	2006	2006
3	2009	2008
4	2001	2005
5	2007	2006
6	2003	2005
7	1980	2005
8	Não localizado	2005
9	2017	2016
10	2012	2010

25) Os militares do DECEA (DSAR) são qualificados e capacitados para serem instrutores dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

Sim, todo o efetivo SAR do DECEA.

26) Os militares do DECEA (DSAR) realizam adestramentos e treinamentos para os assuntos atinentes ao Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Os militares do DECEA aplicam treinamento anual no software de gerenciamento SAR para o efetivo de Controladores de ARCC e SMC que estão na rede. A cada 2 anos ocorre uma operação SAR simulada, envolvendo todas as seções SAR do DECEA, ARCC (SALVAERO), esquadrões de busca e outras entidades ligadas a prestação do serviço SAR.

27) Como o DECEA (DSAR) avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

Os cursos SAR-001 e SAR-003 são de vital importância para o Sistema SAR

Aeronáutico, pois o conteúdo ministrado não é visto em nenhuma fase da formação militar anterior, seja no curso básico de carreira ou em qualquer outro curso. Para atuação no SALVAERO é essencial que se tenha o curso específico. O SAR-005 é importante para a divulgação do Sistema e para um contato inicial dos militares com a atividade SAR.

28) A FAB disponibiliza vagas para a Marinha do Brasil (MB) para a realização dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de vagas disponibilizadas para os respectivos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não disponibilização de vagas para a realização dos cursos citados?

Sim, são disponibilizadas vagas no curso SAR-001, geralmente duas vagas e nos cursos SAR-005 o número de vagas é variável, geralmente uma coordenação prévia estabelece o número de vagas. Para o SAR-003, por ser um curso mais específico para o pessoal de comunicações SAR e BRMCC, não são oferecidas vagas, porém caso exista demanda é possível a realização.

29) Como o DECEA (DSAR) avalia a importância da fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês para os militares que efetivamente guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

É importante, pois facilita a coordenação com outros ARCC estrangeiros, principalmente para os ARCC cuja área de atuação (SRR) faça limite com uma SRR estrangeira.

30) Existem dificuldades observadas pelo DECEA (DSAR) em relação a uma coordenação conjunta entre os SALVAEROS e os SALVAMAR? Caso afirmativo, quais são essas dificuldades e como poderiam ser resolvidas?

Nas operações em que a Marinha solicita apoio para buscas a homem ao mar, observa-se que o tempo decorrido desde da data provável do incidente até o acionamento do

SAR é um fator de insucesso da missão, pois geralmente são pescadores, e o acionamento do SALVAMAR é tardio e por consequência o do SALVAERO. A coordenação entre SALVAMAR e SALVAERO tem ocorrido sem problemas, conforme acordado entre as partes.

31) Na avaliação do DECEA (DSAR) o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento?

Seria interessante uma reunião de lições aprendidas nas operações SAR, pelo menos uma vez por ano, para que se pudesse padronizar as ações. Seria interessante também o incremento de visitas operacionais entre os órgãos, para que possam ser conhecidas as condições e os recursos de trabalho de cada órgão.

32) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) da FAB que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o DECEA (DSAR) avalia que deveria haver essas publicações internas?

Sim. MCA 64-3 – Manual de Busca e Salvamento; ICA 64-5 – Certificado de Habilitação para efetivo do ARCC; PCA 64-1 Plano de Busca e Salvamento Aeronáutico; e NSCA 64-1 – Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico.

33) Qual é a avaliação do DECEA (DSAR) quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR?

Seria interessante o militar ter uma formação específica em uma especialidade SAR, mas é importante atentar que muito do conhecimento utilizado é proveniente de conhecimento comum a outras especialidades, bem como a formação em SAR deveria atentar para o foco no perfil de atuação, seja SALVAMAR, SALVAERO ou Órgão de Execução.

34) O DECEA (DSAR) teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento no Brasil?

Nada a acrescentar.

APÊNDICE C

Entrevista enviada por e-mail em 26 de junho de 2017, concedida ao autor pelo Capitão (Esp Aer CTA) PAULO ROBERTO FERREIRA LOPES CORA, Chefe do ARCC BS (SALVAERO BRASÍLIA) da Força Aérea Brasileira (FAB), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, e que foram respondidas como se segue:

1) Como é composta a estrutura SAR na FAB?

A prestação do Serviço de Busca e Salvamento (SAR) tem por objetivo a salvaguarda da vida humana.

A normatização dessa atividade se encontra registrada nas diferentes publicações, internacionais e nacionais existentes, e apresentado em conformidade com os preceitos estabelecidos no Anexo 12 da Convenção de Aviação Civil Internacional (CACI), suplementado pelo DOC. 9731-AN/958 Manual Internacional Aeronáutico e Marítimo de Busca e Salvamento (IAMSAR) e na experiência brasileira adquirida desde a década de 50. Sua meta principal é estabelecer procedimentos que auxiliem a coordenação e execução das Ações de Busca e Salvamento.

Para prestar o serviço de Busca e Salvamento brasileiro de forma sistêmica, foi criado o SISSAR (Sistema de Busca e Salvamento) pela Portaria nº 99/GM3/97, de 20 de fevereiro de 1997, sendo reformulado pela Portaria nº 1.162/GC3, de 19 de outubro de 2005.

Esse sistema é composto por órgãos e elos que devem trabalhar em conjunto, de forma racional e eficiente, inter-relacionando diversas organizações do Comando da Aeronáutica e também as de âmbito externo que possam colaborar com a missão de salvar vidas. A normatização e composição do SISSAR estão previstas na Norma de Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (NSCA 64-1), bem como a sua estrutura, organização e relacionamento com os demais órgãos e elos que cooperam com a prestação do Serviço SAR,

os quais estão descritos no Plano de Busca e Salvamento Aeronáutico Brasileiro (PCA 64-1).

2) Como é o serviço de Oficiais e Praças no SALVAERO BRASÍLIA?

O Centro de Coordenação e Salvamento Aeronáutico de Brasília (ARCC BS) é órgão operacional subordinado ao Centro Operacional Integrado (COI) do CINDACTA I, compondo-se de uma chefia, adjunto e equipes de serviço que trabalham em turnos de revezamento. É composto por: Coordenador de Missão SAR – SMC (Oficial), Controlador de ARCC – ATCO (Graduado CTA) e Operador de Estação Aeronáutica de ARCC – OEA SAR (Graduado COM).

O ARCC BS opera 24 horas por dia, todos os dias do ano, ininterruptamente, com pessoal devidamente capacitado. A área de jurisdição do ARCC BS compreende toda a Região de Informação de Voo e Alerta de Brasília (FIR BS).

3) Existem capacitações, qualificações e competências necessárias e/ou obrigatórias para os militares que guarnecem a estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO BRASÍLIA? Caso afirmativo, existem Normas Internas que contém tais capacitações, qualificações e competências?

A coordenação das Missões SAR é exercida por Oficiais (Aviadores, Controladores de Tráfego Aéreo ou Comunicações) com curso de Coordenação SAR, concorrendo à escala de Coordenador de Missão SAR (SMC), em regime de sobreaviso (24 horas).

Os controladores do ARCC BS são Suboficiais ou Sargentos, do Quadro Básico de Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo (BCT), que tenham concluído com aproveitamento o curso SAR-001 ou equivalente, estando aptos a assumirem a posição operacional de Controlador do ARCC BS, conforme legislação em vigor.

Os Operadores de Estação Aeronáutica do ARCC BS (OEA SAR) são Suboficiais ou Sargentos, do Quadro Básico de Comunicações (BCO) que tenham concluído com

aproveitamento o curso SAR-003 ou equivalente, estando aptos a assumirem a posição operacional de Operador de Estação Aeronáutica do ARCC BS.

Os Controladores do ARCC e os Operadores de Estação Aeronáutica do ARCC cumprem o serviço na forma de turnos, obedecendo a carga horária prevista na legislação em vigor.

Os turnos de serviço seguem os mesmos horários que os outros órgãos operacionais do CINDACTA I, a menos que outro procedimento tenha sido definido pelo Chefe do ARCC BS, Chefe da DO SAR, Chefe da DO ou Comandante do CINDACTA I.

4) Como é gerenciado e controlado os recursos humanos para o guarnecimento da estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO BRASÍLIA?

O gerenciamento dos recursos humanos na FAB é coordenado pelo Comando-Geral de Pessoal (COMGEP), através da Diretoria de Administração de Pessoal (DIRAP).

No caso específico do ARCC BS, o CINDACTA 1, por meio do Comando Operacional Integrado (COI), é quem gerencia os recursos humanos dos Órgãos Operacionais (ACC, APP, ARCC, etc.) nas qualificações afetas ao SALVAERO BRASÍLIA (AV, CTA, COM, BCT e BCO).

O COI tem a responsabilidade de manter o efetivo do ARCC BS suficiente para atender as necessidades do órgão, bem como a capacitação e qualificação destes recursos humanos.

5) Como são realizadas as seleções e indicações dos militares do SALVAERO BRASÍLIA para a realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

O curso SAR-005 (Curso Básico de Busca e Salvamento) tem o objetivo de proporcionar aos instruídos condições de aprendizagem de conceitos e familiarização com a atividade de Busca e Salvamento Aeronáutico no Brasil e tem os seguintes pré-requisitos: ser

voluntário para a realização do curso; e ser do interesse do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR). Em função disso o SALVAERO Brasília disponibiliza o curso para o maior número de pessoas possível, civis ou militares, a fim de que todos tomem conhecimento de que fazem parte da estrutura de Busca e Salvamento no Brasil, ainda que não tenham noção deste fato.

O curso SAR-001 (Coordenador de Missão SAR) tem o objetivo de proporcionar aos instruídos experiências de aprendizagem que os capacitem a coordenação das operações de busca e salvamento e tem como pré-requisito: possuir o curso SAR-005 (Básico SAR); possuir conhecimentos básicos de mapas e cartas, informática e navegação aérea; e ser Oficial QOAV, QOECTA, QOECOM, QOEA CTA, QOEA COM, ou ser graduado BCT, desde que seja do interesse do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR). A indicação para a realização do curso é de responsabilidade do CINDACTA I, com assessoramento do ARCC BS e a coordenação do curso é do DECEA.

O curso SAR-003 (Comunicação SAR) tem o objetivo de proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem operar os equipamentos de uma Estação de Telecomunicações Aeronáuticas de ARCC e operar os equipamentos do sistema COSPAS-SARSAT que compõem o segmento terrestre brasileiro, com vistas a auxiliar a coordenação das operações de busca e salvamento desenvolvidas no âmbito do ARCC e realizar as atividades de distribuição de alertas provenientes do sistema COSPAS-SARSAT. Tem como pré-requisitos: ter concluído o curso SAR-005 (Básico SAR); ser graduado BCO; e possuir conhecimentos básicos de tecnologia da informação. A indicação para a realização do curso é de responsabilidade do CINDACTA I, com assessoramento do ARCC BS e a coordenação do curso é do DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo).

6) Quais são os critérios e requisitos para os militares servirem na estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO BRASÍLIA? Como são selecionados e

indicados esses respectivos militares? Existem Normas Internas que regulam esses critérios, bem como as seleções/indicações dos militares?

Os critérios e requisitos, bem como o processo de seleção para os militares servirem na estrutura SAR da FAB são os estabelecidos pelo COMAER em relação ao preenchimento das vagas existentes nos diversos órgãos do SISSAR, tanto para as atividades administrativas, quanto para as atividades técnicas e operacionais.

7) Qual é a função/missão do SALVAERO BRASÍLIA referente ao Serviço de Busca e Salvamento na FAB?

O SALVAERO BRASÍLIA tem as seguintes atribuições definidas no Regimento Interno do CINDACTA I: I - classificar e informar os sinais de alerta e relatórios de evento SAR ao Centro de Controle de Missão Brasileiro (BRMCC); II - coordenar e executar as Buscas Ampliadas por Comunicações (EXCOM) para os indícios de incidentes SAR ou captações de sinais ocorridos na área SAR; III - cumprir os acordos operacionais e convênios firmados com os órgãos do COMAER, Forças Singulares ou Auxiliares, Polícia Federal e Defesa Civil; IV - informar ao BRMCC todos os eventos SAR, independentemente de captação de sinais de balizas de emergência; V - manter equipe de sobreaviso, com recursos próprios ou requisitados, em sede ou deslocado, pronta para realizar missão SAR; VI - operar o sistema SAR ininterruptamente; e VII - planejar e coordenar a execução das operações de Busca e Salvamento dentro da sua área de responsabilidade.

8) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAERO BRASÍLIA julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento nesse SALVAERO?

Aos membros do serviço de Busca e Salvamento compete a obrigação de cumprir os deveres e preservar os valores que norteiam a doutrina SAR, a fim de que possamos garantir a excelência do nosso trabalho “Para que outros possam viver”.

9) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAERO BRASÍLIA relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento nesse SALVAERO?

As dificuldades enfrentadas pelo ARCC BS para execução de suas tarefas são as que o COMAER, como um todo, enfrenta devido aos desafios que frequentemente se depara o nosso país.

10) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que fazem parte do SALVAERO BRASÍLIA?

O efetivo de militares que prestam serviço (a maioria dos SMC e alguns BCT, não pertencem ao efetivo do ARCC BS). Hoje (junho 2017), no SALVAERO BRASÍLIA, é o seguinte: 11 Oficiais (01 Major, 05 Capitães e 05 Tenentes.), sendo 03 (02 Capitães e 01 Tenente) do efetivo da DO SAR, Chefes da DO SAR, ARCC BS, BRMCC e OSNo; 04 Suboficiais BCT, sendo 03 do efetivo do ARCC BS; 08 Sargentos BCT, sendo 07 do efetivo do ARCC BS; 01 Suboficial BCO do efetivo do ARCC BS; e 04 Sargentos BCO do efetivo do ARCC BS.

11) Quanto tempo os militares do SALVAERO BRASÍLIA estão servindo neste setor?

A quantidade de tempo varia muito de conformidade com a antiguidade de cada militar, pois após cumprirem o tempo mínimo na localidade, podem solicitar transferência para as diversas regiões do nosso país. Sempre que possível, o ARCC BS procura dar prioridade aos militares com mais experiência profissional e tempo restante no serviço ativo, para compor o seu efetivo.

A expectativa é sempre a de que o efetivo permaneça o maior tempo possível no SALVAERO, a fim de garantir maior grau de interação entre os membros das equipes SAR.

12) Quais são as funções dos militares do SALVAERO BRASÍLIA, relativos a

faina de Busca e Salvamento?

Basicamente, uma equipe de Busca e Salvamento é composta por: 01 SMC (Oficial) – encarregado de coordenar e liderar missões que ocorram no seu turno de trabalho, mantendo a cadeia de comando sempre informada do que está acontecendo durante a missão; 01 Controlador de ARCC (BCT) - é o militar com o curso de Coordenação SAR e habilitação apropriada para o desempenho de funções inerentes à posição operacional de Controlador de ARCC em um determinado ARCC ou ARSC, tendo, basicamente, como sua função primordial desencadear, imediatamente, todas as ações referentes à coordenação de uma operação SAR, até a chegada do SMC; e 01 Operador OEA SAR (BCO) - é o militar com o curso de Comunicação SAR e habilitação apropriada para o desempenho de funções inerentes à posição operacional de Operador de Estação de Telecomunicações de ARCC em um determinado ARCC ou ARSC, tendo, basicamente, como sua função principal auxiliar o Controlador do ARCC na atualização da ficha de informações e sobre a disponibilidade de combustível e a operacionalidade nos aeródromos de sua área, prosseguindo o tempo todo com a EXCOM.

13) Quando foram criados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico SAR)?

Os cursos SAR com esta denominação “SAR-00X” tiveram início por volta do ano de 2005, antes já foram usadas outras denominações para estes cursos. Cabe ressaltar que frequentemente são criados grupos de trabalho (GT) para manterem os cursos SAR atualizados com relação às mudanças ocorridas (publicações, setorização, doutrina, etc.).

14) Quais foram os motivos da criação dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

A otimização dos recursos humanos, materiais e operacionais na execução dos

procedimentos previstos na atividade SAR, bem como a adequação aos diversos compromissos que o Brasil assumiu nos documentos internacionais (documentos e anexos da OACI) que o país é signatário.

15) Qual é o público-alvo dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), com suas respectivas justificativas?

O curso SAR-005 (Curso Básico de Busca e Salvamento) tem o objetivo de proporcionar aos instruídos condições de aprendizagem de conceitos e familiarização com a atividade de Busca e Salvamento Aeronáutico no Brasil e tem os seguintes pré-requisitos: ser voluntário para a realização do curso; e ser do interesse do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR). Em função disso o SALVAERO Brasília disponibiliza o curso para o maior número de pessoas possível, civis ou militares, a fim de que todos tomem conhecimento de que fazem parte da estrutura de Busca e Salvamento no Brasil, ainda que não tenham noção deste fato. Basicamente, seu público-alvo são profissionais da Força Aérea Brasileira, Exército Brasileiro, Marinha do Brasil, Forças Auxiliares, Instituições Públicas ou Privadas que venham a ser úteis ao Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR).

O curso SAR-001 (Coordenador de Missão SAR) tem o objetivo de proporcionar aos instruídos experiências de aprendizagem que os capacitem a coordenação das operações de busca e salvamento e tem como pré-requisito: possuir o curso SAR-005 (Básico SAR); possuir conhecimentos básicos de mapas e cartas, informática e navegação aérea; e ser Oficial QOAV, QOECTA, QOECOM, QOEA CTA, QOEA COM, ou ser graduado BCT, desde que seja do interesse do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR). A indicação para a realização para realização do curso é de responsabilidade do CINDACTA I, com assessoramento do ARCC BS e a coordenação do curso é do DECEA. Seu público-alvo são militares e profissionais da área de busca e salvamento que trabalharão nos ARCC e no

manuseio direto do software SARMaster;

O curso SAR-003 (Comunicação SAR) tem o objetivo de proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem operar os equipamentos de uma Estação de Telecomunicações Aeronáuticas de ARCC e operar os equipamentos do Sistema COSPAS-SARSAT que compõem o segmento terrestre brasileiro; com vistas a auxiliar a coordenação das operações de busca e salvamento desenvolvidas no âmbito do ARCC e realizar as atividades de distribuição de alertas provenientes do sistema COSPAS-SARSAT. Tem como pré-requisitos: ter concluído o curso SAR-005 (Básico SAR); ser graduado BCO; e possuir conhecimentos básicos de tecnologia da informação. A indicação para a realização do curso é de responsabilidade do CINDACTA I, com assessoramento do ARCC BS e a coordenação do curso é do DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo). Seu público-alvo são graduados da FAB, na área de comunicações, que trabalharão nos ARCC.

16) Qual a Organização Militar (OM) da FAB que é responsável pelo controle, coordenação e realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

SAR-001/003 - DECEA, através da – Divisão de Capacitação e Treinamento Profissional (DCTP), órgão subordinado à SDAD; e SAR-005 - SRPV ou CINDACTA nas suas áreas de responsabilidade, com assessoramento dos ARCC locais.

17) Em qual OM da FAB são realizados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), indicando o Estado em que fica localizada a OM?

- SAR-001 - ICEA em São José dos Campos – SP; SAR-003 - ICEA em São José dos Campos – SP ou nas sedes dos ARCC (SRPV ou CINDACTA); e SAR-005 - nas sedes dos SRPV ou CINDACTA ou em locais (externos) determinados por eles, de acordo com as peculiaridades (demanda de público, facilidade de deslocamento dos instrutores, vantagem

operacional, racionalização de custos, etc.)

18) Quantas turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) foram realizados desde as suas respectivas criações até o presente momento?

Nos últimos anos o planejamento, que nem sempre é possível cumprir devido diversos fatores, principalmente, econômico-financeiro, tem sido o seguinte: SAR-001 - 02 por ano, sendo 01 – “nacional” (1º semestre) com brasileiros e 01 - “internacional” (2º semestre) com público estrangeiro dos países vizinhos; SAR-003 - 01 por ano, no 2º semestre) - “nacional”, com brasileiros; e SAR-005 - 04 por ano, sendo 02 no 1º semestre (01 “em sede” e 01 “fora de sede”) e 02 no 2º semestre (01 “em sede” e 01 “fora de sede”).

19) Quantas turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) são realizadas por ano, separados por?

A resposta a esta pergunta deve constar nos arquivos do DECEA que é o Órgão Central e Normativo do SISSAR e é, em última análise, o local onde se concentram todas as informações sobre os cursos SAR.

20) Quantos alunos realizam os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) por turma?

Todas as informações relativas às atividades de instrução no âmbito do DECEA, inclusive a respeito do serviço SAR, advém do seguinte documento: Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica do DECEA (PAEAT) é confeccionado, anualmente, pela Divisão de Capacitação e Treinamento Profissional (DCTP) do Subdepartamento de Administração (SDAD) do DECEA. Este setor é responsável pelo planejamento, coordenação e controle em conjunto com o Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA) e com a Seção de Instrução e Atualização Técnica (SIAT) de cada Organização subordinada responsável pela

sua execução, em conformidade com a ICA 37-269 Normas Reguladoras de Cursos do DECEA.

De acordo com o PAEAT as turmas dos cursos SAR são compostas pelo seguinte número de alunos: SAR-001 - 20 alunos; SAR-003 - 12 alunos; e SAR-005 - a ser definido pelos órgãos regionais, de acordo com suas necessidades.

21) Qual a quantidade total de alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) desde as suas respectivas criações até o presente momento?

Hoje, segundo o “site” da DCTP, o quantitativo é o seguinte: SAR-001 - 208 (136 com SAR-001 e 72 com o antigo SAR-002 – Auxílio de Coordenação) militares da ativa ou prestando serviço à FAB, na reserva; SAR-003 - 72 militares da ativa ou prestando serviço à FAB, na reserva; e SAR-005 – 1.505 (militares da ativa ou prestando serviço na reserva).

22) Em relação ao total dos alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), quais são as OM de origem dos referidos alunos, separados pelos SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM (Forças, Esquadrões, etc.)?

Esta informação poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico (portal da DCTP no site do DECEA): <http://intraempreendedor/portal/concluiremcurso/pesquisanomes>

23) Além dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), existem outros cursos ministrados pela FAB referentes ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)? Caso afirmativo, quais são os cursos com suas datas e justificativas de criação, quais são as OM responsáveis pelo controle, coordenação e realização dos cursos, quantas turmas foram formadas desde suas criações, quem é o público-alvo dos respectivos cursos, qual a quantidade de alunos por turma e total de alunos formados, separados pelos SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM

(Forças, Esquadrões, etc.)?

Esta informação poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico (portal da DCTP no site do DECEA): <http://dctp.decea.intraer/portal/concluiremcurso/>

24) Todos os militares do SALVAERO BRASÍLIA possuem os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual o ano da realização dos respectivos cursos de cada militar. Caso negativo, qual a quantidade de militares que possuem os respectivos cursos, informando o ano da realização, separado por militar e qual a quantidade de militares que não possuem os cursos, informando os motivos?

Esta informação poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico (portal da DCTP no site do DECEA): <http://dctp.decea.intraer/portal/concluiremcurso/>

25) Os militares do SALVAERO BRASÍLIA são qualificados e capacitados para serem instrutores dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

Todos estão habilitados para exercer a função de instrutor, porém, por questões de oportunidade, alguns ainda não ministraram instrução nos cursos SAR com o envolvimento do ARCC BS.

26) Os militares do SALVAERO BRASÍLIA realizam adestramentos e treinamentos para os assuntos atinentes ao Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Os militares do ARCC BS são submetidos durante todo o ano a um Programa de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO), com conteúdo e carga horária previstos em Norma Padrão de Ação (NPA) do PIMO do ARCC BS, além disso, o DECEA coordena um período de avaliações anuais (teórica e prática) realizadas nos órgãos regionais ou no ICEA (treinamento SARMaster para SMC e BCT) em São José dos Campos - SP.

Além desses, ainda existe um treinamento SAR simulado, envolvendo todos os ARCC e esquadrões, a nível de competição em Florianópolis - SC, a cada dois anos.

27) Como o SALVAERO BRASÍLIA avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

O ARCC BS considera os cursos SAR coordenados pelo DECEA fundamentais para a capacitação dos militares das diversas áreas da FAB (Aviadores, Controle de Tráfego Aéreo, Comunicações, etc.) no sentido de que esta capacitação habilita os militares a atuarem de forma padronizada e pré-determinada durante a execução da atividade de Busca e Salvamento na área de responsabilidade do Brasil, garantindo assim a segurança na prestação deste serviço essencial para as pessoas que estejam em condições de perigo real ou iminente.

Através da capacitação oferecida pela FAB aos seus militares envolvidos com a atividade SAR o Brasil ocupa posição de destaque, no mundo, em relação a este nobre segmento dos deveres da FAB para com a sociedade civil e para com os irmãos de armas, nas atividades militares de guerra e de paz, pois realizamos também treinamentos voltados ao Combate SAR para o caso de um conflito armado real que ameace a nossa soberania.

28) A FAB disponibiliza vagas para a Marinha do Brasil (MB) para a realização dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de vagas disponibilizadas para os respectivos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não disponibilização de vagas para a realização dos cursos citados?

O COMAER prioriza a doutrina de cooperação entre as Forças Armadas e Forças Auxiliares no tocante às atividades de instrução e capacitação de recursos humanos, portanto,

o DECEA disponibiliza vagas em seus cursos na área SAR sempre que solicitado pelos interessados, tentando sempre atender às solicitações em relação à quantidade de vagas que sejam necessárias para as respectivas forças, bastando para isso a manutenção de estreito contato com o órgão responsável pela capacitação de pessoal na área SAR, o DECEA, para os devidos esclarecimentos a respeito das formalidades para materialização desta “troca de conhecimentos”.

29) Como o SALVAERO BRASÍLIA avalia a importância da fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês para os militares que efetivamente guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

A fluência (nível 4 segundo os parâmetros da OACI) no idioma inglês nas atividades de aviação, incluindo a atividade SAR, é um compromisso firmado pelo Brasil, através do DECEA, com a comunidade internacional, além disso, muitos dos equipamentos, publicações e procedimentos estão descritos em idioma inglês e nem sempre estão disponíveis as versões traduzidas para o português, tornando fundamental o conhecimento básico desse idioma. Vale ressaltar também que os equipamentos e *softwares* (adesão ao sistema COSPAS-SARSAT, SARMaster e equipamentos do BRMCC) adquiridos pelo Brasil tem como “língua padrão” o inglês e, por isso, o DECEA está disponibilizando vários meios para que o efetivo que precisa desta habilidade na língua inglesa o faça com o mínimo de transtornos possível (cursos EAD, viagens internacionais, etc.).

30) Existem dificuldades observadas pelo SALVAERO BRASÍLIA em relação a uma coordenação conjunta entre esse SALVAERO e os SALVAMAR? Caso afirmativo, quais são essas dificuldades e como poderiam ser resolvidas?

Atualmente, a Região de Busca e Salvamento de Brasília (SRR BS) não contempla nenhuma porção de mar, o que diminui um pouco o nosso contato com os SALVAMAR, porém, antes, nunca se evidenciou qualquer dificuldade de relacionamento com

a Marinha do Brasil que pudesse atrapalhar o bom desempenho em nossas missões sejam elas da FAB ou de apoio à Marinha.

31) Na avaliação do SALVAERO BRASÍLIA o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento?

A intensificação no intercâmbio operacional nos diversos órgãos de busca e salvamento da FAB e da MB a fim de promover uma maior interação entre o efetivo desses órgãos para facilitar a troca de informações e a troca de conhecimento entre os mesmos.

32) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) da FAB que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAERO BRASÍLIA avalia que deveria haver essas publicações internas?

Sim. As publicações que regem o serviço de Busca e Salvamento na FAB estão contidas no acervo regulamentado pelo DECEA, normalmente, as publicações SAR iniciam-se com a numeração “64”, por exemplo: ICA 64-2, MCA 64-3, CIRCEA 64-3, FCA64-10.

A atividade SAR também cumpre com os preceitos contidos em publicações internacionais que são adotadas pelo Brasil, como por exemplo o manual IAMSAR.

33) Qual é a avaliação do SALVAERO BRASÍLIA quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR?

Cabe ressaltar que na FAB, a atividade SAR envolve os militares de especialidades já existentes na Força e que, como as funções estão bem definidas na realização das atividades tal como: OEA SAR (especialista BCO), Controlador de ARCC (especialista BCT), não havendo diante disso, a necessidade da criação de uma nova

especialidade, somente para atividade SAR, visto que isso poderia prejudicar a mobilidade do pessoal dentro das atividades nas respectivas especialidades. Por exemplo: um Controlador, por ser BCT, pode trabalhar tanto no ARCC, quanto num ACC ou APP ou TWR, já que todas são atividades privativas de Controladores (BCT). O mesmo serve para os BCO que tanto podem trabalhar como OEA SAR, quanto como OET, Operador do CCAM, etc. Que são atividades típicas de especialistas em comunicações (BCO).

A ideia é interessante, porém o efetivo ficaria muito “preso” às suas localidades de trabalho, pois existem apenas cinco ARCC no Brasil, o que dificultaria os processos de transferência e reposição de pessoal nos setores.

34) O SALVAERO BRASÍLIA teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento no Brasil?

Entendemos que todas as contribuições que poderíamos acrescentar a este trabalho foram apresentadas nas respostas das questões anteriores, porém, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para qualquer contribuição que porventura ainda dependa da nossa participação. Lembramos que o SALVAERO BRASÍLIA está sempre pronto para colaborar com a família SAR e continuamos sempre trabalhando.

APÊNDICE D

Entrevista enviada por e-mail em 22 de junho de 2017, concedida ao autor pelo SO (QSS BCT) SANDRO HELENO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Controlador de ARCC do SALVAERO CURITIBA da Força Aérea Brasileira (FAB), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Como é composta a estrutura SAR na FAB?

- Diretor-Geral – DGCEA; Subdepartamento de Operações – SDOP; Divisão de Planejamento; Divisão de Coordenação e Controle – D-PLN; Divisão de Normas – D-NOR; Comandante do CINDACTA – CINDACTA; Subcomando; Divisão de Operações – DO – OSNo – OSAR; COI; e SALVAERO CURITIBA.

2) Como é o serviço de Oficiais e Praças no SALVAERO CURITIBA?

O serviço que os Oficiais desempenham em diferentes funções no ARCC são: Coordenador SAR (SC), além de outros Oficiais habilitados para assumir, quando necessário, as funções de Coordenador de Missão SAR (SMC), Coordenador na Cena de Ação (OSC) e Coordenador de Aeronaves (ACO). O serviço que os Praças desempenham as funções de Controlador de ARCC e Operador de Estação Aeronáutica de ARCC.

3) Existem capacitações, qualificações e competências necessárias e/ou obrigatórias para os militares que guarnecem a estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO CURITIBA? Caso afirmativo, existem Normas Internas que contém tais capacitações, qualificações e competências?

Sim. São os seguintes cursos: SAR-001 (Coordenação SAR); SAR-003 (comunicação SAR); e SAR-005 (Básico de Busca e Salvamento).

As Normas internas e obrigatórias são ser Oficial QOAV, QOECTA, QOECOM, QOEACTA, QOEACOM ou ser graduado BCT, desde que seja do interesse do Sistema de

Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR).

4) Como é gerenciado e controlado os recursos humanos para o guarnecimento da estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO CURITIBA?

Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

5) Como são realizadas as seleções e indicações dos militares do SALVAERO CURITIBA para a realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

Para a realização dos cursos em questão o aluno deverá possuir o curso SAR-005 (Básico SAR).

6) Quais são os critérios e requisitos para os militares servirem na estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO CURITIBA? Como são selecionados e indicados esses respectivos militares? Existem Normas Internas que regulam esses critérios, bem como as seleções/indicações dos militares?

Deve possuir conhecimentos básicos de mapas e cartas, informática e navegação aérea; ser Oficial QOAV, QOECTA, QOECOM, QOEACTA, QOEACOM ou ser graduado BCT, desde que seja do interesse do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR).

A formação técnico-profissional dos militares para atuarem diretamente na prestação dos Serviços de Navegação Aérea e demais atividades do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro está sob responsabilidades da Escola de Especialista da Aeronáutica (EEAR).

7) Qual é a função/missão do SALVAERO CURITIBA referente ao Serviço de Busca e Salvamento na FAB?

A prestação do Serviço de Busca e Salvamento brasileiro de forma sistêmica, que tem por objetivo a salvaguarda da vida humana.

8) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o

SALVAERO CURITIBA julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento nesse ARCC?

*Não foi respondida.

9) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAERO CURITIBA relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento nesse ARCC ?

*Não foi respondida.

10) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que fazem parte do SALVAERO CURITIBA?

SMC – 9 Oficiais; ATCO – 8 Praças; e OET - 7 Praças.

11) Quanto tempo os militares do SALVAERO CURITIBA estão servindo neste setor?

Desde 1997.

12) Quais são as funções dos militares do SALVAERO CURITIBA, relativos a faina de Busca e Salvamento?

Os Oficiais desempenham as funções de Coordenador SAR (SMC), Coordenador na Cena de Ação (OSC) e Coordenador de Aeronave (ACO). Os Praças com formação em Tráfego Aéreo desempenham as funções de Controlador de ARCC (ATCO) e os com formação em Comunicações desempenham as funções de Comunicações SAR (OET).

13) Quando foram criados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

No final da década de 90, foi estabelecido pela Organização de Aviação Civil Internacional (ICAO) um novo conceito para a comunidade mundial em relação aos aspectos da navegação aérea para o futuro.

14) Quais foram os motivos da criação dos Cursos SAR-001 (Curso de

Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

O motivo foi melhorar o modelo brasileiro utilizado para a capacitação profissional dos recursos humanos que tem por responsabilidade a prestação dos Serviços de Busca e Salvamento brasileiro sob o espaço jurisdicionado ao Brasil.

15) Qual é o público-alvo dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), com suas respectivas justificativas?

São os militares já alocados nas organizações subordinadas ao DECEA e aos elos do SISCEAB. Militares: da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro, “Nações Amigas” signatárias da OACI e do COMAER.

16) Qual a Organização Militar (OM) da FAB que é responsável pelo controle, coordenação e realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

A capacitação profissional é realizada pelo Instituto de Controle de Espaço Aéreo (ICEA), membro do Programa TRAINAIR-OACI (Organização de Aviação Civil Internacional).

17) Em qual OM da FAB são realizados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), indicando o Estado em que fica localizada a OM?

Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR) – ICEA; Cursos SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) – CINDACTA III e CINDACTA IV; e Cursos SAR-005 (Curso Básico de SAR) - CINDACTA I ao IV e ICEA.

18) Quantas turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) foram realizados

desde as suas respectivas criações até o presente momento?

Depende do SDOP do DECEA.

19) Quantos turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) são realizadas por ano, separados por?

Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR) – 1 turma por ano; cursos SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) – 1 turma por ano; e cursos SAR-005 (Curso Básico de SAR) – 16 turmas por ano.

20) Quantos alunos realizam os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) por turma?

Curso SAR-001 (Curso de Coordenação SAR) – 22 alunos por turma; curso SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) – 15 alunos por turma; e curso SAR-005 (Curso Básico de SAR) – 50 alunos por turma.

21) Qual a quantidade total de alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) desde as suas respectivas criações até o presente momento?

Não tenho a estatística no momento, mas posso consultar o DECEA.

22) Em relação ao total dos alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), quais são as OM de origem dos referidos alunos, separados pelos SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM (Forças, Esquadrões, etc.)?

Não tenho a estatística no momento, mas posso consultar o DECEA.

23) Além dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), existem outros cursos ministrados pela FAB referentes ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)? Caso afirmativo,

quais são os cursos com suas datas e justificativas de criação, quais são as OM responsáveis pelo controle, coordenação e realização dos cursos, quantas turmas foram formadas desde suas criações, quem é o público-alvo dos respectivos cursos, qual a contendo a quantidade de alunos por turma e total de alunos formados, separados pelos SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM (Forças, Esquadrões, etc.)?

Curso Teórico de Busca e Salvamento (CTBS) – 01 turma por ano com 50 alunos (BACG).

24) Todos os militares do SALVAERO CURITIBA possuem os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual o ano da realização dos respectivos cursos de cada militar. Caso negativo, qual a quantidade de militares que possuem os respectivos cursos, informando o ano da realização, separado por militar e qual a quantidade de militares que não possuem os cursos, informando os motivos?

Todos possuem os cursos, porém para consultar as datas é necessário consultar o DECEA.

25) Os militares do SALVAERO CURITIBA são qualificados e capacitados para serem instrutores dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

Sim.

26) Os militares do SALVAERO CURITIBA realizam adestramentos e treinamentos para os assuntos atinentes ao Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Sim, através dos Planos de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO).

27) Como o SALVAERO CURITIBA avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR;

SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

Cabe avaliar a importância dos cursos que tem por objetivo preparar profissionais como os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atividades operacionais em Centro de Coordenação de Salvamento Aeronáutico (ARCC). Durante os tempos previstos para esta capacitação, tempos são dedicados para atividades práticas, onde o exercício está baseado em uma aeronave que não chegou ao seu destino e várias situações que ocorrem para os alunos se prepararem para a atividade real. Inclusive é utilizado o Laboratório de Simulação SARMaster específico para esta atividade.

28) A FAB disponibiliza vagas para a Marinha do Brasil (MB) para a realização dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de vagas disponibilizadas para os respectivos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não disponibilização de vagas para a realização dos cursos citados?

Sim. Em relação aos militares já alocados nas organizações subordinadas ao DECEA e aos elos do SISCEAB. Militares da Marinha do Brasil são autorizados a capacitação profissional, que é realizada pelo Instituto de Controle de Espaço Aéreo (ICEA), membro da Organização de Aviação Civil Internacional.

29) Como o SALVAERO CURITIBA avalia a importância da fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês para os militares que efetivamente guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

É importante elevar o nível atual de conhecimento da língua inglesa aos profissionais do SISCEAB, pois a nova avaliação se apresenta em um patamar superior ao anteriormente determinado. A avaliação anual ocorre em duas fases. A primeira com apoio da

internet, o avaliador escuta a questão e marca a resposta correta, sendo que ao atingir o patamar de 70% ou acima ele estará apto para realizar a segunda fase.

30) Existem dificuldades observadas pelo SALVAERO CURITIBA em relação a uma coordenação conjunta entre esse ARCC e os MRCC? Caso afirmativo, quais são essas dificuldades e como poderiam ser resolvidas?

Não. Pois são Elos do SISSAR e os navios e helicópteros disponibilizados pela Marinha do Brasil utilizados para executar as operações SAR, bem como qualquer outra unidade aérea, marítima ou terrestre de qualquer entidade pública ou privada, também serão considerados SRU, desde que dotados de pessoal habilitado e equipamentos apropriados.

31) Na avaliação do SALVAERO CURITIBA o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento nos diversos ARCC e MRCC, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento?

Ampliar o cadastro de balizas de ELT e EPIRB.

32) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) da FAB que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAERO CURITIBA avalia que deveria haver essas publicações internas?

Sim. MCA 64-3 - Manual de Coordenação de Busca e Salvamento Aeronáutico; MMA 64-2 – Sobrevivência na Terra e no MAR; ICA 64-1 – Mensagem SAR; e ICA 64-2 – Procedimentos a serem adotados pelo BRMCC e ARCC referentes às mensagens de alerta do Sistema COSPAS-SARSAT.

33) Qual é a avaliação do SALVAERO CURITIBA quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos diversos ARCC'S e MRCC?

Destaco que a possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e

Salvamento, sendo um ponto forte e de extrema validade a atuação dos profissionais que trabalham nas organizações operacionais que, por convocação temporária, realizam a elevação de nível profissional do Sistema de Busca e Salvamento.

34) O SALVAERO CURITIBA teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento no Brasil?

Não.

APÊNDICE E

Entrevista enviada por e-mail em 30 de junho de 2017, concedida ao autor pelo Capitão ALEXANDRE COUTO BERNARDO, Chefe do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO da Força Aérea Brasileira (FAB), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Como é composta a estrutura SAR na FAB?

Criado pela Portaria nº 99/GM3/97, de 20 de fevereiro de 1997, e reformulado pela Portaria nº 1.162/GC3, de 19 de outubro de 2005, o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) visa empregar os meios necessários ao provimento do Serviço de Busca e Salvamento, em consonância com os documentos afins editados pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

O SISSAR é composto por órgãos e elos que trabalham conjuntamente em prol da prestação do Serviço de Busca e Salvamento (SAR), ou seja, a localização e o socorro de ocupantes de aeronaves ou de embarcações em perigo, o resgate e o retorno à segurança de tripulantes de aeronaves abatidas ou sobreviventes de acidentes aeronáuticos e marítimos.

A Lei nº 7.565, Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), de 19 de dezembro de 1986, em seu Artigo 47, item V, estabelece a atividade de busca e salvamento, visando garantir a regularidade, a segurança e a eficiência do fluxo de tráfego no espaço aéreo brasileiro.

A Portaria nº 1.162/GC3/05, de 19 outubro de 2005, do Comando da Aeronáutica, em seu Artigo 1º, reformula o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR), para que sejam empregados os meios necessários ao provimento do Serviço de Busca e Salvamento e, em seu Artigo 2º, institui o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) como Órgão Central do Sistema.

Por seu relacionamento sistêmico, compete ao DECEA ou aos Centros de Coordenação de Salvamento Aeronáuticos (ARCC), quando aplicável, a celebração de acordos e convênios com organizações, órgãos e elos de interesse do SISSAR não pertencentes à estrutura do COMAER.

O Órgão Central do SISSAR é o Departamento de Controle do Espaço Aéreo, responsável por gerenciá-lo, garantir a prestação do Serviço SAR em todas as SRR brasileiras e manter o Provedor do Segmento Terrestre Brasileiro do Sistema COSPAS-SARSAT operacional.

Os ARCC são órgãos do SISSAR responsáveis pela coordenação do Serviço SAR em suas SRR. São subordinados aos Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA), a saber: ARCC-BS (sediado no CINDACTA I – Brasília); ARCC-CW (sediado no CINDACTA II – Curitiba); ARCC-RE (sediado no CINDACTA III – Recife); ARCC-AO (sediado no CINDACTA III – Recife); e ARCC-AZ (sediado no CINDACTA IV – Manaus).

Em consonância com o Anexo 12 da Convenção de Aviação Civil Internacional, o DECEA mantém os ARCC permanentemente ativados.

O órgão de execução responsável por alocar os recursos aéreos e aeroterrestres da FAB para as Operações SAR é o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), atualmente Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), o qual é subordinado ao Comando-Geral de Operações Aéreas (COMGAR), atualmente ao Comandante da Aeronáutica.

Os esquadrões da FAB, detentores das Unidades de Busca e Salvamento (SRU) ou do pessoal especializado em executar as ações de Busca e Salvamento, também serão considerados órgãos de execução.

2) Como é o serviço de Oficiais e Praças no SALVAERO

RECIFE/ATLÂNTICO?

O efetivo do Centro de Coordenação de Salvamento Aeronáutico, por turno de serviço, deve ser: um Controlador de ARCC (Praças); um Operador de Estação Aeronáutica de ARCC (Praças); e um Coordenador de Missão SAR, em regime de sobreaviso (Oficiais).

3) Existem capacitações, qualificações e competências necessárias e/ou obrigatórias para os militares que guarnecem a estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO? Caso afirmativo, existem Normas Internas que contém tais capacitações, qualificações e competências?

O CHT (Certificado de Habilitação Técnica) será concedido ao pessoal que possuir os seguintes requisitos: licença de Gerente de Controle do Espaço Aéreo (GCEA), Controlador de Tráfego Aéreo (ATCO) ou Operador de Estação Aeronáutica (OEA); curso SAR-001 ou SAR-003; cartão de saúde válido; concluir com aproveitamento o estágio de adaptação operacional específico para habilitação no órgão em que exercerá a sua função; e ser aprovado pelo conselho operacional do órgão.

O pessoal de coordenação SAR e do BRMCC tem como prerrogativa exercer somente a função operacional correspondente à categoria em que estiver habilitado, conforme seu CHT.

Após ser considerado homologado pelo conselho operacional do órgão, o pessoal de coordenação SAR, quando de sua primeira atuação em uma Operação SAR, será acompanhado de um profissional mais experiente no exercício de sua função, que será indicado e supervisionado pelo chefe do órgão.

Essas capacitações, qualificações e competências necessárias são aplicáveis a todos os ARCC e não específicas do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO.

4) Como é gerenciado e controlado os recursos humanos para o guarnecimento da estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO?

O gerenciamento e o controle dos recursos humanos são feitos pelo Centro de Operações Integradas, órgão ao qual o SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO está subordinado.

5) Como são realizadas as seleções e indicações dos militares do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO para a realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

As seleções e as indicações são feitas pelos Chefes dos demais órgãos, que também são subordinados ao Centro de Operações Integradas, com assessoria do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO.

6) Quais são os critérios e requisitos para os militares servirem na estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO? Como são selecionados e indicados esses respectivos militares? Existem Normas Internas que regulam esses critérios, bem como as seleções/indicações dos militares?

Não existem critérios e requisitos específicos para o SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO. As seleções e indicações são feitas de acordo com as necessidades de todos os órgãos subordinados ao Centro de Operações Integradas. Não existem Normas Internas que regulam esses critérios, bem como as seleções/indicações dos militares.

7) Qual é a função/missão do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO referente ao Serviço de Busca e Salvamento na FAB?

Órgão encarregado de promover a eficiente organização dos serviços de busca e salvamento e coordenar a execução das operações de busca e salvamento dentro da Região de Busca e Salvamento RECIFE/ATLÂNTICO (SRR-RE/AO).

8) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento nesse SALVAERO?

Rapidez na tomada de decisão, eficiência no planejamento das medidas julgadas

necessárias e capacidade elevada no trabalho em equipe.

9) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento nesse SALVAERO?

A maior dificuldade é a eficiência no planejamento, em virtude da inconsistência das informações recebidas.

10) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que fazem parte do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO?

Na escala de Controlador de ARCC, possuímos 7 militares para um ideal de 8; na escala de Operador de Estação Aeronáutica de ARCC, possuímos 7, que é o ideal; e na escala de Coordenador de Missão SAR, possuímos 11 oficiais habilitados e não existe ideal.

11) Quanto tempo os militares do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO estão servindo neste setor?

Períodos variados, alguns ingressaram este ano e outros já possuem mais de uma década.

12) Quais são as funções dos militares do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO, relativos a faina de Busca e Salvamento?

Os Coordenadores de Missão SAR são encarregados de tomar as seguintes providências, além de outras julgadas necessárias: obter do Controlador do ARCC todas as informações pertinentes ao incidente SAR e as providências iniciais tomadas; alertar os órgãos apropriados tão logo esteja caracterizado o incidente SAR; decidir se há necessidade de ativação de um ARSC e solicitar ao SC; designar o Coordenador na Cena de Ação, se for o caso; verificar junto aos Centros Meteorológicos as condições atmosféricas da área do incidente e dos aeródromos próximos e, com os órgãos respectivos da Marinha, quando for o caso, o estado do mar; providenciar busca eletrônica por meio de radar ou captação de sinais

provenientes de ELT/EPIRB/PLB, se aplicável; certificar-se sobre o equipamento de emergência a bordo da aeronave ou embarcação em perigo; alertar as estações terrestres e navios na área, quando for o caso, para manter vigilância e escuta nas frequências de socorro ou em outras frequências especificadas para tal fim; determinar as áreas de busca; solicitar os recursos SAR ao Oficial de Comando e Controle do COMDABRA e selecionar os padrões de busca a serem empregados; subsidiar o Oficial de Comando e Controle do COMDABRA com informações, contribuindo para a tomada de decisão, de maneira que o recurso SAR engajado seja o mais adequado; gerenciar os recursos disponíveis e requerer, caso necessário, recursos suplementares durante a operação; planejar e coordenar o deslocamento dos recursos SAR até a cena do incidente; avaliar todos os informes de quaisquer fontes e introduzir modificações no plano de ação conforme se faça necessário; coordenar a operação com os ARCC adjacentes, quando apropriado; providenciar o *briefing*, orientando as tripulações SAR sobre a área de busca, o tipo do objetivo, as condições meteorológicas previstas, padrão de busca e frequências a serem utilizadas na operação; solicitar o *debriefing* e receber das tripulações SAR os relatórios das missões executadas, bem como informações sobre o consumo de combustível e lubrificante, horas de voo disponível e outras informações necessárias à continuidade das operações; providenciar o reabastecimento das aeronaves e acomodações para o pessoal SAR; acompanhar a execução dos padrões de busca, mantendo uma plotagem que mostre as áreas cobertas, percentagens de cobertura efetiva, avistamentos e indícios; manter o Chefe do ARCC informado sobre o andamento das operações; coordenar o lançamento de suprimentos de subsistência para os sobreviventes; transmitir as informações necessárias às autoridades investigadoras de acidentes; suspender o alerta e liberar todos os recursos engajados quando não mais forem necessários à operação; manter, na ordem cronológica, um registro preciso e atualizado de todos os procedimentos e, quando necessário, a plotagem desses procedimentos; recomendar ao Chefe do ARCC que suspenda a operação,

quando não se justificar mais a sua continuidade; expedir informes às autoridades e aos elos do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica sobre o progresso das operações, enviando fotos e outros materiais que auxiliem na edição das notícias de imprensa; e elaborar o Relatório Final de Operação SAR.

Deveres do Controlador de ARCC: ao assumir o serviço, obter as informações essenciais do controlador que está sendo substituído, dando ênfase àquelas que necessitam de providências imediatas; tomar ciência dos registros de operações relacionados com incidentes SAR ou missões em curso; verificar a disponibilidade de recursos SAR na área sob sua responsabilidade; testar todos os meios de comunicações existentes, providenciando reparo daqueles que estiverem inoperantes; obter informações sobre condições meteorológicas que possam afetar a área de sua responsabilidade durante o turno de serviço; desencadear, imediatamente, todas as ações referentes à coordenação de uma Operação SAR; pesquisar todos os sinais de alerta COSPAS-SARSAT, conforme previsto nas legislações SAR em vigor; registrar todas as informações recebidas e providências tomadas na coordenação da Operação SAR; registrar as informações imediatamente no SARMaster, à medida que forem acontecendo, imprescindivelmente os horários de: acionamento do SMC, chegada do SMC ao ARCC, solicitação de recursos, engajamento e decolagem das SRU e demais desdobramentos da Operação SAR; informar imediatamente ao SMC de sobreaviso toda situação que necessite a participação do órgão, para que ele tome as ações pertinentes; manter atualizada, quando for aplicável, uma ficha de informações sobre disponibilidade de combustível nos aeródromos de sua área; estar familiarizado com o Plano de Operações do ARCC; e cumprir as determinações operacionais do SMC.

Deveres do Operador de Estação Aeronáutica de ARCC: ao assumir o serviço, obter as informações essenciais do seu antecessor, dando ênfase àquelas que necessitem de providências imediatas; rever os dados constantes no Livro de Registro de Comunicações,

relacionados com incidentes SAR ou missões em curso; testar todos os meios de comunicações existentes, informando o controlador do ARCC sobre aqueles que estiverem inoperantes; auxiliar o controlador do ARCC na atualização da ficha de informações sobre a disponibilidade de combustível e a operacionalidade nos aeródromos de sua área; tratar todas as Mensagens de Alerta COSPAS-SARSAT endereçadas ao ARCC; registrar as ocorrências do seu turno de serviço no livro apropriado; estar familiarizado com o Plano de Operações do ARCC; e cumprir as determinações operacionais do SMC.

13) Quando foram criados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

Essa pergunta deverá ser melhor respondida pelo pessoal do DECEA.

14) Quais foram os motivos da criação dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

Essa pergunta deverá ser melhor respondida pelo pessoal do DECEA.

15) Qual é o público-alvo dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), com suas respectivas justificativas?

Cursos SAR-001: Sargentos e Suboficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo e Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo e Comunicações (afinidade com as tarefas desenvolvidas); cursos SAR-003: Sargentos e Suboficiais Especialistas em Comunicações (afinidade com as tarefas desenvolvidas); e cursos SAR-005: militares e civis ligados aos serviços de Busca e Salvamento.

16) Qual a Organização Militar (OM) da FAB que é responsável pelo controle, coordenação e realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

SAR-001: DECEA; e SAR-003 e SAR-005: CINDACTA.

17) Em qual OM da FAB são realizados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), indicando o Estado em que fica localizada a OM?

SAR-001: ICEA-SP; SAR-003: CINDACTA I - DF ou CINDACTA III - PE; SAR-005: em qualquer lugar onde houver interesse.

18) Quantas turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) foram realizados desde as suas respectivas criações até o presente momento?

Essa pergunta deverá ser melhor respondida pelo pessoal do DECEA.

19) Quantas turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) são realizadas por ano, separados por?

SAR-001 e SAR-003, normalmente, uma por ano; e SAR-005, de acordo com as necessidades.

20) Quantos alunos realizam os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) por turma?

Essa pergunta deverá ser melhor respondida pelo pessoal do DECEA.

21) Qual a quantidade total de alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) desde as suas respectivas criações até o presente momento?

Essa pergunta deverá ser melhor respondida pelo pessoal do DECEA.

22) Em relação ao total dos alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), quais são as OM de origem dos referidos alunos, separados pelos

SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM (Forças, Esquadrões, etc.)?

Essa pergunta deverá ser melhor respondida pelo pessoal do DECEA.

23) Além dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), existem outros cursos ministrados pela FAB referentes ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)? Caso afirmativo, quais são os cursos com suas datas e justificativas de criação, quais são as OM responsáveis pelo controle, coordenação e realização dos cursos, quantas turmas foram formadas desde suas criações, quem é o público-alvo dos respectivos cursos, qual a quantidade de alunos por turma e total de alunos formados, separados pelos SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM (Forças, Esquadrões, etc.)?

Essa pergunta deverá ser melhor respondida pelo pessoal do DECEA.

24) Todos os militares do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO possuem os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual o ano da realização dos respectivos cursos de cada militar. Caso negativo, qual a quantidade de militares que possuem os respectivos cursos, informando o ano da realização, separado por militar e qual a quantidade de militares que não possuem os cursos, informando os motivos?

Na escala de Controlador de ARCC, possuímos 7 militares, todos com os cursos SAR-005 (2005-2/2006-1/2007-2/2009-1/2012-1) e SAR-001 (1998-1/2003-1/2008-1/2009-2/2013-1/2014-1). Até 2008, os Sargentos e Suboficiais faziam o SAR-002, que atualmente, equivale ao SAR-001.

Na escala de Operador de Estação Aeronáutica de ARCC, possuímos 7 militares, todos com os cursos SAR-005 (2005-1/2008-1/2009-2/2010-1/2015-2) e SAR-003 (2000-1/2007-1/2010-3/2012-1/2016-1).

Na escala de Coordenador de Missão SAR, possuímos 11 oficiais, todos com os

cursos SAR-005 (2005-1/2006-3/2007-2/2008-2/2013-3) e SAR-001 (1999-1/2003-2/2005-1/2006-3/2008-1/2009-1/2013-1/2014-1).

25) Os militares do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO são qualificados e capacitados para serem instrutores dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

Somente os que são instrutores do órgão.

26) Os militares do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO realizam adestramentos e treinamentos para os assuntos atinentes ao Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Os adestramentos e treinamentos são realizados numa amplitude maior durante o exercício “CARRANCA”, que até o ano passado era realizado anualmente. Esse ano não ocorreu devido aos cortes governamentais.

27) Como o SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

São o alicerce para a construção do conhecimento e posterior desenvolvimento das especificidades.

28) A FAB disponibiliza vagas para a Marinha do Brasil (MB) para a realização dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de vagas disponibilizadas para os respectivos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não disponibilização de vagas para a realização dos cursos citados?

Essa pergunta deverá ser melhor respondida pelo pessoal do DECEA.

29) Como o SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO avalia a importância da fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês para os militares que efetivamente guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

Apesar da pouca utilização, o domínio do idioma inglês é muito importante em virtude dos limites fronteiriços com outros países que utilizam este idioma, e o entendimento de uma informação pode fazer a diferença para salvar uma vida.

30) Existem dificuldades observadas pelo SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO em relação a uma coordenação conjunta entre esse SALVAERO e os SALVAMAR? Caso afirmativo, quais são essas dificuldades e como poderiam ser resolvidas?

Não foram observadas situações que pudessem ser consideradas como dificuldades para uma coordenação conjunta.

31) Na avaliação do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento?

Visitas de intercâmbio profissional dos membros dos SALVAMAR nos SALVAERO, nos moldes que ocorrem no sentido inverso.

32) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) da FAB que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO avalia que deveria haver essas publicações internas?

Existem, atualmente, 73 publicações sobre Busca e Salvamento no site do DECEA, no link <http://publicacoes.decea.gov.br/index.cfm?i=filtro&cat=assunto&f=Busca%20e%20Salvamento#assuntos>

33) Qual é a avaliação do SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR?

O entendimento é que, quanto maior a especialização, a tendência é um serviço de melhor qualidade.

34) O SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento no Brasil?

A possibilidade do SALVAMAR enviar um operador para o SALVAERO durante o transcorrer de uma MBU, no intuito de aprimorar o processo de coordenação entre os órgãos.

APÊNDICE F

Entrevista enviada por e-mail em 30 de junho de 2017, concedida ao autor pelo 1º Ten (QOEA CTA) ITAMAR DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR, Chefe do SALVAERO AMAZÔNICO da Força Aérea Brasileira (FAB), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Como é composta a estrutura SAR na FAB?

É composta pelo Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico Brasileiro (SISSAR) gerenciada pelo Órgão central que é o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

2) Como é o serviço de Oficiais e Praças no SALVAERO AMAZÔNICO?

Os Oficiais do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo concorrem à escala operacional de Coordenador de Missão SAR (SMC) do ARCC-AZ e os graduados da Especialidade de Controle de Tráfego Aéreo e da Especialidade de Comunicações, concorrem às escalas de Controlador do ARCC-AZ e Operadores de Estação Aeronáutica do ARCC-AZ respectivamente.

3) Existem capacitações, qualificações e competências necessárias e/ou obrigatórias para os militares que guarnecem a estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO AMAZÔNICO? Caso afirmativo, existem Normas Internas que contém tais capacitações, qualificações e competências?

Todos os militares (Oficiais e Graduados) são capacitados quando concluem o Curso SAR-001 (Coordenação SAR) e posteriormente são qualificados ao cumprirem o Estágio de Adaptação Operacional e o Estágio de Manutenção Operacional. A norma que ampara é a ICA 64-5 (Certificado de Habilitação Técnica para o Pessoal de ARCC e BRMCC).

4) Como é gerenciado e controlado os recursos humanos para o guarnecimento da estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO AMAZÔNICO?

É gerenciado pelo Chefe da Divisão de Operações através da Subdivisão de Busca e Salvamento que assessora no cumprimento da norma prevista para esse guarnecimento.

5) Como são realizadas as seleções e indicações dos militares do SALVAERO AMAZÔNICO para a realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

O Chefe da Subdivisão de Busca e Salvamento e do SALVAERO AZ analisam o perfil daqueles que demonstraram interesse em realizarem os Cursos, consultando o desempenho profissional e pessoal para finalizar a indicação junto ao Chefe da Divisão de Operações.

6) Quais são os critérios e requisitos para os militares servirem na estrutura SAR da FAB, especificamente para o SALVAERO AMAZÔNICO? Como são selecionados e indicados esses respectivos militares? Existem Normas Internas que regulam esses critérios, bem como as seleções/indicações dos militares?

É necessário que os militares tenham realmente interesse em trabalhar na busca e salvamento, não sendo tolerado o aproveitamento para interesses próprios e particulares. É preciso vestir essa camisa com muito garbo. Não há uma norma específica que regule esse critério.

7) Qual é a função/missão do SALVAERO AMAZÔNICO referente ao Serviço de Busca e Salvamento na FAB?

Salvaguardar a vida humana em situações de perigo oriundas de acidente aeronáutico.

8) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAERO AMAZÔNICO julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o

Serviço de Busca e Salvamento nesse SALVAERO?

Para que o militar se mantenha sempre capacitado, ele realiza o Estágio de Manutenção Operacional e cumpre periodicamente (uma vez por semestre) o Plano de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO).

9) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAERO AMAZÔNICO relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento nesse SALVAERO?

Ultimamente em função da restrição orçamentária não estão acontecendo os treinamentos no Laboratório SARMaster no ICEA. Porém, isso não nos deixa longe da operacionalidade.

10) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que fazem parte do SALVAERO AMAZÔNICO?

São 07 (sete) Oficiais e 10 (dez) graduados da especialidade em Tráfego Aéreo e 08 (oito) graduados da especialidade em Comunicações.

11) Quanto tempo os militares do SALVAERO AMAZÔNICO estão servindo neste setor?

Nem todos tem o mesmo período de tempo, o que tem mais tempo possui 29 anos de área e o que tem menos tempo possui 3 anos de área.

12) Quais são as funções dos militares do SALVAERO AMAZÔNICO, relativos a faina de Busca e Salvamento?

Os Oficiais são os Coordenadores de Missão SAR do ARCC-AZ; os Graduados em Tráfego Aéreo são os Controladores do ARCC-AZ; e os Graduados em Comunicações são os Operadores de Estação Aeronáutica do ARCC-AZ.

13) Quando foram criados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

SAR-001 – 1979; SAR-003 – 2000; e SAR-005 – 2005.

14) Quais foram os motivos da criação dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

SAR-001 – formar profissionais para o exercício das atividades SAR amparados nas diretrizes das normas internacionais; SAR-003 – formar profissionais para desempenharem as atividades relativas as comunicações de busca e salvamento nas ferramentas apropriadas; e SAR-005 – preparar militares e civis com os conhecimentos básicos das atividades de busca e salvamento para que atuem como elos do SISSAR.

15) Qual é o público-alvo dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), com suas respectivas justificativas?

SAR-001 – o público-alvo são os militares das três Forças Armadas; SAR-003 – o público-alvo são exclusivamente os militares da Aeronáutica, os graduados da especialidade em Comunicações; e SAR-005 - o público-alvo é misto podendo ser os militares das três Forças Armadas, Forças Auxiliares, Órgãos Governamentais e Entidades Privadas como Aeroclubes, Empresas de Táxi Aéreo e Infraestrutura Aeroportuária.

16) Qual a Organização Militar (OM) da FAB que é responsável pelo controle, coordenação e realização dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

O DECEA, através da Divisão de Capacitação e Treinamento Profissional (DCTP).

17) Em qual OM da FAB são realizados os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), indicando o Estado em que fica localizada a OM?

SAR-001 realizado no ICEA – São José dos Campos-SP; SAR-003 realizado no CINDACTA I – Brasília-DF; e SAR-005 realizados em diversas localidades sob a jurisdição de cada CINDACTA.

18) Quantas turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) foram realizados desde as suas respectivas criações até o presente momento?

SAR-001 – aproximadamente 70; SAR-003 – 14; e SAR-005 – aproximadamente 123.

19) Quantas turmas dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) são realizadas por ano, separados por?

Atualmente são planejados 01 SAR-001, 01 SAR-003 e em torno de 12 SAR-005.

20) Quantos alunos realizam os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) por turma?

Especificamente em relação ao efetivo do ARCC-AZ temos: SAR-001 – 20; SAR-003 – 15; e SAR-005 – 40.

21) Qual a quantidade total de alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR) desde as suas respectivas criações até o presente momento?

Estima-se em 210, 1.400 e 4.920, respectivamente.

22) Em relação ao total dos alunos formados nos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), quais são as OM de origem dos referidos alunos, separados pelos SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM (Forças, Esquadrões, etc.)?

SAR-001 - originários de diversas Unidades da Marinha, FAB, EB; SAR-003 -

originários de diversas Unidades da FAB; e SAR-005 - originários de diversas Unidades da Marinha, FAB, EB. Forças Auxiliares, empresa civis, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e diversos segmentos da sociedade.

23) Além dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR), existem outros cursos ministrados pela FAB referentes ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)? Caso afirmativo, quais são os cursos com suas datas e justificativas de criação, quais são as OM responsáveis pelo controle, coordenação e realização dos cursos, quantas turmas foram formadas desde suas criações, quem é o público-alvo dos respectivos cursos, qual a quantidade de alunos por turma e total de alunos formados, separados pelos SALVAEROS/CINDACTAS e demais OM (Forças, Esquadrões, etc.)?

Na parte de coordenação SAR, apenas esses cursos (SAR-001, SAR-003 e SAR-005) são relevantes para a execução das atividades do ARCC-AZ.

24) Todos os militares do SALVAERO AMAZÔNICO possuem os Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual o ano da realização dos respectivos cursos de cada militar. Caso negativo, qual a quantidade de militares que possuem os respectivos cursos, informando o ano da realização, separado por militar e qual a quantidade de militares que não possuem os cursos, informando os motivos?

Sim, todo o nosso efetivo possui os cursos previstos para a execução de suas atividades no ARCC-AZ, trabalhando exclusivamente no ARCC-AZ, cumprindo escala operacional. Quanto ao ano de execução de cada curso, temos os mais variados períodos, que constam nas alterações de cada militar. O militar mais antigo do ARCC-AZ realizou o curso SAR-001 em janeiro de 1997, quando o curso na época chama-se OP-006.

25) Os militares do SALVAERO AMAZÔNICO são qualificados e capacitados

para serem instrutores dos Cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)?

Sim e alguns deles já são instrutores dos citados cursos.

26) Os militares do SALVAERO AMAZÔNICO realizam adestramentos e treinamentos para os assuntos atinentes ao Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Para que o militar se mantenha continuamente capacitado, ele realiza o Estágio de Manutenção Operacional e cumpre periodicamente (uma vez por semestre) o Plano de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO).

27) Como o SALVAERO AMAZÔNICO avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

Os cursos SAR-001 e SAR-003 são essenciais para o militar participar das escalas do ARCC-AZ. O Curso SAR-005 é pré-requisito para realizar os cursos SAR-001 e SAR-003.

28) A FAB disponibiliza vagas para a Marinha do Brasil (MB) para a realização dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR) e SAR-005 (Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de vagas disponibilizadas para os respectivos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não disponibilização de vagas para a realização dos cursos citados?

Sim. Não há especificação da quantidade fixa de vagas. Quanto ao SAR-001 e SAR-003, depende do número de vagas ofertadas pelo DECEA, a cada ano.

Em relação ao SAR-005 ministrado pelo ARCC-AZ, depende do número de candidatos interessados em realizá-lo; mas em média, o teto de alunos inscritos chega em

torno de 60 alunos por curso.

29) Como o SALVAERO AMAZÔNICO avalia a importância da fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês para os militares que efetivamente guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS?

É previsto que todos possuam proficiência na língua inglesa de, no mínimo, nível 4.

30) Existem dificuldades observadas pelo SALVAERO AMAZÔNICO em relação a uma coordenação conjunta entre esse SALVAERO e os SALVAMAR? Caso afirmativo, quais são essas dificuldades e como poderiam ser resolvidas?

Quase não há dificuldades, porém observa-se que os cálculos para a determinação da área de busca sobre o mar, por vezes difere um pouco da que é calculada na ferramenta SARMaster. No entanto, o ARCC-AZ cumpre cobrir a área determinada pela MB.

31) Na avaliação do SALVAERO AMAZÔNICO o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento?

Todos desempenham as suas funções conforme as diretrizes emanadas pelo Órgão Central do Sistema, bem como das normas internacionais. Porém, observamos que ainda seria necessário um aprimoramento no nível de proficiência na língua inglesa.

32) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) da FAB que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAERO AMAZÔNICO avalia que deveria haver essas publicações internas?

Sim. A principal delas e que é adotada pelos 04 ARCC no Brasil é a MCA 64-3 (Manual de Busca e Salvamento - 2016). Há também o IAMSAR, que consultamos como

referência em casos esporádicos.

33) Qual é a avaliação do SALVAERO AMAZÔNICO quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos diversos SALVAEROS e SALVAMAR?

É uma possibilidade e que, na verdade, no SISSAR os militares que cumprem escalas nos ARCC do Brasil, já são direcionados especificamente para o serviço de escala operacional no ARCC-AZ, possuindo Certificado de Habilitação Técnica para o cumprimento de suas atividades no órgão.

34) O SALVAERO AMAZÔNICO teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento no Brasil?

Seria de bom alvitre que os SALVAMAR e os SALVAEROS realizassem mais visitas de intercâmbio operacional entre si, buscando conhecer o serviço e os óbices que cada órgão possui. A troca de experiências entre os SMC dos ARCC e MRCC também são de grande valia para o serviço de busca e salvamento no Brasil.

APÊNDICE G

Entrevista enviada por e-mail em 08 de junho de 2017, concedida ao autor pelo CMG (RM1) JOSÉ NELSON NONATO DE OLIVEIRA COUTINHO, Encarregado da Divisão de Patrulha Naval, Socorro e Salvamento do Comando de Operações Navais (SALVAMAR BRASIL), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que guarnecem o SALVAMAR BRASIL e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

De acordo com a Divisão Pessoal, não existe uma TL específica para cada setor da OM, apenas para a OM. Em termos de oficiais, está completo.

Efetivo: 03 Oficiais e 11 praças.

2) Quanto tempo os militares que guarnecem o SALVAMAR BRASIL e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento estão servindo neste setor?

Média de 3 anos e 6 meses.

3) Quais são as funções dos militares que guarnecem o SALVAMAR BRASIL e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

01 SO – Supervisor; 01 SO - Ajudante do Supervisor; 01 SO - Supervisor do Adestramento; 04 SG - lançamento e controle estatístico dos dados de Patrulha Naval, Assistência Social e Assistência Hospitalar; 04 SG - lançamento e controle estatístico dos dados de Busca e Salvamento; e 08 SG concorrem à escala de serviço de operador do console do GMDSS.

4) Como é composto o serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR BRASIL, com as respectivas funções, posto/graduação, quantidade de militares, escala e tipo

de serviço (diário, sobreaviso, com pernoite ou não, etc.)?

Encarregado da Divisão de Patrulha Naval, Socorro e Salvamento (CON-33), Encarregado da Seção de Patrulha Naval (CON-331) e Encarregado da Seção de Busca e Salvamento (CON-332).

Supervisor geral que é responsável pelo restante dos militares da divisão. A escala de serviço é composta por 8 militares, em média 5 x 1 devido às ausências (férias, cursos, etc). O serviço é 24 horas de Operador SAR, cuja obrigação é monitorar todos os alertas SAR, bem como supervisionar os serviços de Busca e Salvamento dos Distritos Navais relacionados aos incidentes SAR ocorridos em sua área de jurisdição, sendo também ponto de contato com todos os MRCCs e a comunidade marítima internacional.

5) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR BRASIL estão qualificados? Caso afirmativo, como é realizada esta qualificação? Caso negativo, qual o motivo da não qualificação?

Sim. A qualificação é feita através dos adestramentos diários de acordo com a OI do ComOpNav; o militar acompanha 6 serviços de Operador do Console SAR (OPE-CONSAR). Após é atestada sua qualificação pelo Encarregado e posteriormente publicada em OS.

6) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR BRASIL possuem Ordem de Serviço de qualificação?

Sim.

7) Os militares realizam adestramento e treinamento para a prestação do Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Sim. Adestramentos internos cumprindo o PAD da Divisão de Patrulha Naval, Socorro e Salvamento.

8) Todos os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram o Curso Expedito de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR) ministrado pelo Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML)? Caso afirmativo, qual o ano da realização do curso de cada militar? Caso negativo, quantos militares possuem o curso, informando o ano da realização e quantos militares não possuem o curso, informando o motivo da não realização do referido curso?

Sim. 05 militares em 2016; 03 militares em 2015; 02 militares em 2014 e 01 militar em 2013.

9) Os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram os Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela Força Aérea Brasileira (FAB) (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de militares cursados nos respectivos cursos, separado por militar com os cursos realizados, informando o ano da realização dos cursos? Caso negativo, qual a quantidade de militares que não realizaram os referidos cursos, com seus motivos?

Sim. 1ºSG-AV-CV SILVA – SAR-005 – 2017; 1ºSG-OR ARI JUNIOR - SAR-005 2010 e SAR-001 – 2014; 1ºSG-OR BONNER - SAR-005 – 2010; 2ºSG-OS PRADO – SAR-005 – 2013; 3ºSG-MR LUCIANO SAR-005 2017; e 3ºSG-MR DELPENHO / 3ºSG-MO FERNANDES / 3ºSG-OS BELÉM – Não possuem curso na FAB.

Participo ainda que existem três militares fora da escala de serviço devido suas graduações: SO-CN PEIXOTO - SAR-005 2008; SO-OR GLEIVAN - SAR-005 2008 / SAR-001 2017; e SO-OR RENATO - SAR-005 2013.

10) Como o SALVAMAR BRASIL avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR) e pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005:

Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento?

Todos os cursos, tanto os ministrados pelo CAAML como os ministrados pela FAB são muito importantes para a capacitação dos operadores do SALVAMAR. O problema está na dificuldade ou na ausência de recursos para inscrever todos os militares nos cursos ministrados pela FAB, principalmente no SAR-001.

11) O ComOpNav solicita vagas para realização do C-EXP-SAR (CAAML) e para os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso afirmativo, qual o percentual de atendimento e de realização dos referidos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não solicitação de vagas para a realização dos cursos citados?

Sim. O percentual de vagas atendidas e cursos realizados pelo CAAML é de 100%. O percentual de vagas atendidas pela FAB é de 100%, porém nem todas as matrículas são realizadas devido à falta de recursos da MB.

12) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAMAR BRASIL julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento?

As qualificações e as capacitações dos militares que concorrem e guarnecem o serviço são basicamente compreensão da língua inglesa que permita interação com os MRCC e navios, noções de informática e conhecimento das publicações atinentes ao serviço.

13) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAMAR BRASIL relacionadas à qualificação, à capacitação e às competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento?

Fluência plena na língua inglesa.

14) Os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento

do SALVAMAR BRASIL conhecem as doutrinas SAR, bem como conhecem e sabem manusear as publicações referentes ao assunto?

Sim.

15) Existem outros militares (Oficiais e Praças) de outros setores do ComOpNav que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR BRASIL? Caso afirmativo, os militares são qualificados? Possuem Ordem de Serviço de Qualificação? Realizam adestramento e treinamento para o serviço? Realizaram o C-EXP-SAR? Realizaram os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso negativo, quais são os motivos de não possuírem a qualificação, adestramento e treinamento necessário para o serviço, bem como da não realização do C-EXP-SAR (CAAML) e dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)?

Nenhum militar fora da Divisão concorre à escala de serviço de Operador do Console GMDSS.

16) Todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR BRASIL possuem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com1ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de inglês para os referidos militares que não possuem fluência no idioma inglês?

Nenhum dos 08 militares que concorrem à escala de serviço possui fluência na língua inglesa. A comunicação é feita de maneira bem básica, sendo solicitado o envio de e-mail, e ou fax, para que haja uma segurança maior do que de fato se está sendo solicitado. Está sendo realizado um curso da língua inglesa (nível básico) para capacitação de todos os militares.

Dois ou três militares têm uma compreensão melhor, mas a ideia é nivelar por cima.

17) O SALVAMAR BRASIL, pelo motivo do Brasil estar localizado na América do Sul, avalia importante que todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR BRASIL devam possuir fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma espanhol? Caso afirmativo, todos os militares possuem fluência no idioma espanhol? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O ComOpNav incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de espanhol para os referidos militares que não possuem fluência no idioma espanhol?

Ter fluência e compreensão ajudam bastante, mas a língua oficial para contato com quaisquer outros países é o inglês.

18) Na avaliação do SALVAMAR BRASIL, o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento?

Manutenção do curso de inglês para os militares do SALVAMAR BRASIL. Esse curso iniciou em maio de 2017 por um período de um ano, porém seria interessante esta capacitação ser contínua. Além do curso SAR-001 da FAB para todos os militares, faz-se necessários intercâmbios e cursos em marinhas da América do Sul, Portugal e Guarda Costeira dos EUA (USCG).

19) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) do ComOpNav que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAMAR BRASIL avalia que deveria haver essas publicações internas?

Sim. A Carta de Instrução 001/2017 e o COMOPNAV-362, ambos do ComOpNav.

20) Qual é a avaliação do SALVAMAR BRASIL quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos SALVAMAR, nos moldes da especialidade criada para os militares que servirão em OM do STA?

Não vejo esta necessidade dadas às especificidades. Conhecimento teórico, treinamento, intercâmbios, fluência em inglês, vivência e interesse e comprometimento seriam suficientes. Especialidade como “OR”, “OS” e “HN” possuem conhecimentos prévios que facilitariam a ambientação, mas não seriam determinantes. Se houvesse um estatístico que pudesse auxiliar no tratamento dos dados seria bastante proveitoso.

21) O SALVAMAR BRASIL teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento?

Sim. Aumento para 10 SG no efetivo.

Melhor qualificação através das observações citadas na resposta da pergunta de numero 18.

A fim de agilizar o atendimento aos sinais de alerta do sistema GMDSS, seria necessário a aquisição de equipamento INMARSAT-C, console AFTN para todos os RCCs e que o console do DSC fosse monitorado pela EMBRATEL (RENEC).

Outras observações:

Em 2007 e 2012 dois Oficiais realizaram o curso SAR na USCG, porém não serviram em áreas específicas.

Em 2016 um Oficial do CON-33 fez o curso de IAMSAR no Chile em JUL16, mas estava com desembarque previsto para SET16.

Em que pese o esforço e dedicação dos militares que servem no SALVAMAR BRASIL, a realização de cursos fora do Brasil visando ao aprimoramento e obtenção de novos conhecimentos é fundamental para o processo evolutivo do Sistema SAR da MB.

Intercâmbios no Brasil (SALVAEROS) e no exterior também contribuiriam sobremaneira para a melhoria do conhecimento do pessoal.

A MB até hoje não possui um programa (*software*) de apoio à decisão SAR, tais como: SARMaster (usado há 10 anos pela FAB), SAROPS (USCG), entre outros. Ainda usamos o método de cálculo manual baseado no IAMSAR. Tal processo, nos dias de hoje, representa um atraso considerável na eficiência e eficácia do emprego dos meios e efetividade nas buscas.

APÊNDICE H

Entrevista enviada por e-mail em 15 de julho de 2017, concedida ao autor pelo CC ERITON CARNEIRO DE ARAUJO FILHO, Adjunto da Seção de Operações do Com1ºDN (SALVAMAR SUESTE), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que guarnecem o SALVAMAR SUESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Devido ao SALVAMAR SUESTE ser uma subseção da Seção de Operações a lotação e efetivo é composto da seguinte forma:

Lotação: 2 CF (CA); 2 CC (1 CA e 1 CFN); 1 CT; 9 1ºSG (1 CN, 2 HN, 5 OR e 1 QQ); 8 2ºSG (2 CN, 1 OR, 1 OS, 2 SI e 2 QQ); 6 3º SG (1 HN, 3 OR, 1 SI e 1 QQ); 1 CB (OR); e 6 MN.

Efetivo: 2 CF (1 CA e 1 T), 3 CC (2 CA e 1 CFN); 1 1ºSG (1 FN-IF); 1 2ºSG (1 HN); 7 3º SG (3 CN, 2 OR, 1 ET e 1 ES); 11 CB (3 CN, 2 HN, 1 OR, 3 OS e 2 DT); e 8 MN (2 QPA, 4 RM2 e 2 RC).

2) Quanto tempo os militares que guarnecem o SALVAMAR SUESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento estão servindo neste setor?

Posto/Graduação		Tempo
CF	(T)	11 meses
CF	(CA)	1 anos e 7 meses
CC	(CA)	3 anos e 2 meses
CC	(FN)	9 meses
CC	(CA)	1 mês
1°SG	FN-IF	2anos e 11 meses
2°SG	HN	1 ano e 3 meses
3°SG	OR	2 meses
3°SG	ET	3 anos e 10 meses
3°SG	OR	2 meses
3°SG	CN	2 anos e 8 meses
3°SG	CN	2 anos e 8 meses
3°SG	CN	1 ano e 6 meses
3°SG	ES	1 ano e 6 meses
CB	CN	1 ano e 6 meses
CB	CN	1 ano e 6 meses
CB	CN	1 ano e 6 meses
CB	OS	1 ano e 6 meses
CB	CN	6 meses
CB	HN	6 meses
CB	OS	6 meses
CB	OS	6 meses
CB	HN	6 meses
CB	DT	6 meses
CB	OR	4 meses
CB	DT	4 meses
MN	QPA	4 meses
MN	QPA	1 mês
MN	RM2	2 anos e 5 meses
MN	RM2	2 anos
MN	RM2	1 anos e 6 meses
MN	RM2	9 meses
MN	RC	10 dias
MN	RC	10 dias

3) Quais são as funções dos militares que guarnecem o SALVAMAR SUESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Oficiais como SMC e Praças como Supervisores SAR e/ou Auxiliares do Supervisor SAR. MN de outras Seções guarnecem como atendente de chamadas telefônicas.

4) Como é composto o serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUESTE, com as respectivas funções, posto/graduação, quantidade de militares, escala e tipo de serviço (diário, sobreaviso, com pernoite ou não, etc.)?

O serviço é composto por: 1 Oficial SAR (CF/CC/CT, escala corrida, sobreaviso, atualmente efetivo 10 militares sendo 05 militares de fora da seção); 1 Supervisor SAR (2 SG/3 SG/CB, escala 5x1 com folga, diário com pernoite, atualmente efetivo 11 militares); 1 Auxiliar do Supervisor SAR (CB, escala 5x1 com folga, diário com pernoite, atualmente efetivo 7 militares); 1 Auxiliar do Supervisor SAR (MN, escala 5x1 com folga, diário com pernoite, atualmente efetivo 8 militares); e 1 Telefonista do serviço de Emergência 185 (MN, escala 3x1, serviço de quarto atualmente efetivo 12 militares composta por militares de diversas seções do Com1ºDN).

5) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUESTE estão qualificados? Caso afirmativo, como é realizada esta qualificação? Caso negativo, qual o motivo da não qualificação?

Sim, conforme NORDINAVRIO n º30-12 (Qualificação e Adestramento de militares no serviço SAR no âmbito do Comando do 1º Distrito Naval).

6) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUESTE possuem Ordem de Serviço de qualificação?

Sim.

7) Os militares realizam adestramento e treinamento para a prestação do Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com

qual frequência são realizados?

Sim, entretanto devido ao setor ser OPERATIVO e haver uma grande demanda das funções operativas são feito treinamentos/adestramentos esporadicamente. Sendo eles: leitura das normas da salvaguarda simulação de salvamento, entre outros.

8) Todos os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram o Curso Expedito de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR) ministrado pelo Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML)? Caso afirmativo, qual o ano da realização do curso de cada militar? Caso negativo, quantos militares possuem o curso, informando o ano da realização e quantos militares não possuem o curso, informando o motivo da não realização do referido curso?

Não.

Militares cursados em C-EXP-SAR	Ano
01 CF	2016
01 CF	2016
01 2º SG-HN	2016
01 3ºSG-CN	2016
01 3ºSG-ES	2016
03 CB-CN	2016
01 CB-OS	2016

Militares não cursados em C-EXP-SAR	Motivo da não realização
03 CF	Tempo hábil/Vaga
03 CC	Tempo hábil/Vaga
01 CT	Tempo hábil/Vaga
01 1°SG-FN-IF	Tempo hábil/Vaga
02 3°SG-OR	Recém embarcado
01 3°SG-ET	Tempo hábil/Vaga
02 3°SG-CN	Tempo hábil/Vaga
01 CB-OR	Recém embarcado
01 CB-DT	Recém embarcado
01 CB-CN	Recém embarcado
01 CB-HN	Recém embarcado
01 CB-OS	Recém embarcado
01 CB-HN	Recém embarcado
01 CB-DT	Recém embarcado

9) Os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram os Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela Força Aérea Brasileira (FAB) (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de militares cursados nos respectivos cursos, separado por militar com os cursos realizados, informando o ano da realização dos cursos? Caso negativo, qual a quantidade de militares que não realizaram os referidos cursos, com seus motivos?

Não. Os únicos dois militares cursados em SAR-001 foram para a reserva (RM1) e o SAR-003 não é extensivo para o pessoal da MB.

Militares cursados em SAR 005 (FAB)	Ano
01 CC	2015
01 CT	2014
01 1°SG-FN-IF	2016
01 3°SG-ET	2015
01 3°SG-CN	2016
01 3°SG-CN	2012

Militares não cursados em SAR 005 (FAB)	Motivo da não realização
04 CF	Liberação de recursos e Falta de vagas
03 CC	Liberação de recursos e Falta de vagas
01 2° SG-HN	Liberação de recursos e Falta de vagas
02 3°SG-OR	Recém embarcado
01 3°SG-CN	Liberação de recursos e Falta de vagas
01 3°SG-ES	Liberação de recursos e Falta de vagas
03 CB-CN	Liberação de recursos e Falta de vagas
01 CB-OS	Liberação de recursos e Falta de vagas
01 CB-OR	Liberação de recursos e Falta de vagas
02 CB-DT	Recém embarcado
01 CB-CN	Recém embarcado
01 CB-HN	Recém embarcado
01 CB-OS	Recém embarcado
01 CB-HN	Recém embarcado

10) Como o SALVAMAR SUESTE avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR) e pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento?

É de vital importância para executarem as tarefas do serviço de SAR, qualificando os militares e dando-os segurança durante os incidentes SAR.

11) O Com1°DN solicita vagas para realização do C-EXP-SAR (CAAML) e

para os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso afirmativo, qual o percentual de atendimento e de realização dos referidos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não solicitação de vagas para a realização dos cursos citados?

* Não foi respondida.

12) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAMAR SUESTE julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento?

O ideal seria somente composto por militares Graduados, com o domínio na fluência conversação em inglês, em uma seção própria de SALVAMAR para melhor dedicação e treinamentos nas capacitações em aprimoramento da busca e salvamento.

13) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAMAR SUESTE relacionadas à qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem os Serviços de Busca e Salvamento?

- A atividade SAR exige perfeição de seus profissionais. Os erros nesta atividade, invariavelmente, resultam em perdas de vidas. O êxito da atividade depende do treinamento constante e do estabelecimento de atribuições específicas para cada função. Faz-se necessário uma constante atualização dos contatos realizados nas operações SAR, obtenção diária de informações essenciais ao serviço, revisão dos registros das operações em andamento e encerradas ou suspensas, estar familiarizado com as publicações SAR, verificar a disponibilidade de recursos SAR, controlar o Sistema de Acompanhamento Gráfico (SAG), acompanhar a movimentação de meios na área SAR, acompanhar a movimentação de aeronaves, atualização do Plano de Busca Vida, entre outras atribuições.

A Seção de Operações possui 4 subseções a saber: Subseção de Planejamento, responsável pelas Operações terrestres, Operações combinadas, Planos de Missões Conjuntas,

Programas Básicos de Exercícios de Campanha Aeronáutica; Subseção de Controles de Meios e Adestramentos, responsável por Inspeção Naval e Patrulha Naval, Assuntos Internacionais, Cursos, Adestramentos e Intercâmbios e Controle do PGAD/PGACON/PMPE; Subseção de Segurança do Tráfego Aquaviário; e Centro de Comando e Controle do Com1ºDN, responsável por Inteligência Operacional, PLADEPO, Busca e Salvamento, Controle de Áreas Marítimas, Controle de OMS, Hidrografia e Navegação, Informática e Equipamentos Eletrônicos.

- Stress, consequência de erro e pressão relativa ao acúmulo de tarefas;

- A grande dificuldade de se encontrar militares com fluência na conversação em inglês preferencialmente; e

- Na parte de competência seria o ideal ter militares graduados com AMC de 4,5 pra cima.

14) Os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUESTE conhecem as doutrinas SAR, bem como conhecem e sabem manusear as publicações referentes ao assunto?

Sim, é tomado o conhecimento através dos Adestramentos internos e Qualificação (NORDINAVRIO N 030-12).

15) Existem outros militares (Oficiais e Praças) de outras Seções do Com1ºDN que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUESTE? Caso afirmativo, os militares são qualificados? Possuem Ordem de Serviço de Qualificação? Realizam adestramento e treinamento para o serviço? Realizaram o C-EXP-SAR? Realizaram os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso negativo, quais são os motivos de não possuírem a qualificação, adestramento e treinamento necessário para o serviço, bem como da não realização do C-EXP-SAR (CAAML) e dos cursos SAR-

001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)?

Sim. São qualificados conforme NORDINAVRIO N °30-12, sendo confeccionada a Ordem de Serviço, todos adestramentos/treinamentos feitos (esporadicamente) os militares são convocados para comparecimento ao setor. Dos 05 militares que compõe o serviço, somente um militar possui o curso SAR-005 devido à falta de vagas e recurso onerário para os cursos.

16) Todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUESTE possuem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com1ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de inglês para os referidos militares que não possuem fluência no idioma inglês?

Não. Somente um (01) militar possui fluência (escutar e falar) no idioma inglês (o qual efetuou com recursos próprios), o restante se comunica através de e-mail, utilizando recursos de *software* para tradução como, por exemplo, do “google tradutor”. Não é feito patrocínio a realização de cursos de inglês para os referidos militares que não possuem fluência no idioma inglês.

17) Na avaliação do SALVAMAR SUESTE o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento?

As dificuldades em conciliar simultaneamente, demandas do serviço SAR e fainas administrativas atinentes às subseções operativas a criação de uma seção específica, visando aumentar a busca por perfeição dos profissionais SAR do SALVAMAR SUESTE, a exemplo dos profissionais dos SALVAEROS. Distinguindo-os dos serviços administrativos, proporcionando exclusividade de tempo e esforços para a atividade-fim do SALVAMAR

SUESTE. Assim como o C-EXP-SAR, cursos para conversação em inglês e um curso de Coordenação em Busca e Salvamento nos moldes da FAB ou abertura de mais vagas/recursos para militares se qualificarem neste modulo de Coordenação no curso da FAB.

18) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) do Com1ºDN que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAMAR SUESTE avalia que deveria haver essas publicações internas?

Sim. NORDINAVRIO n º30-12 e Plano de Busca Vida 016-16 (baseado na CI 001-2017 do ComOpNav).

19) Qual é a avaliação do SALVAMAR SUESTE quanto à sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos SALVAMAR, nos moldes da especialidade criada para os militares que servirão em OM do STA?

Seria o ideal no nível C-QTE (militares graduados com bagagem operativa), caso se crie também uma seção específica (hoje o SALVAMAR é uma subseção da Seção de Operações) nos moldes dos SALVAEROS (FAB), que se tem um setor específico de busca e salvamento, onde os militares fazem adestramento/treinamentos (diários) e cursos e atualizações de cursos específicos à busca e salvamento. A seguinte alternativa visa a distinguir o profissional SAR das atividades administrativas, para aperfeiçoamento de suas atividades de Busca e Salvamento.

20) O SALVAMAR SUESTE teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento?

A criação de uma seção específica, visando a distinguir o profissional SAR das atividades administrativas, para aperfeiçoamento de suas atividades de Busca e Salvamento.

APÊNDICE I

Entrevista enviada por e-mail em 13 de junho de 2017, concedida ao autor pelo CMG RODRIGO OTOCH CHAVES, Encarregado da Seção de Operações do Com2ºDN (SALVAMAR LESTE), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que guarnecem o SALVAMAR LESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Total de 10 militares, são eles: 02 Oficiais (01 CMG e 01 CC), 7 militares que concorrem a escala de serviço (05 SG e 02 CB).

2) Quanto tempo os militares que guarnecem o SALVAMAR LESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento estão servindo neste setor?

Entre 1 ano e dois meses a 5 anos.

3) Quais são as funções dos militares que guarnecem o SALVAMAR LESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Supervisor da Subseção de Meios, Auxiliar do Supervisor da Subseção de Meios, Supervisor da Subseção de Adestramento, Auxiliar do Supervisor da Subseção de Adestramento, Supervisor da Subseção de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA) e Escrevente da Seção de Operações.

4) Como é composto o serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR LESTE, com as respectivas funções, posto/graduação, quantidade de militares, escala e tipo de serviço (diário, sobreaviso, com pernoite ou não, etc.)?

O serviço é composto por militares nas graduações de 1ºSG, 2ºSG, 3ºSG e CB, exercendo as funções mencionadas no item anterior, concorrendo escala de serviço diário,

com pernoite a bordo (1 militar por dia).

5) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR LESTE estão qualificados? Caso afirmativo, como é realizada esta qualificação? Caso negativo, qual o motivo da não qualificação?

Sim. A qualificação é realizada através de adestramento e acompanhamento dos serviços, de acordo com as Ordens Internas em vigor.

6) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR LESTE possuem Ordem de Serviço de qualificação?

Sim, Ordem de Serviço 02-14/2017- Com2ºDN.

7) Os militares realizam adestramento e treinamento para a prestação do Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Sim. Adestramentos de simulações de atendimento telefónico para obtenção do máximo de informações possíveis, de um incidente simulado, cálculos de deriva, localização e identificação de embarcações apenas com o código EPIRB, procedimentos de EVAM, utilização de Planos de Busca e Salvamento, dentre outros. Semanalmente/mensalmente, de acordo com o PAD da Seção de Operações.

8) Todos os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram o Curso Expedito de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR) ministrado pelo Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML)? Caso afirmativo, qual o ano da realização do curso de cada militar? Caso negativo, quantos militares possuem o curso, informando o ano da realização e quantos militares não possuem o curso, informando o motivo da não realização do referido curso?

Não. Apenas 01 militar possui o curso, tendo realizado em 2015. Os demais não tiveram a oportunidade de realizar o curso por motivo de restrições orçamentárias.

9) Os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram os Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela Força Aérea Brasileira (FAB) (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de militares cursados nos respectivos cursos, separado por militar com os cursos realizados, informando o ano da realização dos cursos? Caso negativo, qual a quantidade de militares que não realizaram os referidos cursos, com seus motivos?

03 militares cursados em SAR-005 (Curso Básico de SAR) e 04 militares ainda não realizaram nenhum dos cursos, por motivo de restrições orçamentárias ou falta de disponibilidade de vagas.

10) Como o SALVAMAR LESTE avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR) e pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento?

O curso ministrado pelo CAAML é muito importante, para o conhecimento dos procedimentos que devem ser realizados durante um evento SAR. Os cursos ministrados pela FAB são direcionados a procedimentos realizados por aquela força, sendo que o SAR-005 é relevante, haja vista que complementa o currículo, trazendo noções da estrutura e dos procedimentos realizados pela FAB que podem incrementar de interoperabilidade entre as forças.

11) O Com2ºDN solicita vagas para realização do C-EXP-SAR (CAAML) e para os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso afirmativo, qual o percentual de atendimento e de realização dos referidos cursos? Caso negativo, qual o

motivo da não solicitação de vagas para a realização dos cursos citados?

Em todos os anos é realizada solicitação de vagas para Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR). Neste ano, por exemplo, foi atendido o percentual de 83,3% das vagas solicitadas, sendo 18 vagas solicitadas e 15 atendidas. As vagas atendidas são para turmas dos meses de setembro, outubro e novembro, respectivamente, entretanto, até o presente momento não há previsão de disponibilidade de recursos de despesas variáveis de pessoal (DVP) para custeio, ou seja, não há previsão de envio de militares para realizar o referido curso. Sugere-se a criação de uma equipe móvel do CAAML para realizar o C-EXP-SAR na área dos Distritos Navais, suprimindo assim a demanda reprimida, comum a todos. Anualmente a FAB disponibiliza vagas para o curso SAR-005, realizados em Brasília-DF e/ou Recife-PE. Em 2015, foram enviados dois militares para realizar este curso.

12) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAMAR LESTE julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento?

Necessidade de militares que tenham conhecimento na área de operações.

13) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAMAR LESTE relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento?

A escassez de recursos orçamentários para a realização de cursos, a deficiente formação do pessoal na língua inglesa são as principais dificuldades observadas.

14) Os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR LESTE conhecem as doutrinas SAR, bem como conhecem e sabem manusear as publicações referentes ao assunto?

Sim.

15) Existem outros militares (Oficiais e Praças) de outras Seções do Com2ºDN que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR LESTE? Caso afirmativo, os militares são qualificados? Possuem Ordem de Serviço de Qualificação? Realizam adestramento e treinamento para o serviço? Realizaram o C-EXP-SAR? Realizaram os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso negativo, quais são os motivos de não possuírem a qualificação, adestramento e treinamento necessário para o serviço, bem como da não realização do C-EXP-SAR (CAAML) e dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)?

Não, porque além dos conhecimentos teóricos, há a necessidade de conhecimentos do dia a dia (experiências vivenciadas), obtendo-se apenas do militar envolvido diretamente neste setor.

16) Todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR LESTE possuem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com2ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de inglês para os referidos militares que não possuem fluência no idioma inglês?

Não. Sempre que possível, é solicitado que sejam enviados e-mails com as respostas às informações solicitadas, permitindo a tradução on-line. Este Comando encontra-se em tratativas com um curso de inglês para a formação específica de militares em assuntos SAR.

17) Na avaliação do SALVAMAR LESTE o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)?

A situação ideal seria que todos os militares fossem cursados no C-EXP-SAR (CAAML) e possuíssem conhecimento, no mínimo intermediário, na língua inglesa.

18) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) do Com2ºDN que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAMAR LESTE avalia que deveria haver essas publicações internas?

Sim. Ordem Interna - 30-06E - Procedimentos nas ações de "Busca e Salvamento" (SAR); Ordem Interna – 30-01 – Sistema Naval de Comando e Controle (SISNC²); e NORDINAVLESTE – 30-02J - Busca e Salvamento (SAR).

19) Quais são os cursos de aperfeiçoamento/especialização de Oficiais e Praças que o SALVAMAR LESTE avalia ser o ideal para os militares que guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

C-EXP-SAR (CAAML) e formação na língua inglesa (no mínimo nível intermediário).

20) Qual é a avaliação do SALVAMAR LESTE quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos SALVAMAR, nos moldes da especialidade criada para os militares que servirão em OM do STA?

Não vejo necessária uma especialização, mas sim uma formação específica para esta atividade, como já existe com o C-EXP-SAR.

21) O SALVAMAR LESTE teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento?

Este SALVAMAR está realizando tratativas com a Polícia Militar do Estado da Bahia, dotada de um Grupamento Aéreo, para regulamentar o apoio de suas aeronaves em ações SAR, em face a inexistência de um Esquadrão de Helicópteros da MB na jurisdição

deste Comando, contribuindo assim para ampliação da capacidade SAR do SALVAMAR LESTE.

APÊNDICE J

Entrevista enviada por e-mail em 07 de junho de 2017, concedida ao autor pelo Capitão de Corveta ERIJANSEN DE SOUZA MACIEL, Encarregado da Seção de Operações do Com3ºDN (SALVAMAR NORDESTE), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que guarnecem o SALVAMAR NORDESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Lotação - 9 Praças (Operadores); e Efetivo - 7 Praças (Operadores).

Observação – Existem na seção 03 Suboficiais, sendo um Supervisor e dois fora da escala de Operador.

2) Quanto tempo os militares que guarnecem o SALVAMAR NORDESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento estão servindo neste setor?

2ºSG-DT Alan Lak Romão – Jun/2018; 2ºSG-SI Manoel Francisco Nunes Neto – Mai/2016; - 2ºSG-SI Otaciano Rabelo Dantas – Jun/2016; 2ºSG-HN Alan da Silva Pereira – Mai/2011; 3ºSG-OR Leonardo Arrais Alencar – Nov/2015; 3ºSG-DT Raul Pereira do Nascimento Santos – Mar/2017; e 3ºSG-DT Marcos Leal da Silva – Ago/2016.

3) Quais são as funções dos militares que guarnecem o SALVAMAR NORDESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

2ºSG-DT Alan Lak Romão – Auxiliar da Navegação / Auxiliar do assessor Ambiental; 2ºSG-SI Manoel Francisco Nunes Neto – Auxiliar PATNAV, Socorro, Salvamento e Tráfego Marítimo; 2ºSG-SI Otaciano Rabelo Dantas – Auxiliar da Secretaria da DN-30; 2ºSG-HN Alan da Silva Pereira - Auxiliar PATNAV, Socorro, Salvamento e Tráfego Marítimo; 3ºSG-OR Leonardo Arrais Alencar – Auxiliar da Subseção de Adestramento e Emprego de

Meios; 3ºSG-DT Raul Pereira do Nascimento Santos - Auxiliar PATNAV, Socorro, Salvamento e Tráfego Marítimo; e 3ºSG-DT Marcos Leal da Silva – Auxiliar da Subseção de Adestramento e Emprego de Meios.

4) Como é composto o serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORDESTE, com as respectivas funções, posto/graduação, quantidade de militares, escala e tipo de serviço (diário, sobreaviso, com pernoite ou não, etc.)?

A escala é composta por militares da ativa, (3º, 2º, e 1ºSG nas especialidades de OR, OS, SI, HN e DT), da seção de Operações, serviço diário com pernoite.

5) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORDESTE estão qualificados? Caso afirmativo, como é realizada esta qualificação? Caso negativo, qual o motivo da não qualificação?

Sim, Existe uma Ordem Interna para Qualificação do Operador para o Serviço de Busca e Salvamento.

6) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORDESTE possuem Ordem de Serviço de qualificação?

Sim.

7) Os militares realizam adestramento e treinamento para a prestação do Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Sim.

- Adestramentos programados pela Seção de Operações (DN-30) e apresentados no PAD (Programa de Adestramento do Com3ºDN); e

- Adestramento no SAGBD (Sistema de Apresentação Gráfica e Banco de Dados), e adestramentos Pautados nas seguintes Publicações: Carta de Instrução SAR 001-2017 do ComOpNav; Plano de Operação SAR 001- 2017 do COM3ºDN; e Ordem Interna SAR do

COM3ºDN.

8) Todos os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram o Curso Expedito de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR) ministrado pelo Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML)? Caso afirmativo, qual o ano da realização do curso de cada militar? Caso negativo, quantos militares possuem o curso, informando o ano da realização e quantos militares não possuem o curso, informando o motivo da não realização do referido curso?

Existe apenas um militar cursado no C-EXP-SAR/2014 do CAAML. Os outros operadores ainda não cursaram em virtude das restrições orçamentárias.

9) Os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram os Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela Força Aérea Brasileira (FAB) (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de militares cursados nos respectivos cursos, separado por militar com os cursos realizados, informando o ano da realização dos cursos? Caso negativo, qual a quantidade de militares que não realizaram os referidos cursos, com seus motivos?

A Seção possui 1 (um) oficial e 3 (três) praças que realizaram o Curso Básico de Busca e Salvamento Aeronáutico/SAR-005, ministrado pela FAB nas dependências das nossas OM subordinadas. Já está em andamento as tratativas para realização do referido curso para os demais militares que ainda não o realizaram.

10) Como o SALVAMAR NORDESTE avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR) e pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento?

O curso ministrado pelo CAAML é relevante aos operadores uma vez que os norteiam na coordenação e execução das operações de busca e salvamento, apresentando aos alunos deste curso sobre a importância do serviço SAR, ilustrando e exemplificando algumas operações SAR e, por fim, demonstrando as formas de se estabelecer as comunicações quando um evento SAR é iniciado e seus desdobramentos. Os cursos ministrados pela FAB oferecem ao operador do SALVAMAR o conhecimento dos sistemas e procedimentos internos da FAB nas conduções dos eventos SAR.

11) O Com3ºDN solicita vagas para realização do C-EXP-SAR (CAAML) e para os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso afirmativo, qual o percentual de atendimento e de realização dos referidos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não solicitação de vagas para a realização dos cursos citados?

Sim para o curso do CAAML, porém devida as restrições orçamentárias (diárias e passagens), normalmente as vagas são canceladas. O curso SAR-005 da FAB é oferecido a este SALVAMAR normalmente. Os cursos SAR-001 e 003 não tem sido oferecidos ultimamente.

12) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAMAR NORDESTE julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento?

Realizar todos os cursos disponíveis sobre o assunto na MB e na FAB e realizar cursos de nivelamento na língua inglesa.

13) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAMAR NORDESTE relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento?

A principal dificuldade encontrada é a trâmite e troca de informações na língua

inglesa, onde muitas vezes, nem o médico de serviço do HNNA tem essa qualificação.

14) Os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORDESTE conhecem as doutrinas SAR, bem como conhecem e sabem manusear as publicações referentes ao assunto?

Sim, são ministrados adestramentos e treinamentos pautados nas publicações que regem sobre Busca e Salvamento marítimo, além de um *briefing* preparado diariamente para apresentação aos oficiais de serviço do dia.

15) Existem outros militares (Oficiais e Praças) de outras Seções do Com3ºDN que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORDESTE? Caso afirmativo, os militares são qualificados? Possuem Ordem de Serviço de Qualificação? Realizam adestramento e treinamento para o serviço? Realizaram o C-EXP-SAR? Realizaram os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso negativo, quais são os motivos de não possuírem a qualificação, adestramento e treinamento necessário para o serviço, bem como da não realização do C-EXP-SAR (CAAML) e dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)?

Não.

16) Todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORDESTE possuem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com3ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de inglês para os referidos militares que não possuem fluência no idioma inglês?

Operadores não possuem fluência no idioma inglês, sendo realizado apenas um contato preliminar pelo Operador, ao qual aciona o Oficial de Serviço/Oficial Superior de

Serviço e quando for o caso (arribada) o médico de serviço.

Em uma ocorrência Busca e Salvamento, durante o expediente, quando há necessidade de uma situação que exija o contato no idioma de inglês, este está sendo realizado diretamente pelo Oficial de Salvamento e o CHEOPE.

17) Na avaliação do SALVAMAR NORDESTE o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)?

Curso de línguas no idioma inglês oferecido pela MB sem ônus para os operadores.

18) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) do Com3ºDN que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAMAR NORDESTE avalia que deveria haver essas publicações internas?

Plano SALVAMAR NORDESTE 001-17 (Exercer as atividades de Centro de Coordenação SAR Marítimo do Nordeste (SALVAMAR NORDESTE) e coordenar e executar o Serviço de Busca e Salvamento Marítimo na área de responsabilidade SAR); e

OI 30-12 E (Busca Socorro e Salvamento Marítimo).

19) Quais são os cursos de aperfeiçoamento/especialização de Oficiais e Praças que o SALVAMAR NORDESTE avalia ser o ideal para os militares que guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Todos os cursos disponíveis na MB e na FAB e um curso na língua inglesa voltado estritamente para esta atividade.

20) Qual é a avaliação do SALVAMAR NORDESTE quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos SALVAMAR, nos moldes da especialidade criada para os militares que servirão

em OM do STA?

Seria muito proveitoso uma vez que os militares já chegariam nos SALVAMAR com boa noção da estrutura e do serviço de Busca e Salvamento e todos esses cursos (MB, FAB e de instituições civis se houverem) essenciais para a formação dos operadores SAR poderiam ser compilados nos cursos de Especialização/Formação para esses militares.

21) O SALVAMAR NORDESTE teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento?

- Para coleta de informações o serviço de Busca e Salvamento, por vezes, há necessidade de investigação em ambientes virtuais bloqueados pela CTIM como Blogs e Redes Sociais;

- Padronização de lista / acesso dos mesmos sistemas de buscas e acompanhamento (civil / militar) para todos os SALVAMAR; e

- Necessidade de investigação prévia da informação a ser passada pela OM / Unidade que reportar um evento SAR visando economia de recursos / meios sem a necessidade de acionamento imediato da estrutura SAR.

APÊNDICE K

Entrevista enviada por e-mail em 12 de junho de 2017, concedida ao autor pelo 1ºSG-CN 87.2211-44 PAULO CÉZAR DA SILVA BRABO, Supervisor da Seção de Operações do Com4ºDN (SALVAMAR NORTE), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que guarnecem o SALVAMAR NORTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Lotação: 01 CF, 1 CT, 02 SO, 03 1ºSG, 02 2ºSG, 02 3ºSG e 01 CB.

Efetivo: 01 CC, 05 1ºSG, 05 2ºSG e 02 3ºSG.

2) Quanto tempo os militares que guarnecem o SALVAMAR NORTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento estão servindo neste setor?

1 com 6 anos e 6 meses; 1 com 5 anos; 4 com 4 anos; 1 com 3 anos e 6 meses; 2 com 1 ano e 6 meses; e 3 com 6 meses.

3) Quais são as funções dos militares que guarnecem o SALVAMAR NORTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Oficial: Coordenador; e Praça: Operador de Serviço.

4) Como é composto o serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORTE, com as respectivas funções, posto/graduação, quantidade de militares, escala e tipo de serviço (diário, sobreaviso, com pernoite ou não, etc.)?

Como Oficial Coordenador (CHEOPE durante o expediente e o OSP depois do expediente), o serviço segue por escala diária, sobreaviso e com pernoite ou não. Como Operador de Serviço do SALVAMAR NORTE (12 praças da Seção de Operações), o serviço segue por escala diária e com pernoite.

5) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORTE estão qualificados? Caso afirmativo, como é realizada esta qualificação? Caso negativo, qual o motivo da não qualificação?

Sim. Durante 02 meses, os militares acompanham o serviço com a finalidade de obterem segurança, confiança e qualificação para o serviço de Operador do SALVAMAR NORTE.

6) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORTE possuem Ordem de Serviço de qualificação?

Não.

7) Os militares realizam adestramento e treinamento para a prestação do Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Sim. SAGBD, Deriva e Plotagem. Semanalmente e quando necessário, em caráter excepcional.

8) Todos os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram o Curso Expedito de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR) ministrado pelo Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML)? Caso afirmativo, qual o ano da realização do curso de cada militar? Caso negativo, quantos militares possuem o curso, informando o ano da realização e quantos militares não possuem o curso, informando o motivo da não realização do referido curso?

Não. 08 possuem o C-EXP-SAR (06 realizaram em 2014, 01 realizou em 2015 e 01 realizou em 2016). 04 militares não realizaram o referido curso (01 por falta de recursos e 03 são recém-embarcados) e o Com4ºDN possui 03 vagas no PGI-2017 para o C-EXP-SAR no CAAML esse ano.

9) Os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram

os Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela Força Aérea Brasileira (FAB) (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de militares cursados nos respectivos cursos, separado por militar com os cursos realizados, informando o ano da realização dos cursos? Caso negativo, qual a quantidade de militares que não realizaram os referidos cursos, com seus motivos?

Sim. Somente 04 militares (01 realizou em 2010 o SAR-005 e realizou em 2011 o SAR-001, 01 realizou o SAR-005 em 2012 e 02 realizaram o SAR-005 em 2015). Os demais estão aguardando uma oportunidade para realizar os referidos cursos.

10) Como o SALVAMAR NORTE avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR) e pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento?

De alta relevância para as decisões tomadas por este SALVAMAR na coordenação dos procedimentos SAR.

11) O Com4ºDN solicita vagas para realização do C-EXP-SAR (CAAML) e para os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso afirmativo, qual o percentual de atendimento e de realização dos referidos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não solicitação de vagas para a realização dos cursos citados?

Sim. 100% de atendimento por parte do CAAML, já os cursos da FAB são realizados/atendidos por oportunidade do deslocamento da Equipe Móvel do SALVAERO AMAZÔNICO, quando há recursos.

12) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o

SALVAMAR NORTE julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento?

Realização de Cursos (CAAML e FAB) e, principalmente, a qualificação para o serviço, no tocante a obtenção de experiência para a condução de eventos SAR.

13) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAMAR NORTE relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento?

A falta de domínio no idioma Inglês.

14) Os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORTE conhecem as doutrinas SAR, bem como conhecem e sabem manusear as publicações referentes ao assunto?

Sim.

15) Existem outros militares (Oficiais e Praças) de outras Seções do Com4ºDN que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORTE? Caso afirmativo, os militares são qualificados? Possuem Ordem de Serviço de Qualificação? Realizam adestramento e treinamento para o serviço? Realizaram o C-EXP-SAR? Realizaram os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso negativo, quais são os motivos de não possuírem a qualificação, adestramento e treinamento necessário para o serviço, bem como da não realização do C-EXP-SAR (CAAML) e dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)?

Somente os Oficiais que concorrem à escala de OSP. Não possuem cursos nem OS de qualificação.

16) Todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca

e Salvamento do SALVAMAR NORTE possuem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com4ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de inglês para os referidos militares que não possuem fluência no idioma inglês?

Não. Solicitamos ao CHEOPE para realizar o contato por telefone e usamos e-mail com a ajuda do “GOOGLE” tradutor. Não há incentivo/patrocínio para a realização de cursos de inglês.

17) O SALVAMAR NORTE, por sua localização, avalia importante que todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NORTE devam possuir fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma espanhol? Caso afirmativo, todos os militares possuem fluência no idioma espanhol? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com4ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de espanhol para os referidos militares que não possuem fluência no idioma espanhol?

Não. É possível, muitas das vezes, estabelecer comunicações falando português e o outro orador falando espanhol. Caso não se consiga estabelecer comunicações dessa forma, o idioma inglês será usado, com as ressalvas da pergunta anterior.

18) Na avaliação do SALVAMAR NORTE o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)?

A realização de cursos de inglês, visitas e intercâmbios com outras unidades de SALVAMAR e SALVAERO, inclusive com as unidades dos países vizinhos.

19) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) do Com4ºDN que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAMAR NORTE avalia que deveria haver

essas publicações internas?

Sim. OI nº 30-01A, CI SAR nº 02-2016 e Plano de Operação Defesa Civil nº 001-13.

20) Quais são os cursos de aperfeiçoamento/especialização de Oficiais e Praças que o SALVAMAR NORTE avalia ser o ideal para os militares que guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Oficiais: qualquer; e Praças: CN, HN, OR, OS e SI.

21) Qual é a avaliação do SALVAMAR NORTE quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos SALVAMAR, nos moldes da especialidade criada para os militares que servirão em OM do STA?

Excelente, desde que a proficiência no idioma Inglês fosse requisito obrigatório no processo seletivo.

22) O SALVAMAR NORTE teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento?

Realizar uma campanha educativa nos diversos meios de comunicações da mídia nacional para divulgar e evitar trotes no telefone 185 (Emergências Marítimas e Fluviais), que é um serviço de utilidade pública de suma importância para o serviço de busca e salvamento.

APÊNDICE L

Entrevista enviada por e-mail em 13 de junho de 2017, concedida ao autor pelo CMG GLAUCO CALHAU CHICARINO, Encarregado da Seção de Operações do Com5ºDN, a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que guarnecem o SALVAMAR SUL e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

a) Lotação:

Posto/Graduação	Quantidade	Observações
Capitão de Mar e Guerra	00	-
Capitão de Fragata	01	Corpo da Armada (CA)
Capitão de Corveta	01	Corpo da Armada (CA)
Suboficial	01	Operador de Radar (OR)
1º SG	01	Operador de Sonar (OS)
2º SG	02	Operador de Radar (OR)
3º SG	03	02 Op. de Radar + 01 Op. de Sonar
CB	00	-

b) Efetivo:

Posto/Graduação	Quantidade	Tempo no SALVAMAR SUL
Capitão de Mar e Guerra	01	04 meses
Capitão de Fragata	00	-
Capitão de Corveta	02	07 meses e 01 mês
Suboficial	04	10 anos, 08 anos, 05anos e 02anos
1º SG	04	08 anos, 04 anos, 04 anos e 01ano
2º SG	00	-
3º SG	02	03 meses e 02 meses
CB	00	-

2) Quanto tempo os militares que guarnecem o SALVAMAR SUL e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento estão servindo neste setor?

Consta no item “b” da pergunta número 1 (na coluna “Tempo no SALVAMAR SUL”).

3) Quais são as funções dos militares que guarnecem o SALVAMAR SUL e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Todos os militares que concorrem ao serviço de busca e salvamento no SALVAMAR sul pertencem à Seção de Operações do Com5ºDN. Suas atribuições são aquelas existentes tradicionalmente numa Seção de Operações (controle de adestramento, comunicações, programa de movimentações previstas, exercícios e acompanhamento do tráfego marítimo na AJB).

4) Como é composto o serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUL, com as respectivas funções, posto/graduação, quantidade de militares, escala e tipo de serviço (diário, sobreaviso, com pernoite ou não, etc.)?

O serviço de SALVAMAR SUL é guarnecido por um militar da graduação de 1º/2º/3º SG na função de Operador de Serviço. A escala normalmente é 5 por 1.

5) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUL estão qualificados? Caso afirmativo, como é realizada esta qualificação? Caso negativo, qual o motivo da não qualificação?

Sim. A qualificação ocorre por meio de uma planilha de adestramento cumprida no SALVAMAR SUL onde os militares mais experientes participam como qualificadores.

6) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUL possuem Ordem de Serviço de qualificação?

Sim, todos os militares possuem Ordem de Serviço deste Comando.

7) Os militares realizam adestramento e treinamento para a prestação do Serviço

de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

São realizados adestramentos quando o pessoal embarca no SALVAMAR SUL e após os incidentes SAR são realizados estudos de caso a fim de verificar as falhas e melhorar a qualidade do serviço.

8) Todos os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram o Curso Expedito de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR) ministrado pelo Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML)? Caso afirmativo, qual o ano da realização do curso de cada militar? Caso negativo, quantos militares possuem o curso, informando o ano da realização e quantos militares não possuem o curso, informando o motivo da não realização do referido curso?

Somente 01 militar possui o C-EXP-SAR realizado em novembro de 2014. É fato que as restrições orçamentárias têm implicado no não preenchimento das vagas alocadas no PGAD. Para este ano estão previstas 9 vagas no CAAML.

9) Os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram os Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela Força Aérea Brasileira (FAB) (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de militares cursados nos respectivos cursos, separado por militar com os cursos realizados, informando o ano da realização dos cursos? Caso negativo, qual a quantidade de militares que não realizaram os referidos cursos, com seus motivos?

05 militares realizaram o curso de Busca e Salvamento SAR-005 no CINDACTA II.

10) Como o SALVAMAR SUL avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR) e pela FAB (SAR-001: Curso

de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento?

Este SALVAMAR avalia como de muita importância a realização de cursos no CAAML (C-EXP-SAR) e na FAB.

11) O Com5ºDN solicita vagas para realização do C-EXP-SAR (CAAML) e para os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso afirmativo, qual o percentual de atendimento e de realização dos referidos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não solicitação de vagas para a realização dos cursos citados?

Sim. Está previsto em norma interna um quantitativo mínimo de cursados para o C-EXP-SAR proferido pelo CAAML. Os cursos da FAB são oferecidos diretamente pelo SALVAERO sendo eventuais. As restrições orçamentárias impactam negativamente no atendimento das vagas em cursos.

12) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAMAR SUL julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento?

São necessários cursos no CAAML e FAB além de adestramentos internos e estudos de caso dos incidentes realizados.

13) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAMAR SUL relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento?

As dificuldades encontradas dizem respeito a falta de meios, equipamentos (INMARSAT C) e militares capacitados na língua inglesa.

14) Os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento

do SALVAMAR SUL conhecem as doutrinas SAR, bem como conhecem e sabem manusear as publicações referentes ao assunto?

Sim, os militares têm acesso as publicações SAR (pronto uso) e possuem conhecimento a respeito das referidas publicações.

15) Existem outros militares (Oficiais e Praças) de outras Seções do Com5ºDN que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUL? Caso afirmativo, os militares são qualificados? Possuem Ordem de Serviço de Qualificação? Realizam adestramento e treinamento para o serviço? Realizaram o C-EXP-SAR? Realizaram os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso negativo, quais são os motivos de não possuírem a qualificação, adestramento e treinamento necessário para o serviço, bem como da não realização do C-EXP-SAR (CAAML) e dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)?

Não, o serviço e acesso ao setor e publicações somente ocorre por militares da Seção de Operações / SALVAMAR SUL.

16) Todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUL possuem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com5ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de inglês para os referidos militares que não possuem fluência no idioma inglês?

Não, o pessoal do SALVAMAR não possui conhecimento avançado da língua inglesa contando praticamente com ferramentas como o “Google Translate” e outros e quando recebem contato via telefone são solicitados apoio dos oficiais ou de tradutores.

17) O SALVAMAR SUL, por sua localização, avalia importante que todos os

militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR SUL devam possuir fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma espanhol? Caso afirmativo, todos os militares possuem fluência no idioma espanhol? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com5ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de espanhol para os referidos militares que não possuem fluência no idioma espanhol?

Este SALVAMAR avalia que no tocante a salvaguarda da vida humana no mar todos os recursos de pessoal e equipamentos disponibilizados serão muito importantes e nisso se enquadra a proficiência no idioma espanhol que também seria muito importante, porém, não há incentivo e/ou patrocínio para cursos do referido idioma.

18) Na avaliação do SALVAMAR SUL o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)?

No intuito de cada vez mais prestar um serviço de qualidade este SALVAMAR avalia que um melhor aporte de pessoal e material seria necessário, bem como um domínio maior dos idiomas mais utilizados pela comunidade marítima internacional.

19) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) do Com5ºDN que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAMAR SUL avalia que deveria haver essas publicações internas?

Sim, este SALVAMAR possui normas e Ordens internas que tratam de Busca e Salvamento entre elas estão: Plano de Operação SAR SUL; Estágio de Busca e Salvamento – NORDNAVSUL 30-37/2015; Ordem Interna Serviço de Operador do SALVAMAR SUL (OI 30-01A); Carta de Instrução de Busca e Salvamento do Comando de Operações Navais (ComOpNav 001-17); e Manual Internacional Aeronáutico e Marítimo de Busca e Salvamento

(IAMSAR Vol. I e III).

20) Quais são os cursos de aperfeiçoamento/especialização de Oficiais e Praças que o SALVAMAR SUL avalia ser o ideal para os militares que guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Entre os diversos cursos de aperfeiçoamento/especializações existentes para os Oficiais e Praças os que se permitem uma prontificação mais rápida dos militares para o serviço de SALVAMAR são as especializações de Operador de Radar (OR), Operador de Sonar (OS) e Sinais (SI), por terem um melhor conhecimento dos ensinamentos ligados a navegação, dos assuntos afetos as Operações e utilização dos meios disponíveis a Busca e Salvamento.

21) Qual é a avaliação do SALVAMAR SUL quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos SALVAMAR, nos moldes da especialidade criada para os militares que servirão em OM do STA?

A criação de uma especialidade de Busca e Salvamento seria muito importante tendo em vista que estes militares já sairiam do curso de formação mais preparados para comporem os SALVAMAR das diversas regiões onde a Marinha do Brasil presta este serviço.

22) O SALVAMAR SUL teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento?

O SALVAMAR SUL entende que a disseminação da doutrina SAR em toda a MB contribuirá para ao aperfeiçoamento do serviço.

APÊNDICE M

Entrevista enviada por e-mail em 09 de junho de 2017, concedida ao autor pelo CC MARCO AURÉLIO DE CASTRO FARIAS, Encarregado da Seção de Operações do Com6ºDN (SALVAMAR OESTE), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que guarnecem o SALVAMAR OESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Conforme o Regimento Interno, lotam 17 militares na Seção de Operações do SALVAMAR OESTE, entretanto o efetivo é de 13 militares, como se segue: 03 Oficiais (02 CC, sendo 01 FN, e 01 CT), 10 Praças (02 SO-OR, 01 1ºSG-OR, 01 1ºSG-ET, 01 1ºSG-FN-AT, 02 1ºSG-OS, 01 2ºSG-ES, 01 3ºSG-ES e 01 CB-OR).

2) Quanto tempo os militares que guarnecem o SALVAMAR OESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento estão servindo neste setor?

Os militares possuem tempos diferentes servindo neste SALVAMAR, sendo no máximo 04 anos e no mínimo 2 meses.

3) Quais são as funções dos militares que guarnecem o SALVAMAR OESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Funções dos militares que guarnecem o SALVAMAR OESTE: Encarregado da Seção de Operações, Ajudantes da Seção de Operações, Supervisor da Seção de Operações, Auxiliar da Seção de operações, Auxiliar Eletrônico da Seção de Operações, Operador do CCDN, Escrevente da Seção de Operações, Supervisor do Adestramento, Auxiliar do Adestramento, Supervisor da Subseção de Patrulha Naval e Inspeção Naval, Auxiliar da Subseção de Patrulha Naval e Inspeção Naval e Supervisor da Subseção de Segurança da

Navegação, Socorro e Salvamento. Entretanto, excetuando os dois SO, todos concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento.

4) Como é composto o serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR OESTE, com as respectivas funções, posto/graduação, quantidade de militares, escala e tipo de serviço (diário, sobreaviso, com pernoite ou não, etc.)?

É composto por dois Oficiais Superiores (Encarregado da Seção de Operações e Ajudante da Seção de Operações), um Oficial Intermediário (Ajudante da Seção de Operações), dois SO-OR (Supervisor da Seção de Operações e Auxiliar da Seção de operações), sete SG, sendo 04 1ºSG (Auxiliar Eletrônico da Seção de Operações, Supervisor do Adestramento, Supervisor da Subseção de Patrulha Naval e Inspeção Naval e Auxiliar da Subseção de Patrulha Naval e Inspeção Naval), 01 2ºSG (Escrevente da Seção de Operações), 01 3ºSG (Auxiliar do Adestramento) e um CB (Auxiliar da Seção de Operações).

Exceto os Oficiais e os dois SO, todos concorrem a escala de serviço no SALVAMAR OESTE, em serviço de Estado, sem pernoite, ficando de sobreaviso.

5) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR OESTE estão qualificados? Caso afirmativo, como é realizada esta qualificação? Caso negativo, qual o motivo da não qualificação?

Sim. Todos os militares cumprem um período de qualificação acompanhando o serviço e se inteirando das diversas normas relacionadas ao Serviço de Busca e Salvamento.

6) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR OESTE possuem Ordem de Serviço de qualificação?

Sim.

7) Os militares realizam adestramento e treinamento para a prestação do Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Sim, procura-se cumprir o quadro de Adestramentos Semanal, o qual prevê diversos adestramentos relacionados ao Serviço de Busca e Salvamento.

8) Todos os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram o Curso Expedido de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR) ministrado pelo Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML)? Caso afirmativo, qual o ano da realização do curso de cada militar? Caso negativo, quantos militares possuem o curso, informando o ano da realização e quantos militares não possuem o curso, informando o motivo da não realização do referido curso?

Não. Apenas os dois SO e dois SG possuem o curso C-EXP-SAR, realizados entre os anos de 2014 e 2016. Devido às restrições orçamentárias, ainda faltam 6 militares realizarem o curso.

9) Os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram os Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela Força Aérea Brasileira (FAB) (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de militares cursados nos respectivos cursos, separado por militar com os cursos realizados, informando o ano da realização dos cursos? Caso negativo, qual a quantidade de militares que não realizaram os referidos cursos, com seus motivos?

Apenas 01 militar da Seção realizou o Curso Básico de SAR (SAR-005) em 2016.

10) Como o SALVAMAR OESTE avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR) e pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento?

Pelo CAAML, imprescindíveis para a seção. Pela FAB, recomendável.

11) O Com6ºDN solicita vagas para realização do C-EXP-SAR (CAAML) e para os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso afirmativo, qual o percentual de atendimento e de realização dos referidos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não solicitação de vagas para a realização dos cursos citados?

São solicitados apenas vagas para o C-EXP-SAR, que supre a necessidades deste SALVAMAR, não sendo necessário a realização dos cursos ministrados pela FAB.

12) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAMAR OESTE julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento?

Possuir o curso de C-EXP-SAR, ter conhecimento e habilidades atinentes à área e estar apto para avaliar, coordenar as ações decorrentes de um incidente SAR.

13) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAMAR OESTE relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento?

A falta de recursos restringe o envio de militares para a realização do C-EXP-SAR.

14) Os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR OESTE conhecem as doutrinas SAR, bem como conhecem e sabem manusear as publicações referentes ao assunto?

Sim.

15) Existem outros militares (Oficiais e Praças) de outras Seções do Com6ºDN que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR OESTE? Caso afirmativo, os militares são qualificados? Possuem Ordem de Serviço de Qualificação? Realizam adestramento e treinamento para o serviço? Realizaram o C-EXP-SAR? Realizaram

os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso negativo, quais são os motivos de não possuírem a qualificação, adestramento e treinamento necessário para o serviço, bem como da não realização do C-EXP-SAR (CAAML) e dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)?

Não. Somente os militares da seção concorrem ao serviço devido as peculiaridades da seção e de conhecimentos necessários para concorrerem ao serviço.

16) Todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR OESTE possuem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com6ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de inglês para os referidos militares que não possuem fluência no idioma inglês?

Não. Neste caso, conta-se com o apoio dos Oficiais da Seção. Devido as restrições orçamentárias, o Com6ºDN não patrocina a realização de cursos de idiomas.

17) O SALVAMAR OESTE, por sua localização, avalia importante que todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR OESTE devam possuir fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma espanhol? Caso afirmativo, todos os militares possuem fluência no idioma espanhol? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com6ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de espanhol para os referidos militares que não possuem fluência no idioma espanhol?

Sim. Porém os militares não possuem fluência no idioma espanhol, que, caso necessário, conta-se com o apoio dos Oficiais da Seção. Devido as restrições orçamentárias, o Com6ºDN não patrocina a realização de cursos de idiomas.

18) Na avaliação do SALVAMAR OESTE o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)?

A alocação de recursos financeiros para que todos os militares, que não possuem o C-EXP-SAR, possam ser atendidos.

19) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) do Com6ºDN que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAMAR OESTE avalia que deveria haver essas publicações internas?

Sim. A Carta de Instrução 003/2011 do Com6ºDN (Busca e Salvamento SAR).

20) Quais são os cursos de aperfeiçoamento/especialização de Oficiais e Praças que o SALVAMAR OESTE avalia ser o ideal para os militares que guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Na área do Com6ºDN não se identifica a necessidade de curso específico de aperfeiçoamento/especialização de Oficiais e Praças para atuar no Serviço de Busca e Salvamento.

21) Qual é a avaliação do SALVAMAR OESTE quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos SALVAMAR, nos moldes da especialidade criada para os militares que servirão em OM do STA?

A avaliação é favorável tendo em vista que passaremos a ter militares mais qualificados para o desempenho das funções do Serviço de Busca e Salvamento.

22) O SALVAMAR OESTE teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento?

Maior divulgação do telefone 185 (emergências marítimas) nos meios de

comunicação, nos mesmos moldes que são divulgados os telefones de emergência do Corpo de Bombeiros e das Polícias Militares.

APÊNDICE N

Entrevista enviada por e-mail em 12 de junho de 2017, concedida ao autor pelo CC (T) MARCUS VINÍCIUS FERNANDES, Autoridade Marítima do Com9ºDN (SALVAMAR NOROESTE), a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que guarnecem o SALVAMAR NOROESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

01 CF (CHEOPE), 03 CC (três Subseções: Subseção de meios, SIPAA e Autoridade Marítima) e 10 PR que concorrem a escala de Serviço de Busca e Salvamento. Somente as praças concorrem efetivamente ao serviço de COP. Os Oficiais e Suboficiais estão sempre de sobreaviso, e são acionados quando necessários. Os Suboficiais concorrem a escala de conferente (diário) e os Oficiais a escala de OSP.

2) Quanto tempo os militares que guarnecem o SALVAMAR NOROESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento estão servindo neste setor?

Em média 1 ano e meio, por causa de desembarque / embarque na seção.

3) Quais são as funções dos militares que guarnecem o SALVAMAR NOROESTE e que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Os militares da seção de operações guarnecem as seguintes funções: PGAD/PGACON; PMPE; Adestramento; SUPSIPAA; Auxiliar do Adestramento; Auxiliar do Relatório Fim de Comissão (RFC); Auxiliar do Relatório SAR; Dados estatísticos / SISTRAM; Relatório SAR / RFC / auxiliar secretaria DN-30; Auxiliar da Autoridade Marítima; e secretaria DN-30.

4) Como é composto o serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR

NOROESTE, com as respectivas funções, posto/graduação, quantidade de militares, escala e tipo de serviço (diário, sobreaviso, com pernoite ou não, etc.)?

01 SG / CB de serviço diário com pernoite.

5) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NOROESTE estão qualificados? Caso afirmativo, como é realizada esta qualificação? Caso negativo, qual o motivo da não qualificação?

Sim, é realizado pelo CHEOPE uma prova oral respaldado na Ordem Interna deste Comando.

6) Os militares que concorrem à escala do Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NOROESTE possuem Ordem de Serviço de qualificação?

Não. É utilizado somente a Papeleta de Qualificação de Serviço (PQS).

7) Os militares realizam adestramento e treinamento para a prestação do Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Sim, são feitos adestramento através de palestras e são usados casos reais passados como exemplos de ações positiva ou negativas, em média a cada dois meses.

8) Todos os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram o Curso Expedido de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR) ministrado pelo Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML)? Caso afirmativo, qual o ano da realização do curso de cada militar? Caso negativo, quantos militares possuem o curso, informando o ano da realização e quantos militares não possuem o curso, informando o motivo da não realização do referido curso?

Somente 01 militar possui o referido curso realizado em 2016, os 09 militares além do pouco tempo na seção não possuem o curso devido a escassez de recursos financeiros.

9) Os militares que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento realizaram os Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela Força Aérea Brasileira (FAB) (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de militares cursados nos respectivos cursos, separado por militar com os cursos realizados, informando o ano da realização dos cursos? Caso negativo, qual a quantidade de militares que não realizaram os referidos cursos, com seus motivos?

Temos 02 militar com o curso SAR-005 realizado em 2015 e 2016, os demais militares não possuem cursos da FAB por falta de recursos financeiros (SAR-001 e SAR-003), pois são ministrados em outro estado e para o SAR-005 aguardando abrir próxima turma para inserir os militares recém-embarcados.

10) Como o SALVAMAR NOROESTE avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR) e pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento?

Todo curso relativo ao assunto SAR é importante para os militares que guarnecem o serviço de SALVAMAR, porém em média abre-se 20 SAR por ano na área do Com9ºDN onde curso C-EXP-SAR (CAAML) e o SAR-005 (FAB) atendem satisfatoriamente a demanda.

11) O Com9ºDN solicita vagas para realização do C-EXP-SAR (CAAML) e para os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso afirmativo, qual o percentual de atendimento e de realização dos referidos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não solicitação de vagas para a realização dos cursos citados?

O Com9ºDN geralmente não solicita vagas referente aos cursos SAR-001 e SAR-003, porém o SAR-005 (FAB) que não demanda de recursos financeiros é atendido 100% das vagas.

12) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o SALVAMAR NOROESTE julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento?

Que os militares sejam arguidos em provas, continuamente adestrados, que façam cursos relativo ao assunto, tenham iniciativa própria e conheçam as normas.

13) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo SALVAMAR NOROESTE relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento?

Os militares que concorrem a escala demoram em média 01 mês para se qualificar devido as peculiaridades da região Amazônica.

14) Os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NOROESTE conhecem as doutrinas SAR, bem como conhecem e sabem manusear as publicações referentes ao assunto?

Sim, faz parte da qualificação do militar.

15) Existem outros militares (Oficiais e Praças) de outras Seções do Com9ºDN que concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NOROESTE? Caso afirmativo, os militares são qualificados? Possuem Ordem de Serviço de Qualificação? Realizam adestramento e treinamento para o serviço? Realizaram o C-EXP-SAR? Realizaram os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso negativo, quais são os motivos de não possuírem a qualificação, adestramento e treinamento necessário para o serviço, bem como da não realização do C-EXP-SAR (CAAML) e dos cursos SAR-

001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)?

Não.

16) Todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NOROESTE possuem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com9ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de inglês para os referidos militares que não possuem fluência no idioma inglês?

Somente 01 militar possui fluência no inglês, estatisticamente foram poucos os pedidos em inglês, nessa circunstância houve ajuda de um oficial. Foi feito uma tentativa para um curso de inglês para os operadores, mas, não houve recurso financeiro para custear o mesmo.

17) O SALVAMAR NOROESTE, por sua localização, avalia importante que todos os militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento do SALVAMAR NOROESTE devam possuir fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma espanhol? Caso afirmativo, todos os militares possuem fluência no idioma espanhol? Caso negativo, como são realizados os contatos envolvendo outras pessoas de nacionalidades estrangeiras? O Com9ºDN incentiva e/ou patrocina a realização de cursos de espanhol para os referidos militares que não possuem fluência no idioma espanhol?

Não, pois o espanhol é de fácil entendimento. Não há no momento incentivo ou patrocínio para o referido curso.

18) Na avaliação do SALVAMAR NOROESTE o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento (SAR)?

Apesar das dificuldades orçamentarias, seria ideal que a Marinha provesse um

curso de inglês para os operadores do Serviço de Busca e salvamento.

19) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) do Com9ºDN que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o SALVAMAR NOROESTE avalia que deveria haver essas publicações internas?

Existem as seguintes publicações: NORDINAVNOROESTE nº 30-06 e Plano de Cooperação SAR do Com9DN.

20) Quais são os cursos de aperfeiçoamento/especialização de Oficiais e Praças que o SALVAMAR NOROESTE avalia ser o ideal para os militares que guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento?

Existem algumas especialidades de praças que são ideais para o guarnecimento do Serviço de Busca e Salvamento, são elas: HN, OR, OS, SI, ES e SQ (Especialidade de Segurança do Tráfego Aquaviário).

21) Qual é a avaliação do SALVAMAR NOROESTE quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos SALVAMAR, nos moldes da especialidade criada para os militares que servirão em OM do STA?

Seria de suma importância uma especialidade dessa natureza, pois esse militar já possuiria todo conhecimento necessário, diminuindo assim as despesas financeiras com cursos.

22) O SALVAMAR NOROESTE teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento?

Não.

APÊNDICE O

Entrevista enviada por e-mail em 13 de junho de 2017, concedida ao autor pelo CT DIMITRI CONSUL MOTTA DO CARMO, Ajudante da Divisão de Patrulha Naval do CAAML, a quem foram apresentadas as perguntas abaixo, as quais foram respondidas como se segue:

1) Quando foi criado o Curso Expedito de Busca e Salvamento (C-EXP-SAR)?
17DEZ2010.

2) Qual foi o motivo da criação do C-EXP-SAR?

A queda do voo 447 da Air France em 1º de junho de 2009, gerando assim um MRO (Mass Rescue Operation) trouxe situações novas de crise para as quais a Marinha do Brasil não se encontrava preparada para atender em sua plenitude. Criou-se assim a demanda de criar um curso onde a doutrina SAR pudesse ser ministrada de forma prática para que os conhecimentos adquiridos neste evento não fossem perdidos.

3) Quantos cursos (turmas) foram realizados desde sua criação até o presente momento?

15 turmas, sendo mais três (03) previstas para o ano de 2017.

4) Quantos cursos (turmas) são realizados por ano?

3 turmas por ano.

5) Quantos alunos realizam o C-EXP-SAR por turma?

Uma média de 15 alunos por turma.

6) Qual a quantidade total de alunos formados no C-EXP-SAR desde sua criação até o presente momento?

196 alunos.

7) Em relação ao total dos alunos formados no C-EXP-SAR, quais são as OM de

origem dos referidos alunos, separados pelos Comandos do Distritos Navais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 9º), ComOpNav e demais OM (navios, Comandos de Força, etc.)?

ComemCh: 117 alunos; ComOpNav: 19 alunos; Com1ºDN: 22 alunos; Com2ºDN: 02 alunos; Com3ºDN: 04 alunos; Com4ºDN: 13 alunos; Com5ºDN: 03 alunos; Com6ºDN: 09 alunos; Com8ºDN: 02 alunos; e Com9ºDN: 05 alunos.

8) Qual a lotação e efetivo dos militares (Oficiais e Praças, por Posto/Graduação) que fazem parte da Divisão responsável pelo C-EXP-SAR do CAAML?

Lotação: 02 oficiais (01 CC e 01 CT) e 06 praças (02 SO; 02 1ºSG; 02 2ºSG); e

Efetivo: 02 oficiais (01 CC e 01 CT) e 08 praças (04 SO; 01 1ºSG; 02 2ºSG e 01 3ºSG).

9) Quanto tempo os militares da Divisão responsável pelo C-EXP-SAR do CAAML estão servindo neste setor?

É importante ressaltar que nem todos os militares da divisão são qualificados para SAR, dos 10 militares, 04 possuem o curso e 01 está em qualificação e apenas 02 estão aptos para ministrar a disciplina. Segue o tempo dos militares envolvidos diretamente com a atividade. CC JULIANELLI: MAR2014; CT CARMO: SET2016; SO NETO: FEV2016; 1ºSG SANTOS JUNIOR: JUN2017; 2º SG GASPARIN: OUT2016; e 3º SG SIDNEY: OUT2016.

10) Quais são as funções dos militares da Divisão responsável pelo C-EXP-SAR do CAAML, relativos a faina de Busca e Salvamento?

Encarregado de Divisão (CC); Ajudante de Divisão (CT), sargenteante de divisão (SO) e instrutores (1º, 2º e 3º SG).

11) Todos os militares da Divisão responsável pelo C-EXP-SAR do CAAML possuem o referido curso? Caso afirmativo, qual o ano da realização do curso de cada militar. Caso negativo, qual a quantidade de militares que possuem o curso, informando o ano da

realização, separado por militar e qual a quantidade de militares que não possuem o curso, informando o motivo?

Cinco (05) possuem e um (01) não possui. CC JULIANELLI, CT CARMO e SO NETO: SET2016; 3º SG SIDNEY: OUT2016; e 2ºSG GASPARIN: NOV2016. 1ºSG SANTOS JUNIOR: recém-embarcado na divisão para substituir o Supervisor SAR que está se transferindo para a RRm. Está aguardando a primeira turma de 2017 para realizar o curso.

12) Os militares da Divisão responsável pelo C-EXP-SAR do CAAML são qualificados e capacitados para serem instrutores do referido curso?

Apenas o CT CARMO e o SO NETO estão qualificados e capacitados para serem instrutores.

13) Os militares da Divisão responsável pelo C-EXP-SAR do CAAML possuem Ordem de Serviço de instrutor para o referido curso?

Afirmativo. Os militares possuem OS de instrutor, porém não específica para o curso.

14) Os militares da Divisão responsável pelo C-EXP-SAR do CAAML realizam adestramento e treinamento para os assuntos atinentes ao Serviço de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são os adestramentos e treinamentos e com qual frequência são realizados?

Comparecimento a *workshops*, intercâmbios com a FAB, cursos na FAB (SAR 005 e SAR 001). Não há uma frequência, o comparecimento é por demanda visto que o próprio CAAML é OMOT SAR, mesmo o ComOpNav sendo o responsável pelo serviço de Socorro e Salvamento marítimo não há nenhum adestramento previsto na área, e também não é de conhecimento deste centro que haja nenhum adestramento regional no âmbito dos ComDN. A FAB possui adestramentos periódicos de coordenação SAR e SARMaster (*software* de auxílio à decisão) que há interesse dos instrutores em comparecer mediante

convite.

15) Os militares da Divisão responsável pelo C-EXP-SAR do CAAML realizaram os Cursos de Busca e Salvamento ministrados pela Força Aérea Brasileira (FAB) (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR)? Caso afirmativo, qual a quantidade de militares cursados nos respectivos cursos, separado por militar com os cursos realizados, informando o ano da realização dos cursos? Caso negativo, qual a quantidade de militares que não realizaram os referidos cursos, com seus motivos?

01 militar cursado. CT CARMO, SAR-005 e SAR-001. Há um militar extra Divisão que possui o C-EXP-SAR (CC TIAGO DUARTE) e que está inscrito no próximo curso SAR-005, visto que o mesmo possui o C-EXP-SAR e está sendo qualificado para ser o substituto eventual do CT CARMO em caso de necessidade ou outras demandas da DivPATNAV (inspeções operativas, equipes móveis, comissões e outras). Os demais militares não foram inscritos porque além de terem pouco tempo embarcados, as restrições orçamentárias e o número de vagas alocadas para a Marinha dificultam o envio dos referidos militares para curso. Não há militar cursado no SAR-003, porque a Divisão não possui militar comunicativo (nem Oficial e nem Praça) que seria o ideal para o melhor aproveitamento.

16) Como o CAAML avalia a importância da realização dos Cursos de Busca e Salvamento ministrados pelo CAAML (C-EXP-SAR) e pela FAB (SAR-001: Curso de Coordenação SAR; SAR-003: Curso de Comunicações SAR; e SAR-005: Curso Básico de SAR) para a qualificação, capacitação e competências dos militares que guarnecem e concorrem à escala de Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAMAR?

O C-EXP-SAR é um curso bem abrangente devido ao seu público-alvo. O curso possui conteúdo demais para o militar da Unidade de Busca (SRU) e conteúdo de menos para o militar do SALVAMAR (MRCC). Há previsão de remodelação de currículo para 2018 e

seria de grande valia que o público-alvo fosse segregado em dois tipos de cursos diferentes. Um básico para os oficiais e praças de navios que são empregados como unidades de busca e salvamento tanto no âmbito dos distritos navais (SALVAMAR regionais) quanto da Esquadra, e para os militares que servem em RCCs; e um curso de coordenação de Busca e Salvamento, específico para militares que servem em Centros de Coordenação (RCCs), Comandantes, Imediatos, CHEOPes, Oficiais de Operações e Supervisores OR e CN de SRUs.

O curso básico seria ministrado pelo CAAML, capacitando os militares do ComOpNav, Esquadra, Com1ºDN e outros distritos, que tivessem interesse em enviar militares para realizar o curso na sede. O curso de coordenação de Busca e salvamento, ficaria sob a coordenação do SALVAMAR BRASIL, trazendo instrutores de diversas OMs (CAAML e SALVAMAR regionais) e também da FAB (ICEA, DECEA, CINDACTAs, BRMCC), contando com uma fase teórica e uma fase prática.

O curso SAR-005 é muito bom para noção de doutrina SAR, mas não é indispensável para quem serve a bordo, é bom para quem trabalha diretamente com o SAR e indispensável para Coordenadores SAR, até mesmo porque ele é pré-requisito para o curso SAR-001. O curso SAR-001 é extremamente necessário e de grande valia para quem serve em SALVAMAR não apenas pela qualificação, como também pelo intercâmbio com a FAB, especialmente para oficiais e supervisores e é indispensável para os chefes de serviço de socorro e salvamento de cada ComDN e SALVAMAR BRASIL.

17) O CAAML solicita vagas para realização dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso afirmativo, qual o percentual de atendimento e de realização dos referidos cursos? Caso negativo, qual o motivo da não solicitação de vagas para a realização dos cursos citados?

Não solicitava, mas no ano de 2016 passou a solicitar e foi atendido em 75% até

então. O motivo de não solicitação é que a atividade de busca e salvamento por cultura foi por muito tempo considerada secundária não só no CAAML, mas na Marinha do Brasil de maneira geral. O SAR só é importante quando a demanda aparece e para quem efetivamente trabalha na atividade. Não é comum dar importância a capacitação e treinamento deste setor. No ano de 2016, a DivPATNAV do CAAML passou a perceber a necessidade de melhor capacitar seus instrutores e teve apoio do Comando, conseguindo assim vagas para os cursos na FAB.

18) Quais são as qualificações, as capacitações e as competências que o CAAML julga necessárias para os militares que concorrem e guarnecem o Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAMAR?

Possuir no mínimo o C-EXP-SAR. Mas é desejável que além do C-EXP-SAR possua pelo menos o SAR-005. A revisão do currículo do C-EXP-SAR separando-o em dois cursos visa tornar a Marinha do Brasil auto suficiente na preparação dos seus militares para servir em SALVAMAR. Ainda assim após esta revisão os cursos na FAB não se tornam dispensáveis, pois é importante para quem trabalha nos RCC conhecer o Sistema de Busca e salvamento da FAB já que é muito comum a integração entre as forças na atividade. A profissionalização e especialização da FAB na atividade torna salutar aos militares da MB ter contato com os militares dos SALVAERO.

19) Quais são as dificuldades encontradas ou observadas pelo CAAML relacionadas a qualificação, a capacitação e as competências dos militares que guarnecem o Serviços de Busca e Salvamento nos diversos SALVAMAR?

O envio dos militares para fora de sede e o custo são os principais óbices. O próprio momento financeiro do país dificulta, mas mesmo em outras épocas pelo número de militares cursados de outros distritos, talvez não seja dada a devida importância a qualificação no âmbito dos ComDN. O investimento em militares muitas vezes é considerado “prêmio” e

por cultura e ter o pensamento que o SAR é uma atividade de “safa” prefere-se formar autodidatas relegando o serviço de socorro e salvamento a uma atividade secundária.

20) Existem outros militares (Oficiais e Praças) de outras Divisões do CAAML que são instrutores do C-EXP-SAR? Caso afirmativo, os militares são qualificados? Possuem Ordem de Serviço de instrução? Realizam adestramento e treinamento para os assuntos atinentes ao Serviço de Busca e Salvamento? Realizaram o C-EXP-SAR? Realizaram os cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)? Caso negativo, quais são os motivos de não possuírem a qualificação, adestramento e treinamento necessário para o serviço, bem como da não realização do C-EXP-SAR (CAAML) e dos cursos SAR-001 (Curso de Coordenação SAR da FAB), SAR-003 (Curso de Comunicações SAR da FAB) e SAR-005 (Curso Básico de SAR da FAB)?

Sim. Possuem OS para instrutor, mas não da disciplina.

Estes instrutores ministram assuntos específicos que não dependem do conhecimento da doutrina SAR por se tratarem de assuntos de natureza técnica, portanto também não necessitam de treinamento e adestramento em busca e salvamento. Há um instrutor em capacitação que fará a próxima turma SAR-005 (SET2017) no CINDACTA I em Brasília e já possui o C-EXP-SAR. Após seu retorno da FAB, entrará em qualificação com o CT CARMO, coordenador da disciplina.

21) Como o CAAML avalia a importância da fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma inglês para os militares que efetivamente guarnecem e concorrem para o Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAMAR?

É obrigatório e indispensável, já que o serviço é prestado para toda a comunidade internacional e não raramente é necessário entrar em contato com outros RCC de outros países. Hoje os militares não recebem capacitação no idioma e são obrigados a fazê-lo por

conta própria.

22) Especificamente para o SALVAMAR NORTE (Com4ºDN), SALVAMAR OESTE (com6ºDN) e SALVAMAR NOROESTE (Com9ºDN), devido as suas respectivas localizações, como o CAAML avalia a importância dos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento nesses SALVAMAR terem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma espanhol?

Qualquer recurso que ajude é importante, portanto é desejável para facilitar a comunicação, mas não é imprescindível. A similaridade entre o português e o espanhol permite que haja comunicação quando necessário, tanto escrita como falada.

23) Especificamente para o SALVAMAR BRASIL (ComOpNav), devido o Brasil estar localizado na América do Sul, como o CAAML avalia a importância dos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento nesse SALVAMAR terem fluência (escrever, ler, escutar e falar) no idioma espanhol?

Idem resposta item 22.

24) Na avaliação do CAAML o que poderia ser aprimorado para melhorar a prestação do Serviço de Busca e Salvamento nos diversos SALVAMAR, no que diz respeito aos militares que guarnecem e concorrem ao Serviço de Busca e Salvamento?

Aquisição de uma licença de software de auxílio à decisão; segregação do SALVAMAR da seção de operações deixando-o como uma Divisão ou Departamento independente. Não acumular outras funções operativas que não digam respeito à busca e salvamento (funções administrativas fazem parte e pode ser gerenciado, até mesmo pela falta de pessoal); tornar a capacitação de todo o pessoal antes do embarque no SALVAMAR; oferecer atrativos para os militares da atividade, como cursos, *workshops*, adestramentos e treinamentos. Definir bem os Planos Regionais para cada SALVAMAR em cima da carta de instrução, habilitar o pessoal de comunicação social com o mínimo de conhecimento do

serviço para ter contato com o público externo; definir escalas de SMC para o serviço e deixar claro qual a dinâmica do mesmo; não permitir que militares não capacitados deem a resposta de um incidente SAR; capacitar o pessoal em inglês técnico.

25) Existem publicações (Normas e/ou Ordens internas) do CAAML que tratam e regem o assunto de Busca e Salvamento? Caso afirmativo, quais são essas publicações e do que tratam? Caso negativo, o CAAML avalia que deveria haver essas publicações internas?

Não. O CAAML não tem necessidade de ter essas publicações já que a doutrina SAR atende a acordos internacionais já firmados, segue a legislação vigente e a doutrina do encarregado de serviço de socorro e Salvamento (ComOpNav) e também não presta nenhum tipo de serviço direto ao público. Os SALVAMAR necessitam de documentos internos, especialmente um Plano Regional específico.

26) Qual é a avaliação do CAAML quanto a sugestão ou possibilidade de criação de uma especialidade de Busca e Salvamento para os militares que serviriam nos diversos SALVAMAR, nos moldes da especialidade criada para os militares que servirão em OM do STA?

Não há necessidade de chegar ao ponto de criar uma especialidade. A qualificação e capacitação do pessoal é suficiente e atende bem ao Serviço, desde que os militares que permanecerem atuando nos RCC sejam submetidos a adestramentos e avaliações de modo que não se criem vícios dentro dos SALVAMAR. Também é recomendável que os militares que sejam qualificados “paguem” com tempo de serviço no SAR. Toda a qualificação na área seja revertida em proveito da Marinha de alguma forma. Não se deve utilizar o envio de militares para cursos fora de sede como critério de prêmio ou por antiguidade e sim por potencial a ser oferecido. Manter um banco de dados de militares cursados é interessante.

27) O CAAML teria mais alguma informação que avalia importante ser compartilhada para a melhoria do Serviço de Busca e Salvamento?

A aquisição de um software de auxílio à decisão é necessária para dar um salto de qualidade, confiabilidade e rapidez no planejamento nas Operações SAR de maneira geral. Oferecer capacitação em inglês também é necessário e obrigatório; a OMOT de SAR deve sair do CAAML e passar para o ComOpNav como OM responsável pela coordenação do serviço de Socorro e Salvamento Marítimo Brasileiro; ter militares do COMCONTRAM conhecedores da doutrina SAR pode melhorar o tratamento das informações por ocasião de um incidente SAR; dar prioridade para praças de operações, especialmente OR, CN e SI para trabalhar em SALVAMAR; segregar o SAR como um organismo independente, mesmo que seja uma subseção. O status não importa muito, o que mais importa é que os encarregados e supervisores não acumulem funções. Não colocar de serviço de SMC um militar não qualificado em hipótese nenhuma, mesmo que a escala esteja 0 por 0. Em vez de aumentar a escala deve-se aumentar o número de militares capacitados.

ANEXOS - Ilustrações

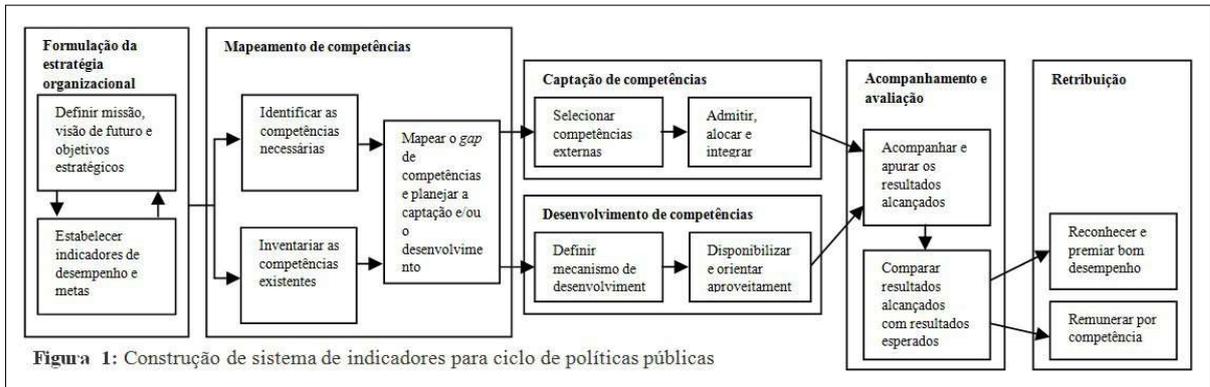


FIGURA 1 – Gestão de Pessoas por Competências (GPC).

Fonte: Brandão e Bahry, 2005, p.181.

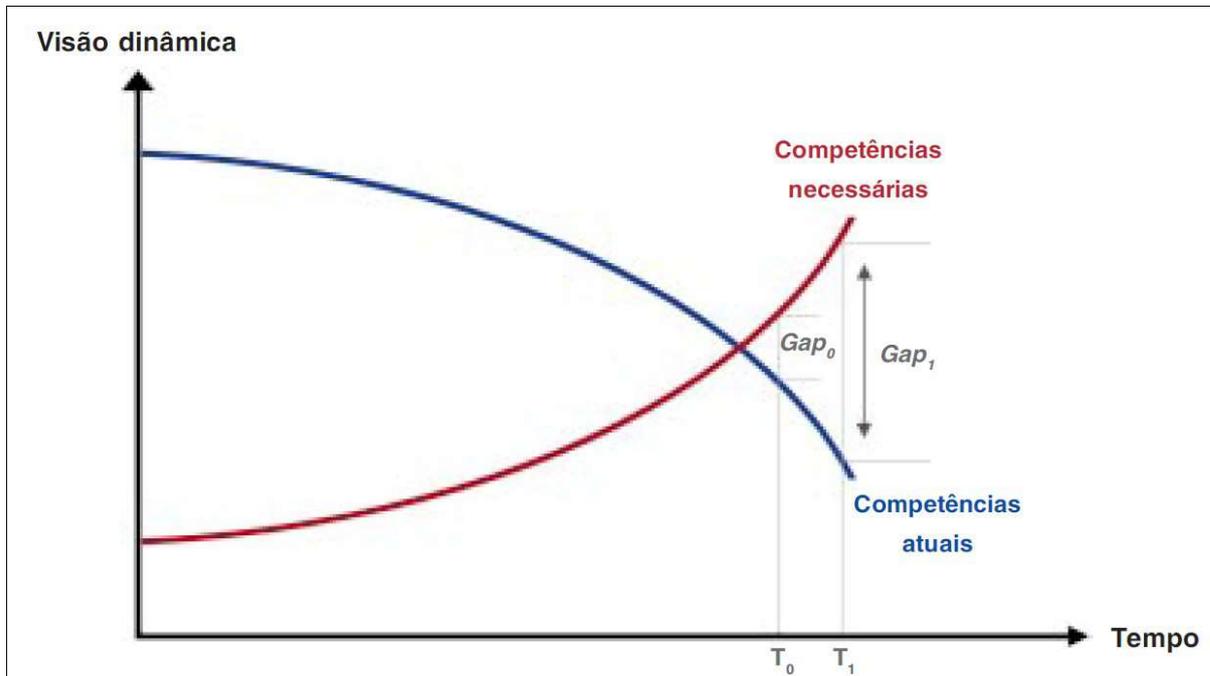


FIGURA 2 – Identificação do *gap* de competências.

Fonte: IENAGA (1998) *apud* BRANDÃO e GUIMARÃES (2001), com adaptações.



FIGURA 3 – Competências como fonte de valor para o indivíduo e a organização.

Fonte: Fleury e Fleury, 2001 *apud* CARBONE *et al.*, 2009, p. 44, com adaptações.

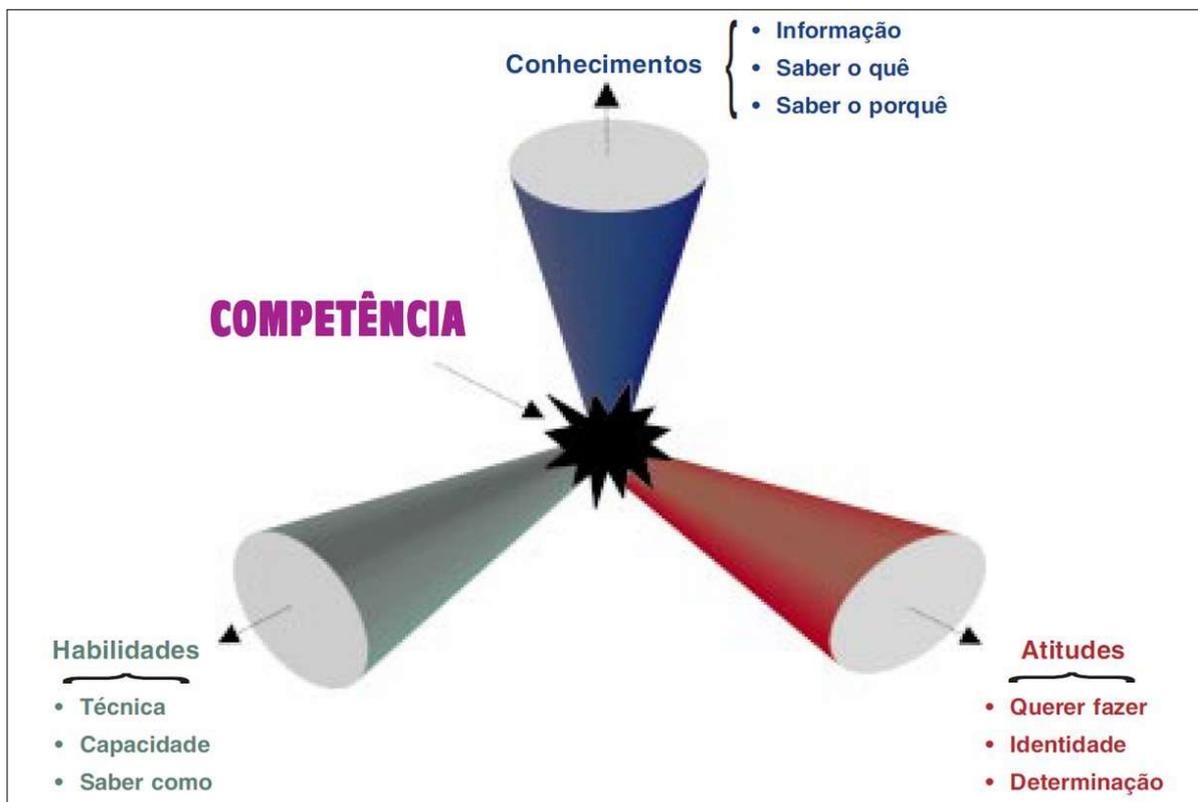


FIGURA 4 – As três dimensões da competência.

Fonte: Durand, 2000 *apud* BRANDÃO e GUIMARÃES, 2001, p. 10, com adaptações.

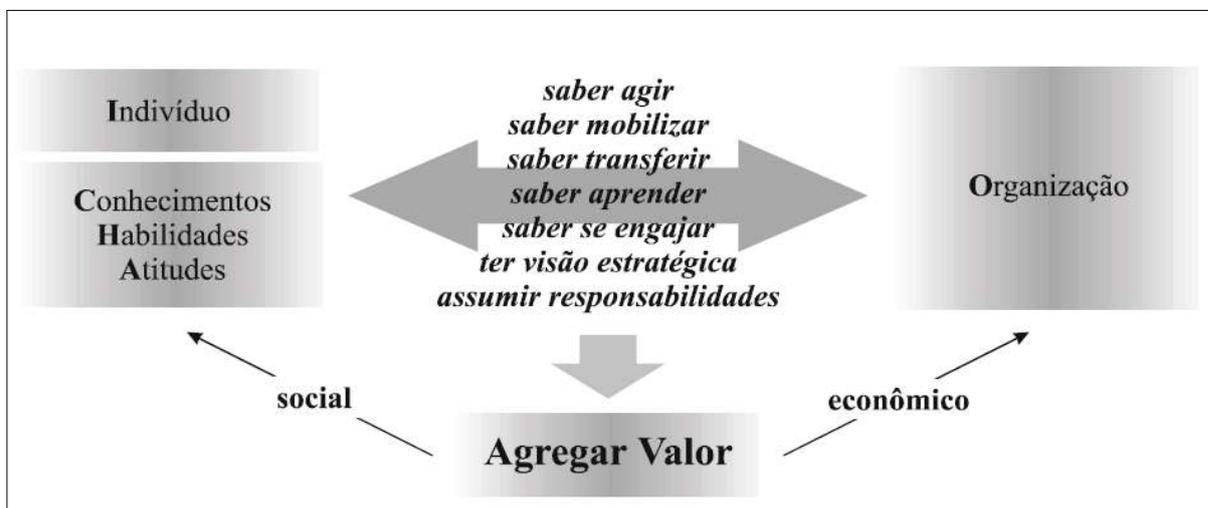


FIGURA 5 - Competências como fonte de valor para o indivíduo e para a organização.

Fonte: Fleury e Fleury, 2001, p. 188.

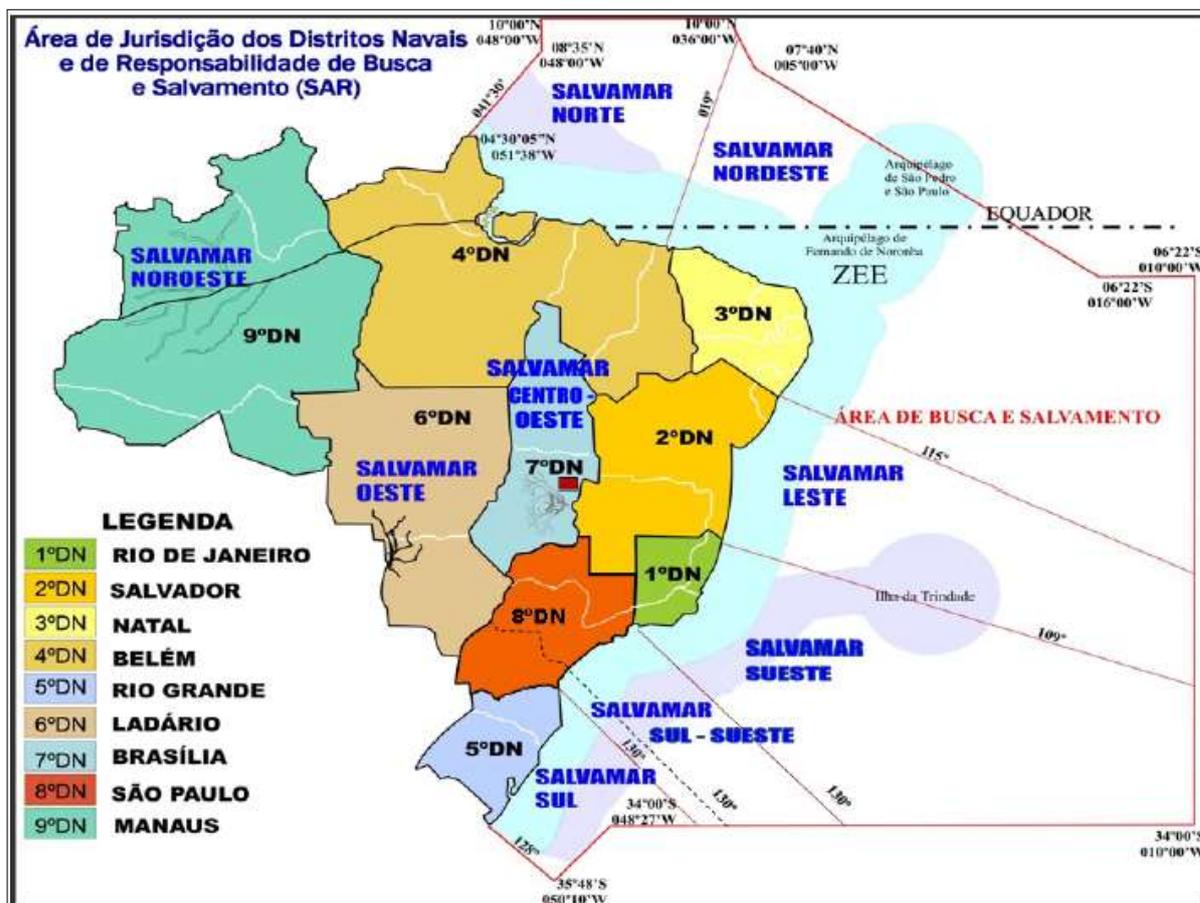


FIGURA 6 – Região de Busca e Salvamento Marítimo do Brasil.

Fonte: BRASIL, Comando de Operações Navais, CI 001-17, 2017, p. A-I-A-1.

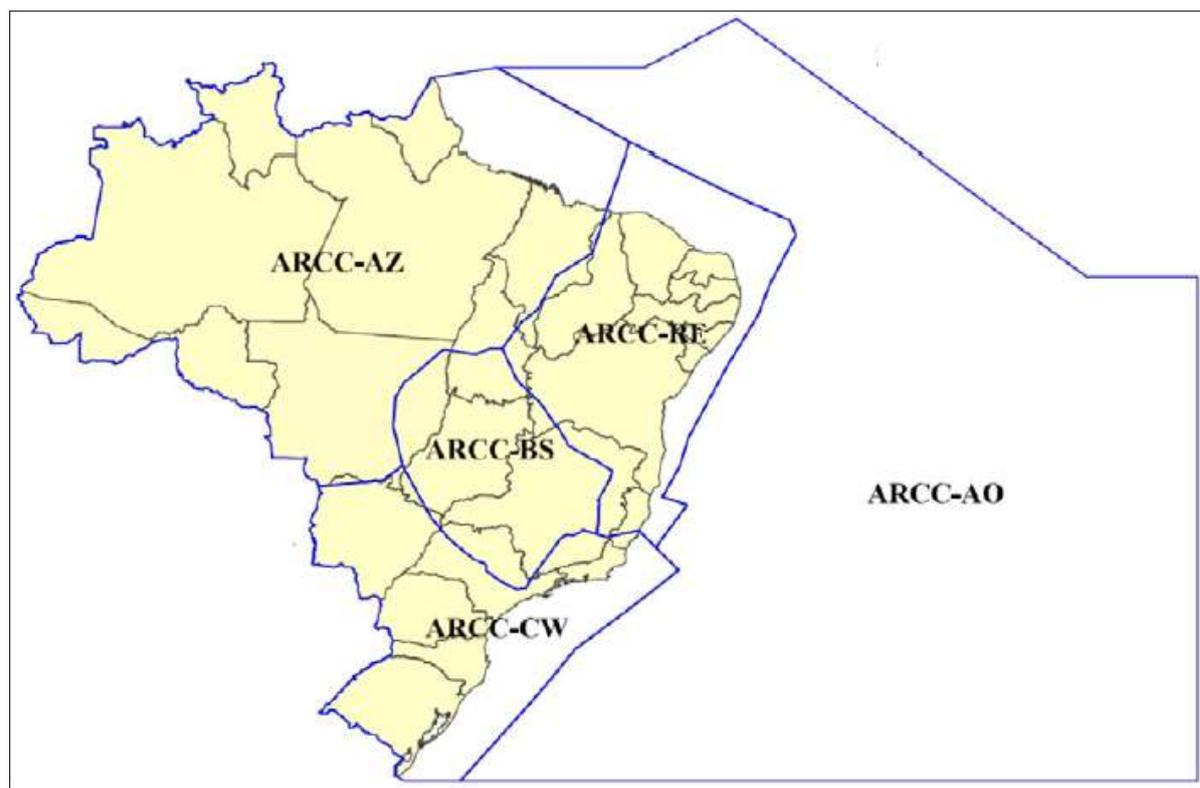


FIGURA 7 – Regiões de Busca e Salvamento Aeronáutica.

Fonte: BRASIL, Comando de Operações Navais, CI 001-17, 2017, p. A-I-B-1.

**I) REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL)
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**II) COORDENADOR SAR
SAR COORDINATOR**

**III) LICENÇA _____
LICENCE**

**IV) _____
NOME/ NAME**

XII) CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA / CERTIFICATE		
HABILITAÇÃO RATING	VALIDADE VALIDITY	CARIMBO / RUBRICA STAMP/ AUTOGRAPH INITIALS

FIGURA 8 – Certificado de Habilitação Técnica (CHT) para Coordenador SAR (SC, SMC ou OSC).
Fonte: BRASIL, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, 2014, ICA 64-5, p. 22.

**I) REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL)
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**II) CONTROLADOR DE ARCC
ARCC CONTROLLER**

**III) LICENÇA _____
LICENCE**

**IV) _____
NOME/ NAME**

XII) CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA / CERTIFICATE		
HABILITAÇÃO RATING	VALIDADE VALIDITY	CARIMBO / RUBRICA STAMP/ AUTOGRAPH INITIALS

FIGURA 9 – Certificado de Habilitação Técnica (CHT) para Controlador de ARCC.
Fonte: BRASIL, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, 2014, ICA 64-5, p. 22.

**I) REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL)
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**II) OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE ARCC
ARCC TELECOMMUNICATIONS STATION OPERATOR**

**III) LICENÇA
LICENCE**

**IV)
NOME / NAME**

XII) CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA / CERTIFICATE		
HABILITAÇÃO RATING	VALIDADE VALIDITY	CARIMBO / RUBRICA STAMP / AUTOGRAPH INITIALS

FIGURA 10 – Certificado de Habilitação Técnica (CHT) para Operador de Estação de Telecomunicações (OET) de ARCC.

Fonte: BRASIL, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, 2014, ICA 64-5, p. 23.

XII) CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA / CERTIFICATE		
HABILITAÇÃO RATING	VALIDADE VALIDITY	CARIMBO / RUBRICA STAMP / AUTOGRAPH INITIALS

**XIII) NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:
ENGLISH PROFICIENCY LEVEL**

FIGURA 11 – Verso dos Certificado de Habilitação Técnica (CHT) de todas as categorias.

Fonte: BRASIL, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, 2014, ICA 64-5, p. 24.



FIGURA 12 – Estrutura SAR simplificada.

Fonte: BRASIL, Comando de Operações Navais, CI 001-17, 2017, p. A-I-1.

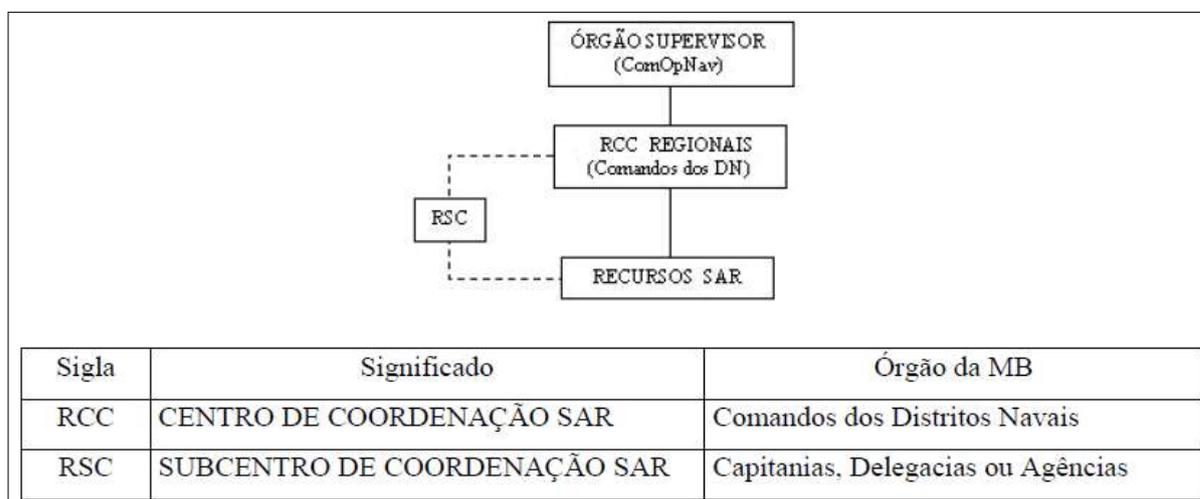


FIGURA 13 – Estrutura SAR simplificada.

Fonte: BRASIL, Comando de Operações Navais, CI 001-17, 2017, p. A-I-5.